

**TVR N.º 193, DE 2012  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 277/2012  
Aviso 516/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza à Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Talismã, Estado do Tocantins.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

Mensagem nº 277

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;

2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;

3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;

4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;

5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;

6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;

7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;

8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;

9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;

10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;

11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutaí, no município de Jutaí – AM;

12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;
- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;
- 27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;
- 28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;
- 29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;
- 30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;
- 31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Oshussel". The signature is fluid and cursive, with a large oval-like loop on the left and a more vertical, slanted section on the right.

53000.058390/2005-96

Portaria 29/12

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Portaria 29/12                      | Banco de Dados<br>Documentos Administrativos<br>Centraliza os Recursos Logísticos<br>Centro de Negócios da Comunicação |
| DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE |  |
| COMPROVAR EXISTÊNCIA ORIGINAL       |  |
| Cláudia Fátima dos Souza            |  |
| Brasília 25/04/2012 16:09:47        |  |

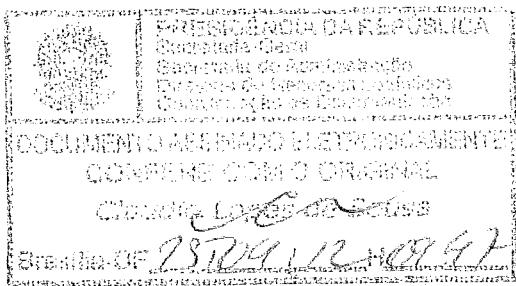
EM nº 00054/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, no Município de Talismã, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.058390/2005 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

|                                   |
|-----------------------------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO               |
| OFICIAL DE <u>26/01/12</u>        |
| Página: <u>53</u> Seção: <u>T</u> |
| ANOTADO POR: <u>J</u>             |

PORTEARIA N<sup>o</sup> 27 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 53000.058390-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, com sede na Avenida Ilson Furtado Carlota, Qd. 28, Lote 10, Centro, Município de Talismã, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º 47' 55" S e longitude em 49º 05' 27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

EM /54 | 2012

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 26/6/12 às 1105 horas

*D. da Vila* 4.766  
Assinatura Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado EDUARDO GOMES  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 164/12 a

196/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

*Gleisi Hoffmann*  
GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Ponto: 118  
Ass.: G. Hoffmann

*Ass.: G. Hoffmann*  
Ass.: G. Hoffmann  
Ass.: G. Hoffmann



RFC.

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

10/193/2012

**Processo Administrativo nº 53000.058390/05**

**Art. 1º -**

**Nome da Entidade:** Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã

**Sede:** Avenida Ilson Furtado Carlota, Qd 28, Lt 10 - Centro

**Município:** Talismã

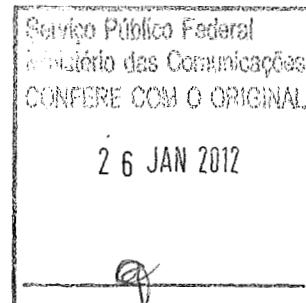
**Estado:** TO

**Art. 3º -**

**Coordenadas:** Latitude em 12°47'55"S e Longitude em 49°05'27"W

**Freqüência:** 87,9 Mhz

**Número de Volumes:** 01



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
Sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro. CNPJ N°06240.783/0001-67  
Fone:014- 63 385-1246

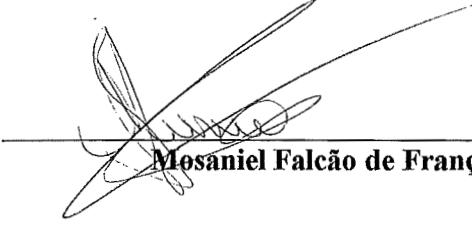
Ministério das Comunicações - MCT - SEDOC/CGGM/ICM

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ, inscrita no CNPJ sob o no nº06240.783/0001-67, com sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro, na cidade de Talismã, Estado Tocantins, CEP77483-000, Telefone 014- 63 385-1246, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso \_\_\_\_\_, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Talismã-TO.,20 de junho de 2004.

  
**Mosaniel Falcão de França Junior**

Nome do representante da entidade: Mosaniel Falcão de França Junior  
CPF: 949.985.741-91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 058390/2005-96  
SEDOC/CGGM/ICM 2005  
22/11/2005

22/11/2005 ac  
22/11/2005  
Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 JAN 2012

M. das Comunicações  
fls. 02  
Rubro:  
SS

### I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF   | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 2 – Estatuto Social, devidamente registrado  | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada   | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada   | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas  | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos   | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados   | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade   | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso  | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço   | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver   | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004  | Sim | Não |
| X  |     |     |
| 14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal, da   | Sim | Não |

26 JAN 2012

das Comunicações  
03

entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

|   |  |
|---|--|
| X |  |
|---|--|

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado

|     |     |
|-----|-----|
| Sim | Não |
| X   |     |

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

|     |     |
|-----|-----|
| Sim | Não |
| X   |     |

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante

|     |     |
|-----|-----|
| Sim | Não |
| X   |     |

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

|     |     |
|-----|-----|
| Sim | Não |
| X   |     |

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal

|     |     |
|-----|-----|
| Sim | Não |
| X   |     |

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

|     |     |
|-----|-----|
| Sim | Não |
| X   |     |

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

|     |     |
|-----|-----|
| Sim | Não |
|     | X   |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Mosaniel Falcão de França Junior

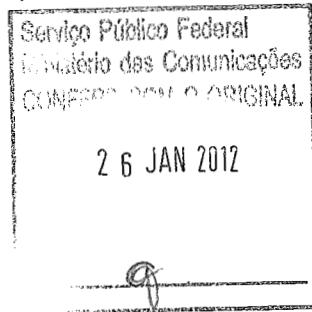
Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

|  |
|--|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br>CONFERE COM O ORIGINAL |
| 26 JAN 2012  |

Endereço para correspondência : Av. Rio Javaés S/Nº Centro, na cidade de Talismã, Estado do Tocantins  
CEP 77483-000,  
Telefone para contato: 014-63-385-1119.

das Comunicações  
M. S. S. S.  
Fis. 01  
Rúbrica:

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro, na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, CEP 77483-000, telefone 014- 63 385-1246,, de coordenadas geográficas 12° 48' 23"S de latitude e 49° 05'58"W de longitude



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

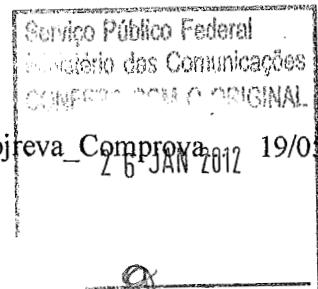
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

|  |  |                                |
|--|--|--------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.240.783/0001-67  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/03/2004 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TALISMA</b>   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RADIODIFUSAO DE TALISMA</b>   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente</b> |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>  |  |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AVENIDA RIO TOCANTINS</b>   | NÚMERO<br>S/N                                    | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br><b>77.483-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>TALISMA</b>    |
| UF<br><b>TO</b>  |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/03/2004</b>  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****               |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/05/2004** às **15:53:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**

Sede AV. Rio Tocantins, Snº - Centro Talismã-TO.

Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144

CEP. 77483-000

| Nome                          | Endereço              | Documento de identidade / RG | Assinatura                    |
|-------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Alexandre P. de U. Camijo     | AV ipio ST TEREZAS/TO | 963368 SSP-TO                | Alexandre P. de U. Camijo     |
| Adriano Cláudio Borges        | RUA 08                | 010 667 SSP-DF               | Adriano Cláudio Borges        |
| Wagner Aquiar da Silva        | AV. Rio Araguari      | 362-443 SSP-TO               | Wagner Aquiar da Silva        |
| Denyse Ciparecida Dias        | Rua 08                | 1836.862 SSP-TO              | Denyse Ciparecida Dias        |
| Deluzilene M.C. Souza         | Rua 02                | 179.107 SSP-TO               | Deluzilene M.C. Souza         |
| Lúciana do Nascimento         | AV. Rio Paraguai      |                              | Lúciana do Nascimento         |
| Marilyne da Silva             | Cir. Rio Javáé        | 324.939 SSP-TO               | Marilyne da Silva             |
| Edis Wellane Ides Schmitz     | Cir. Rio Tocantins    |                              | Edis Wellane Ides Schmitz     |
| Ana Cristiane A. de Andrade   | Av. Rio Amazonas      | 1042884 PM-DF                | Ana Cristiane Andrade         |
| Mírian Salvador Costa Ribeiro | AV. Rio Araguari      | 18.141.866 SSP-SP            | Mírian Salvador Costa Ribeiro |
| Dinal Delfino Machado         | AV. Rio Tocantins s/n | 1920056-44893352             | Dinal Delfino Machado         |
| Leidiane Sousa Lima           | AV. RIO JAVAÉ         | 756519 SSP-TO                | Leidiane Sousa Lima           |
| Amélia Rodrigues Veloso       | Rua 7                 | 409-319 SSP-TO               | Amélia Rodrigues Veloso       |
| Adélia Freyre Costa           | AV. RIO JAVAÉ         | 3261433330266                | Adélia Freyre Costa           |
| Antônio Pereira dos Reis.     | Av 10 Centro          | 630.079 SSP-TO               | Antônio Pereira dos Reis      |
| Arthur R. Recla               | Av. Rio Formoso       | 768.192 SSP-TO               | Arthur R. Recla               |
| Arlen R. Recla                | Av. Rio Guaporé       | 5084227965 SSP-TO            | Arlen R. Recla                |
| Leonardus do Vale             | AV. Rua 11            | 2002005304999                | Leonardus do Vale             |
| Geminiano Teixeira            | Rua 03                | 768.027 SSP-TO               | Geminiano Teixeira            |
| Bogani miranda Sime           | Rua 07                | 767.984 SSP-TO               | Bogani miranda Sime           |
| Barbara Heloisa de Melo       | AV. Rio Formoso       | 546.326 SSP-TO               | Barbara Heloisa de Melo       |
| Fordane Costa Oliveira        | AV. RIO AMAZONAS      | 768.123 SSP-TO               | Fordane Costa Oliveira        |

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ

Sede Avenida Rio Tocantins, S/nº - Centro Taliapacá-TO.

Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144

CEP. 77483-000

| Nome                         | Endereço                 | Documento de identidade / RG          | Assinatura                   |
|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| Jéssica S. de Melo           | AV. RIO FORTESO          | 846 327 SSP-TO                        | Jéssica S. de Melo           |
| X Mayane W. Cunha Garcia     | RUA 09 S/N               | 768 126 SSP-TO                        | Mayane W. Cunha Garcia       |
| X Edilma Gomes da Silva      | AV. RIO FORTESO          | 684 997 - SSP-TO                      | Edilma Gomes da Silva        |
| X Béti Non B. Donado         | RUA 03 S/N               | 409 536 SSP-TO                        | Béti Non B. Donado           |
| X Joelma L. de Paula         | AV. RIO ARAGUAIA         | 684 961 SSP-TO                        | Joelma L. de Paula           |
| X Gláucia C. de Oliveira     | AV. RIO ARAGUAIA         |                                       | Gláucia C. de Oliveira       |
| Sidinéia Oliveira Dias       | AV. RIO TOCANTINS        |                                       | Sidinéia Oliveira Dias       |
| Ejéria Barbosa Rocha         | AV. RIO TOCANTINS        |                                       | Ejéria Barbosa Rocha         |
| Sidnei O. Dias               | AV. RIO TOCANTINS        |                                       | Sidnei O. Dias               |
| Diego Borges Araújo          | AV. RIO TOCANTINS        | 763 . 365 SSP-TO                      | Diego Borges Araújo          |
| EDILIO AMÉRICO DE SOUZA      | AV. SANTA TEREZA         |                                       | EDILIO AMÉRICO DE SOUZA      |
| Maurielly Dias               | AV. RIO FORTESO          |                                       | Maurielly Dias               |
| X Paulo Sérgio Mikayak       | Rua 08                   |                                       | X Paulo S. Mikayak           |
| José Augusto Inácio de Paula | Av. Rio Preto 0-104      | 409.541 SSP/TO                        | José Augusto Inácio de Paula |
| Neuzir J. dos Santos         | Av. Rio Tocantins 013 17 |                                       | Neuzir J. dos Santos         |
| Pauliana P. Ghagalhaes       | Rua Rio STÁTURA          | 620 570 SSP-TO                        | Pauliana P. Ghagalhaes       |
| Bartolomeu Barbosa Filho     | Av. Rio Araguaia s/n     | 322.340 SSP-TO                        | Bartolomeu Barbosa Filho     |
| Academas BISPO SANTANA       | AV. FORTUNO              | 179 . 032 SSP-GOV/CEPES BISPO SANTANA | Academas BISPO SANTANA       |
| X Marcelo P. Costa           | AV. RIO FORTESO s/n      |                                       | X Marcelo P. Costa           |
| Geraldo Alves de Jesus       | AV. RIO FORTESO s/n      | 2367 519 SSP-TO                       | Geraldo Alves de Jesus       |
| Antônia M. S. M.             | FAZ. TERRA SÃO JOSÉ      |                                       | Antônia M. S. M.             |
| Alcione de M. Ribeiro        | AV. RIO ARAGUAIA         |                                       | Alcione de M. Ribeiro        |

26 JAN 2012

卷之三

Y  
SSCE  
M.  
Fl.  
R.  
R.  
d  
o  
m  
u  
n  
i  
c  
e  
g  
e  
r

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**

Sede Av. Rio Tocantins, S/nº - Centro Talsmã-TO.

Fone: 63-385-1246. Fax: 63-385-1144

CEP. 77483-000

| Nome  | Endereço                                       | Documento de identidade / RG  | Assinatura |
|---|--|---|------------|
| Maria Fátima B. Alves Jardim Rua Rio Araguaia | Cir. Rio Araguaia 1311877 SSP/TO               | M. de Fátima B. Alves Jardim<br>RG: 20210000000000000000            |            |
| Edvaldo José de Paula Gomes                   | A.V. Rio Tocantins 205. Rio Tocantins          | Edvaldo José de Paula Gomes<br>RG: 20210000000000000000             |            |
| Marco S. Schmidt                              | A.V. Rio Tocantins 2.020. 16255000000000000000 | Marco S. Schmidt<br>RG: 20210000000000000000                        |            |
| Cláudia Pereira Machado                       | A.V. Rio Tocantins 409. 327                    | Cláudia P. Machado<br>RG: 20210000000000000000                      |            |
| Maria Gonçalves da Silva                      | A.V. Rio Araguaia 1.279.279 SSP/TO             | Maria Gonçalves da Silva<br>RG: 20210000000000000000                |            |
| Dina de C. Antunes                            | A.V. Rio Araguaia 1.279.279 SSP/TO             | Dina de C. Antunes<br>RG: 20210000000000000000                      |            |
| Belisso Bezerra de Melo                       | A.V. Rio Tocantins 2.223.674 SSP/TO            | Belisso Bezerra de Melo<br>RG: 20210000000000000000                 |            |
| Tarcio Ferreira Machado                       | A.V. Rio Tocantins 409. 370                    | Tarcio Ferreira Machado<br>RG: 20210000000000000000                 |            |
| Zelvina F. A. Ribeiro                         | A.V. Rio Araguaia 109. 403 SSP/TO              | Zelvina F. A. Ribeiro<br>RG: 20210000000000000000                   |            |
| Hilma de J. Genuíspiel                        | A.V. Rio Tocantins 409. 403 SSP/TO             | Hilma de J. Genuíspiel<br>RG: 20210000000000000000                  |            |
| Lena do Bomfim P. Batista                     | A.V. Rio Araguaia                              | Lena do Bomfim P. Batista<br>RG: 20210000000000000000               |            |
| Cintia Oliveira C. Ribeiro                    | Rua 11   | Cintia Oliveira C. Ribeiro<br>RG: 20210000000000000000              |            |
| Yıldız Ekeren                                 | BR 153 Faz. Beonto 769-920                     | Yıldız Ekeren<br>RG: 076 SSP/TO                                     |            |
| Yıldız Ekeren                                 | BR 153 Faz. Beonto 769-920                     | Yıldız Ekeren<br>RG: 076 SSP/TO                                     |            |
| Eduardo Kellom D. Dantas                      | A.V. Rio Tocantins 268. 054                    | Eduardo Kellom D. Dantas<br>RG: 20210000000000000000                |            |
| Eduardo Roberto das Neves M. K. Ribeiro       | Rua 109. 1129 SSP/TO                           | Eduardo Roberto das Neves M. K. Ribeiro<br>RG: 20210000000000000000 |            |
| Enedrochê Matos                               | A.V. Rio São Lázaro 168. 151 SSP/TO            | Enedrochê Matos<br>RG: 20210000000000000000                         |            |
| Edson de Resende Rechêzinho                   | A.V. Rio Tocantins 168. 031 SSP/TO             | Edson de Resende Rechêzinho<br>RG: 20210000000000000000             |            |
| Flávio Barbosa Ribeiro                        | A.V. Rio Tocantins 168. 049 SSP/TO             | Flávio Barbosa Ribeiro<br>RG: 20210000000000000000                  |            |
| Michel Vilhena (Presidente)                   | A.V. Rio Tocantins 967. 034 SSP/TO             | Michel Vilhena (Presidente)<br>RG: 20210000000000000000             |            |

Ministério das Comunicações  
COPIA DA COPIA ORIGINAL

26 JAN 2012

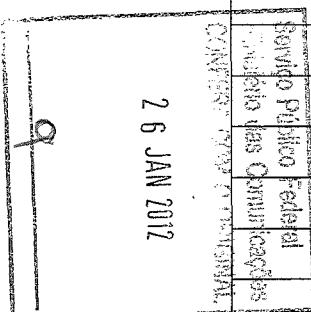
22

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ

Sede A Rio Tocantins, S/nº - Centro Talísia-TO.

Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144

CEP. 77483-000



26 JAN 2012

28

W. C. 389  
See *Chemical Abstracts*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ

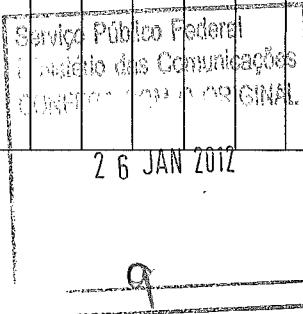
Sede Acre Tocantins S/nº - Centro Talíssima-TO.

TENURE LOCATIONS; BII CENTRAL C3 305 1111

383-1246- Fax: 63-385-1144

CEP. 77483-000

26 JAN 2012



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**

Sede Av. 2ºio Tocantins, Snº - Centro Talismã-TO.

Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144

CEP. 77483-000

| Nome                          | Endereço                 | Documento de identidade / RG                           | Assinatura                    |
|-------------------------------|--------------------------|--|-------------------------------|
| Edimilza C. D. Gonçaga        | Av. Rio Araguaia S/N     | Edimilza C. D. Gonçaga                                 |                               |
| Eduardo Mendes da Silva       | Av. Rio Javáé S/N        | Eduardo Mendes da Silva                                |                               |
| Maria de Lurdes Souza Lima    |                          |  |                               |
| Mc Heloene C. da Silveira     | Rua Tomazinho            | 3393953-2-SSP-00 M <sup>a</sup> Heloene C. da Silveira | x NÃO ALFABETIZADA.           |
| Marcelo Henrique M. Soárez    | Av. Rio Santa Teresa S/N | 37640004/SSP-00  | Marcelo Henrique M. Soárez    |
| Marilene Figueira Simões      | Av. Rio Araguaia S/N     | 159590   | Marilene Figueira Simões      |
| Maria Mendonça A. dos Santos  | Av. Rio Javáé S/N        | 25925-SSP-70   | Maria Mendonça A. dos Santos  |
| Edilson F. da Silva           | Av. Rio Tomazinho        | 19-3-735.969 SSPP-06                                   | Edilson F. da Silva           |
| José Bonetino Soárez          | Av. Rio Tomazinho        | 296133-SSP-00  | José Bonetino Soárez          |
| Heli Roberta da Silva         | Av. Rio Tomazinho        | 611.939.5520   | Heli Roberta da Silva         |
| Anderson A. Soárez            | Av. Rio Tomazinho        | 57.999-SSP-70  | Anderson A. Soárez            |
| Edna Tânia Mariana Soárez     | Av. Rio Tomazinho        | Edna Tânia Mariana Soárez                              |                               |
| Francis Antônio das Chaves    | Rua 7 n° 033             | Av. 01/00/00/00/00                                     | Francis Antônio das Chaves    |
| Flávia P. Soárez              | Av. Rio Tomazinho        | 01/03/2009   | Flávia P. Soárez              |
| Montano Josezito Tomazinho    | Av. Rio Tomazinho S/N    | 06184855270  | Montano Josezito Tomazinho    |
| Tedima Sônia dos Prazeres     | Av. Rio Araguaia         |  | Tedima Sônia dos Prazeres     |
| Helena Borges R. Rocha        | Rua: Rio Tomazinho       | 620590 SSP/TO  | Helena Borges R. Rocha        |
| Pedroso Gómez Almeida         | Av. 010 Tomazinho        | 620612 SS/TO   | Pedroso Gómez Almeida         |
| Dalmir Gómez Alves Gómez      | Av. 010 Tomazinho        |  | Dalmir Gómez Alves Gómez      |
| Wilson dos Santos Faria       | Av. Rio Tomazinho        | 0618319.252  | Wilson dos Santos Faria       |
| Elisa de Souza Diana da Silva | Av. Rio Araguaia         |  | Elisa de Souza Diana da Silva |
| Isabel Pérez Soárez           | Av. Rio Tomazinho        |  | Isabel Pérez Soárez           |

serviço público federal  
Ministério das Comunicações  
CONCEPÇÃO OFICIAL

26 JAN 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ

Sede A - R. Tocantins, Snº - Centro Taliá-TO.  
Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144

CEP. 77483-000

Serviço Público Federal  
do Brasil das Comunicações  
Comissão para o Desenvolvimento

26 JAN 2012

Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã

Comunicação  
Rádio  
Associação

| Nome                    | Endereço                          | Documento de identidade / RG | Assinatura          |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Maria de Fátima R. m.   | Cir: Rio Tocantins 620 449 SSP/TO | mario de Fátima              |                     |
| Oleanice m. do go       | Cir: Rio Tocantins 436 150 SSP/TO | Oleanice m do go             |                     |
| Roxane A. de Jesus      | Cir: Rio Formoso 4820969 SSP/TO   | Roxane, A. de Jesus          |                     |
| Silvânia R. gomes       | Cir: Rio Formoso 2.972.669        | Silvânia R. gomes            |                     |
| Julcelene Esguiñiz      | Cir: Rio Formoso 620 652 SSP/TO   | Julcelene Esguiñiz           |                     |
| Marcelino Oliveira Lis  | Cir: Rio Tocantins 409 444 SSP/TO | Marcelino Oliveira Lis       |                     |
| Ronaldo Tonin da Cunha  | Cir: Rio Formoso 768.029 SSP/TO   | Ronaldo Tonin da Cunha       |                     |
| Alexandre A. Sampaio    | Av: Rio Amazonas 39999 SSP/TO     | Alexandre Sampaio            |                     |
| Manilene P. da Silveira | Rua 9 lotes 15 Ed 27              | 409 376 TO                   | Manilene            |
| Wânia B.B. Oliveira     | Cir: Rio Tocantins                | 409 378-10                   | Wânia               |
| José                    | Rio Tocantins                     | 2613835 SSP/TO               | José                |
| Gastão J. de Souza      | Av: Rio Araguaia                  | 409 437                      | Gastão              |
| Dionisio L. Faria       | Rua 30                            | 322 340 SSP/TO               | Dionisio            |
| Immanuel Louro          | Av/Rio Formoso                    | 620 612 SSP/TO               | Immanuel            |
| Edimilson A. Andrade    | Av: Rio Amazonas                  | 1042884 PM-DF                | Edimilson Andrade   |
| Amália Rodrigues        | Rua 7                             | 409 319                      | Amália Veloso       |
| Minervino J.C. Ribeiro  | Av: Rio Araguaia                  | 18.141.866 SSP/SP            | Minervino           |
| Feló de Oliveira        | Av: Rio Amazonas                  | 3736 008 SSP/TO              | Feló                |
| Manoel R. Cardoso       | Av: Rio Tocantins 510             | 2380 565                     | Manoel R. Cardoso   |
| Elza de Paula Oliveira  | Av: Rio Araguaia                  | 2826389 SSP/TO               | Elza                |
| João Francisco da Silva | Av: Rio Araguaia                  | 1853699                      | João                |
| James Araújo Lira       | Av: Rio Formoso                   | 298 231                      | James               |
| Petrônio G. Pereira     | Cir: Rio Formoso                  | 684 436                      | Petrônio G. Pereira |
| Delina Paixão           | Cir: Rio Formoso                  | 322 226                      | Delina Paixão       |
| Mariene Arres           | Cir: Rio Formoso                  | 2500 343                     | Mariene Arres       |
|                         |                                   |                              |                     |
|                         |                                   |                              |                     |
|                         |                                   |                              |                     |

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFIDENCIAL - NÃO É ORIGINAL

26 JAN 2012

Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã

*gas Comunicaçõe*

**Serviço Público Federal  
Instituto das Comunicações  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

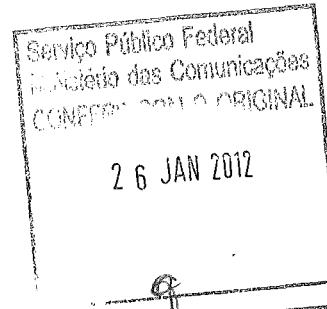
26 JAN 2012

Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã

| Nome                                | Endereço                  | Documento de identidade / RG | Assinatura                          |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Jussieleide B. Araújo               | AV. Rio Tocantins         | 403 - 393                    | Jussieleide B Araújo                |
| Gélio B. Berger                     | AV. Rio Araguaia          | 2.836.713                    | Gélio Berger                        |
| Elenice m <sup>a</sup> de Jesus     | AV. Rio S. Tereza         | 409.388                      | Elenice m <sup>a</sup> de Jesus     |
| Maria Paraíba                       | AV. Rio Araguaia          | 626.718                      | Maria Paraíba                       |
| Mariis de Jesus                     | AV. Rio Formoso           | 684.423                      | Mariis de Jesus                     |
| Maria S. dos Santos                 | AV. Rio Formoso           | 763.369                      | Maria S. dos Santos                 |
| Anaílce N. Moura                    | AV. Rio Araguaia          | 846.216                      | Anaílce N. Moura                    |
| Maria AP. 11-9                      | AV. Rio Araguaia          | 409.347                      | Maria AP. 11-9                      |
| Leticia J. T. O. Z.                 | AV. Rio Araguaia          | 1.575.947                    | Leticia J. T. O. Z.                 |
| José F. da C.<br>da C. Lopes dos S. | AV. Rio Araguaia<br>Rua 3 | 2.669.651<br>846.201         | José F. da C.<br>da C. Lopes dos S. |
| Cícero Dias                         | Rua 3                     | 436.145                      | Cícero Dias                         |
| Cilmara Lopes Ferreira              | Rua 3                     | 691.738                      | Cilmara Lopes Ferreira              |
| Talismã (J. Souza)                  | AV. Rio Formoso           | 200.340                      | Talismã (J. Souza)                  |
| Suziço Gomes de S.                  | AV. Rio T. 10.386.711     | 10.386.71                    | Suziço Gomes de S.                  |
| Magnolia Peres                      | AV. Rio Formoso           | 333.455                      | Magnolia Peres                      |
| Rosemeire Oliveira                  | AV. Rio Formoso           | 665.346                      | Rosemeire Oliveira                  |
| Rosaura Dias                        | AV. Rio Tocantins         | 188.245                      | Rosaura Dias                        |
| Romilda Ribeiro                     | AV. Rio Formoso           | 221.0637                     | Romilda Ribeiro                     |
| Leide F. Arruda                     | AV. Rio Formoso           | 703.997                      | Leide F. Arruda                     |
| Maria Silvana D.                    | AV. Rio Formoso           | 628.683                      | Maria Silvana D.                    |
| Lucimara Santos                     | AV. Rio Formoso           | 436.206                      | Lucimara Santos                     |
| Nezirin F. dos Santos               | AV. Rio Formoso           | 846.199                      | Nezirin F. dos Santos               |
| Thiudelino Gomes Santos             | AV. Rio Formoso           | 396.4901                     | Thiudelino Gomes Santos             |
| Marilyne (D. L.)                    | AV. Rio Formoso           | 620.459                      | Marilyne (D. L.)                    |
| Maria V. Díaz                       | AV. Rio Formoso           | 2.836.223                    | Maria V. Díaz                       |
| Velton Carlos Araújo                | AV. Rio Formoso           | 306.409                      | Velton Carlos Araújo                |

Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã

das Comun  
na V  
Subrige:  
M. S. S. S.



26 JAN 2012

## **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**

das Comunicado  
Sociedad  
Rubrica:

| Nome                    | Endereço                 | Documento de identidade / RG | Assinatura               |
|-------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Zelma P. Souza          | RUA 08 ESQ RIO TOCANTINS | 35133728180521               | Zelma P. Souza           |
| Erisma E. D. Silva      | RUA 08 S/Nº              | 409 331                      | Erisma E. D. Silva       |
| Maria A. Dias           | RUA 08 S/Nº              | 1356 635                     | Maria A. Dias            |
| Dafne S. Furtado        | AV. RIO 57. TEREZA       | 08364952                     | Dafne S. Furtado         |
| Maria R. da Conceição   | RUA 08 S/Nº              | 1604 806                     | Maria R. da Conceição    |
| Rosa M. da Conceição    | RUA 08 S/Nº              | 409 372                      | Rosa M. da Conceição     |
| Ediane F. De Melo       | AV. RIO FORMOSO          | 620 598                      | Ediane F. De Melo        |
| Elizabeth Guerra        | RUA 09 S/Nº              | 1956 128                     | Elizabeth Guerra         |
| Cidriano de Oliveira    | RUA 09 S/Nº              | 712 198                      | Cidriano de Oliveira     |
| Wendy Santos            | RUA 09 S/Nº              | 912 029                      | Wendy Santos             |
| Paiálio G. Da Cunha     | RUA 09 S/Nº              | 684 541                      | Paiálio G. Da Cunha      |
| Helida R. dos Santos    | AV. RIO TOCANTINS        | 449 9866                     | Helida R. dos Santos     |
| M. Célia P. Barbosa     | AV. RIO TOCANTINS        | 2946 767                     | M. Célia P. Barbosa      |
| Senilda P. Barroso      | RUA 09 S/Nº              | 620 549                      | Senilda P. Barroso       |
| Xuania A. Gomes         | AV. RIO ST. TEREZA       | 684 445                      | Xuania A. Gomes          |
| Sueli M. de Oliveira    | RUA 10 S/Nº              | 24524371846578               | Sueli M. de Oliveira     |
| Cólio M. Zéca           | AV. RIO TOCANTINS        | 409 381                      | Cólio M. Zéca            |
| Elpidio G. dos Santos   | RUA 10 S/Nº              | 622 685                      | Elpidio G. dos Santos    |
| Antônio P. dos Reis     | RUA 10 S/Nº              | 630 079                      | Antônio Pereira dos Reis |
| Omede G. dos Santos     | RUA 10 S/Nº              | 3011389-2590026              | Omede G. dos Santos      |
| de Souza D. de L. Gomes | RUA 10 S/Nº              | 409 304                      | D. de L. Gomes.          |



26 JAN 2012

M. das Comunicações  
Fls. 10  
RJAN/10  
E/055

Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã

| Nome                   | Endereço                 | Documento de identidade / RG     | Assinatura             |
|------------------------|--------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Dival Delfino Machado  | Av. Rio Tocantins        |                                  | Dival Delfino Machado  |
| Neuracy Sales          | Av. Rio Formoso          | 179223 SSP/TO                    | Neuracy Sales          |
| Popitius B. Siba       | Rua 09 s/n               | 665351                           | Popitius B. Siba       |
| Antonia R. Mireira     | Rua 09. s/n              |                                  | Antonia R. Mireira     |
| Barana P. A. Mauricio  | Av. Rio Amazonas         | RG 665352 SSP/TO<br>882959403-63 | Barana P. A. Mauricio  |
| Pedroide P. Gondio     | Av. Rio Yarasé           | 3.719.330 SSP/TO                 | Pedroide P. Gondio     |
| M. Janeirinha das      | Av. Rio Paraguai         | 1279 279                         | M. Janeirinha das      |
| Paulo Perínia          | Tuna Av. Santa Terezinha | 170 305 SSP/TO                   | Paulo Perínia          |
| Ermestina miranda      | Av. Rio Formoso          | 159633 SSP/TO                    | Ermestina miranda      |
| Valdir L. de Souza     | Av. Rio Tocantins        | 716507 SSP/TO                    | Valdir L. de Souza     |
| Khoutz L. Soares       | Av. Ribeiro Loguiz       | 2025699 SSP/TO                   | Khoutz L. Soares       |
| Abdul R. Silveira      | Av. Rio Formoso          | 2169413 SSP/TO                   | Abdul R. Silveira      |
| Joselena S. Ocais      | Av. Rio Paraguai         | 409447 SSP/TO                    | Joselena S. Ocais      |
| D. Z. Teixeira         | Rua 07                   | 286 26 99                        | D. Z. Teixeira         |
| Mulene Chiers          | Av. Rio Santa Tereza     | 409373 SSP/TO                    | Mulene Chiers          |
| SOARES Luiz Marinho    | Av. Rio Formoso          | 17809                            | Luiz Marinho           |
| Helena S. Rodrigues    | Av. Rio Formoso          | 62 590 SSP/TO                    | Helena S. Rodrigues    |
| Laemarla R. Rocha      | Av. Rio Formoso          | 768077 SSP/TO                    | Laemarla R. Rocha      |
| Githur R. Rocha        | Av. Rio Formoso          | 768 192 SSP/TO                   | Githur R. Rocha        |
| Rui de S. Barbosa      | Rua 118                  | 1947.669-6                       | Rui de S. Barbosa      |
| José Brunies D. Borges | Av. Rio 51 n° =          | 188.316 SSP/TO                   | José Brunies D. Borges |
| Adália Arayolito       | Av. Rio Formoso          | 32644333302466                   | Adália Arayolito       |
| Ana de O. Santana      | Rua 13                   | 409 563 SSP/TO                   | Ana de O. Santana      |
| José Martins Fontes    | Av. Rio Formoso s/n      | 096133355 P-50                   | José Martins Fontes    |
| Paulo Geronimo da Só   | Só                       | 1396 306                         | Paulo Geronimo da Só   |
| Elaine Chaves          | Av. Rio Paraguai         | 2.525 857                        | Elaine Chaves          |
| Flávio Neri            | Av. Rio Formoso          |                                  | Flávio Neri            |

Fundação Pública Federal  
 Instituto das Comunicações  
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

26 JAN 2012

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**

das Comunicações  
M. Fis. 19  
-putra  
M. S. - S. S.

| Nome                      | Endereço              | Documento de identidade / RG | Assinatura                         |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Dianes Berger - Jucá      | AV Rio Canguru a      | 4248086                      | Dianes B. Berger                   |
| Jacqueline P. Costa       | Av. Rio Canguru       | 409.348                      | Jacqueline P. Costa                |
| Celer Juante Oliveira     | AV. Rio Araguaiá      | 382738-59 P.T.O              | <del>Celer Juante Oliveira</del>   |
| Caldyrmo                  | AV- Savai             |                              | caldymo das nevis                  |
| Maria Cláudia P. Neves.   | AV. Rio Araguaiá      | 409.382                      | <del>Maria Cláudia P. Neves</del>  |
| Zelma M. Costa            | Av. Rio Amazonas      | 2.660.166 SSP TO             | <del>Zelma M. Costa</del>          |
| Alessandra Lp. Dias       | AV: Rio Araguaiá      | 409.365                      | Alessandra Lp. Dias                |
| Jakuline G. Rodrigues     | AV Rio Araguaiá       | 620.558                      | Jakuline G. Rodrigues              |
| Rosânia de Souza          | AV. Rio Formoso       |                              | Rosânia de Souza                   |
| Maurício Antônio da Motta | AV. Rio Araguaiá      | 409.434                      | Maurício Antônio da Motta          |
| Enísmar P. Lopes          | Rua Rio STATEREA s/nº | 2.767.095                    | <del>Enísmar P. Lopes</del>        |
| Wendy S. dos Santos       | Rio Formoso           | 00.158-3                     | <del>Wendy S. dos Santos</del>     |
| G. e N. L. Souza          | Av. Rua 11            | 173.215                      | G. e N. L. Souza                   |
| Ana R. Souza              | AV. Jorval            |                              | Ana R. Souza                       |
| Hânia R. Lopes            | Av. Rio Araguaiá      | 629.631                      | Hânia R. Lopes                     |
| Diree P. de Moura         | AV. Rio Araguaiá      | 4024838                      | <del>Diree P. de Moura</del>       |
| Paulina P. Heggith        | Rua Rio STA Lúcia     | 620.570                      | <del>Paulina P. Heggith</del>      |
| Flávia P. P. Pires        | AV Rio Araguaiá       |                              | <del>Flávia P. P. Pires</del>      |
| Barbara V. da S. Santos   | AV. Rio Formoso NRG   | 36708004                     | <del>Barbara V. da S. Santos</del> |
| Jacié Carla Tavares       | AV. RIO FORMOSO s/n.  | 258908955 PTO                | <del>Jacié Carla Tavares</del>     |
| Onezio B. da Silva        | AV: Rio Formoso       | 179.287                      | Onezio B. da Silva                 |
| Weberson R. Rocha         | AV: Rio Formoso       | 763 372                      | Weberson R. Rocha                  |
| Eliamone A. S. Silveira   | Rua 11                | 356.550                      | <del>Eliamone A. S. Silveira</del> |
| Valter P. Lima Jr.        | AV Rio Jorval         | 459.413                      | <del>Valter P. Lima Jr.</del>      |
| Valtir Lima Lima          | AV. Rio Savai         | 80310 SSP TO                 | <del>Valter P. Lima Jr.</del>      |
| JOSÉ DIVINO               | AV. Rio F.            | 179373                       | <del>José Divino</del>             |
| Olávio Meleguim S. Lima   | RUA - 11              | 356.9216.9140069             | <del>Olávio Meleguim S. Lima</del> |
| Elisete Sales da Silva    | AV. Rio S. Ferreira   |                              | <del>Elisete Sales da Silva</del>  |

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

das Comunicações  
Folha: 99  
Pública: M  
1303

Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã

| Nome                      | Endereço                | Documento de identidade / RG | Assinatura              |
|---------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Diego Bonges de Carvalho  | AV. RIO ARAGUAIA s/n    | 763 365                      | Diego Bonges            |
| x M. E. B. atosentos      | AV. RIO TOCANTINS       | 665 296                      | M. Bonges atosentos     |
| x Magdalena Vitor Sante   | AV. RIO TOCANTINS s/n   | 767 823                      | Magdalena Vitor Sante   |
| Cecília 22                | AV. RIO STª TEREZA s/nº | 148 4472-77447               | Cecília 22              |
| x Leonice S. Sima         | AV. RIO STª TEREZA s/nº | 684 516                      | Leonice S. Sima         |
| x Sônia S. B. da C.       | AV. RIO STª TEREZA s/nº | 290 330                      | Sônia S. B. da C.       |
| x Embianda Zorango        | AV. RIO STª TEREZA s/nº | 179 341                      | Embianda Zorango        |
| x Suzinete                | A L F II                | 620 576                      | Suzinete A. Fernan      |
| Edilio A. de Souza        | AV. RIO STª TEREZA s/nº | 862 431                      | Edilio A. de Souza      |
| Demitig. dosilva          | RUA 05 s/nº             | 3283367-3617181              | Demitig. dosilva        |
| Jesus P. F. S. Melo       | AV. RIO FORMOSO s/nº    | 2122 221                     | Jesus P. F. S. Melo     |
| Belo Rio (P. 10)          | AV. RIO FORMOSO s/nº    | 409 425                      | Belo Rio (P. 10)        |
| Franca F. Mata            | AV. RIO FORMOSO s/nº    | 25 950                       | Franca F. Mata          |
| x Francisco F. Mauro      | AV. RIO FORMOSO s/nº    | 409 543                      | Francisco F. Mauro      |
| Hilnei P. Souza           | Rua 3/3 m               | 2615605                      | Hilnei P. Souza         |
| Orfânia & Miranda         | RUA 07 s/nº             | 436 163                      | Orfânia & Miranda       |
| Vivendas de São José      | RUA 07 s/nº             | 2233778                      | Vivendas de São José    |
| François de Souza         | AV. RIO STª TEREZA      | 1341-305-5900                | François de Souza       |
| Cecília B. de Oliveira    | RUA 07 s/nº             | 436 175                      | Cecília B. de Oliveira  |
| x Leonilton P. de Andrade | AV. RIO TOCANTINS s/n   | 620 686                      | Leonilton P. de Andrade |
| A L da Lima               | AV. RIO TOCANTINS       | 385 582                      | A L da Lima             |
| Maria B. do Carmo         | AV. RIO TOCANTINS       | 15905067                     | Maria B. do Carmo       |
| Clarissa Gomes            | AV. RIO TOCANTINS       | 825 964                      | Clarissa Gomes          |
| x Rosimara Oliveira       | AV. RIO TOCANTINS       | 409 416                      | Rosimara Oliveira       |
| Eusébio P. de Souza       | AV. RIO TOCANTINS       | 200347                       | Eusébio P. de Souza     |
| x Daviely P. Barbosa      | AV. RIO TOCANTINS       | 665. 359                     | Daviely P. Barbosa      |
| Carmela Souza             | AV. RIO TOCANTINS       | 30-037-3541                  | Carmela Souza           |
| Liednaldo                 | AV. RIO TOCANTINS       | 17-53-22                     | Liednaldo               |

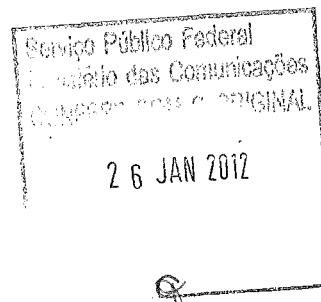
Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
COMPEL - VERSÃO ORIGINAL

26 JAN 2012

## **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**

*das Comunicações*

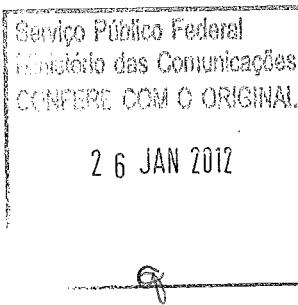
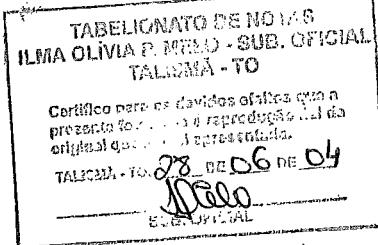
| Nome                        | Endereço                 | Documento de identidade / RG       | Assinatura                  |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Marilyne F. Simeone         | Av. Rio Araguaiá         | 1505901                            | Marilyne                    |
| Stacelys S. Schmidt         | Av. Rio Paranaíba        | 2.070.162                          | Stacelys                    |
| M. Madalena S. Simeone      | Av. Rio Javari           | 25925                              | M. Madalena S.S.            |
| Paulina P. Hogarth          | Rua Rio Tereza           | 620570                             | Paulina                     |
| Neusa N.P. de Jesus         | Av. Rio Formoso          | 767880911-53 CPF<br>900.209 SSP/TO | Neusa N.P. de Jesus         |
| Raimundo Gólio Neto         | Av. Rio Araguaiá         | 2836867 SSP/TO                     | Raimundo                    |
| Denizére Líparecida Dias    | Rua 08                   | 2836867 SSP/TO                     | Denizére                    |
| Miriam de S. G. Almeida     | Av. Rio Formoso          | 409.403                            | Miriam                      |
| Valdeciara J. de A. Ribeiro | Av. Rio Amazonas         |                                    | Valdeciara J. de A. Ribeiro |
| Ana do Bonfim               | Av. Rio Araguaiá         | 34668 SSP/TO                       | Ana do Bonfim               |
| Eliabete Gomes              | Av. Rio Formoso          | 25.930 SSP/TO                      | Eliabete. Gomes             |
| Wagner Henrique da Silva    | Av. Rio Formoso          | 362-443                            | Wagner                      |
| Marlene O. S. Silva         | Av. Rio Formoso          |                                    | Marlene                     |
| Antonia das Chávias Britto  | Av. Araguaiá             | 901283 SSP/TO                      | Antonia das Chávias         |
| Graziella Gomes             | Av. Rio Formoso          | 2.128-083                          | Graziella                   |
| Paráide P. Machado          | Av. Rio Paranaíba        | 409-380                            | Paráide P. Machado          |
| M. G. P. dos Santos         | Av. Rio Araguaiá         | 2836443 SSP/TO                     | M. G. P. dos Santos         |
| Dorilice Rodrigues Maua     | Av. Favaes               | 2836159 SSP/TO                     | Dorilice R. Maua            |
| Alelmânia da C.             | Av. Rua                  | 1221455 SSP/TO                     | Alelmânia da C.             |
| Manoel H. M. Bobe           | Av. Rio São Terezinha    | 3769004 SSP/TO                     | Manoel H. M. Bobe           |
| Marinalva Ediberto          | Av. Rio Araguaiá         | 1311877 SSP/TO                     | Marinalva Ediberto          |
| Dorilice das Gomes          | Av. Rio Formoso          | 2.065.417 SSP/TO                   | Dorilice das Gomes          |
| Janistela C. S. Gonzaga     | Av. Rio Araguaiá         | 2070350 SSP/TO                     | Janistela C. S. Gonzaga     |
| M. de Fátima B. Silva       | Av. Rio Amazonas         | 633159 SSP/TO                      | M. de Fátima B. Silva       |
| M. S. Belenice A. Silva     | Av. Rio Formoso          |                                    | M. S. Belenice A. Silva     |
| Enya M. de S. Silva         | Av. Favaes               | 174336 SSP/TO                      | Enya M. de S. Silva         |
| Cátia Cilene Pereira        | Av. Rio Araguaiá s/n     | 2.836.067                          | Cátia Cilene Pereira        |
| Minion Fabrício de F. Silva | Av. Rio Formoso 06 LT 04 | 1.335.473 - SSP/TO                 | Minion Fabrício de F. Silva |



2º de  
Janeiro de 2012

**ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO**

Aos 3 dias do mês de Março de 2004, às 19:00, reuniu-se no endereço Avenida Rio Tocantins, s/n Centro, em Talismã-TO, um grupo de pessoas com o intuito de formar uma Associação Comunitária, com objetivo principal de prestação de serviços de Radiodifusão, com programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportivo, noticiário entre outros. O Sr. Mosaniel Falcão de França Júnior, presidiu os trabalhos convocando como secretário interino o Sr. Silvano Fagundes da Silva. Dando início aos trabalhos, o Presidente fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma apoiando a idéia de fundar tal Associação. Em seguida foram discutidos os nomes da entidade que após várias sugestões ficou definido como Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã. A sede da mesma será na Avenida Rio Tocantins, s/n Centro, - nesta. Logo após foi procedida a eleição da diretoria executiva e dos diretores conselheiros que formarão o Conselho Comunitário, ficando assim definida por aclamação: Presidente: Mosaniel Falcão de França Júnior, Brasileiro, Solteiro, Dentista, portador do CPF: 949.985.741-91 e RG: 407.855-1 SSP/GO, residente à Avenida Rio Javaés, s/n Centro, em Talismã-TO; Vice-Presidente: Ueliton Carlos Araújo, Brasileiro, Solteiro, Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF: 012.509.081-16 e RG 409.306 2º via SSP -TO, residente à Avenida Rio Araguaia, s/n Centro, Talismã- TO; Tesoureiro: João Carlos Lopes, Brasileiro, Divorciado, Detetive Profissional, portador do CPF 434.356.021-04 e do RG 2.589.089 SSP/GO, residente à Avenida Rio Formoso, S/N -Centro, Talismã- TO. Secretário Executivo: Silvano Fagundes da Silva, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Municipal, portador do CPF 484.661.311-91 e RG M- 3.735.969 SSP/MG, residente à Avenida Rio Formoso, s/n - Centro, Talismã- TO. Diretor Comunitário: Jaqueline Pereira da Costa, Brasileira, Solteira, Secretária Administrativa, portadora do CPF 006.614.831-69 e RG 409.348 SSP/TO, residente à Avenida Rio Araguaia, s/n - Centro, Talismã- TO. O Conselho Comunitário formado pelas 5 entidades em atendimento ao estatuto e a Lei 9.612/98 ficou assim definido: 1º Conselheiro: João Carlos Lopes, Brasileiro, Divorciado, Detetive Profissional, portador do CPF 434.356.021-04 e do RG 2.589.089 SSP/GO, residente à Avenida Rio Formoso, S/N - Centro, Talismã- TO e representante da entidade Grupo Raiz da Terra (Associação Talismãense de Arte, Letra e Desporto), com endereço à Rua 03, Qd. 04 Lt. 10 - Centro, Talismã- TO e portadora do CNPJ nº 02.366.671/0001-04, - 2º Conselheiro: Marilene Ferreira Lima, Brasileira, Casada, Professora, portadora do CPF nº 159.523.551-53 e do RG nº 1.595.901 SSP-GO, residente à Avenida Rio Araguaia, S/N - Centro, Talismã - TO e representante da entidade Associação de Apoio da Escola de Talismã, com endereço à Rua 02, s/n - Centro -Talismã- TO e portadora do CNPJ nº 01.795.701/0001-27, - 3º Conselheiro: Mosaniel Falcão de França, Brasileiro, Casado, Contabilista, portador do CPF nº 118.960.431-00 e do RG nº 395.688 SSP/DF, residente à Avenida Rio Javarés, s/n Centro, Talismã, TO e representante da entidade Associação Comunitária de Talismã, com endereço à Avenida Rio Araguaia, s/n - Centro, Talismã, TO e portadora do CNPJ nº 01.637.331/0001-08, 4º Conselheiro: Jocelina Alves Felix, Brasileira, Solteira, Agricultora, portadora do CPF nº 576.976.391-49 e do RG nº 289.873 SSP/TO, residente no Projeto de Assentamento Itimirim - Município de Talismã, Talismã, TO e representante da entidade Associação dos Agricultores Familiares de Talismã, com endereço no Projeto de Assentamento Itimirim - Zona Rural, Talismã, TO e portadora do CNPJ nº 02.722.397/0001-50, - 5º Conselheiro: Antônio de Paula Galvão Barros, Brasileiro, Casado, Pastor Evangélico, portador do CPF nº 345.820.023-15 e do RG nº 56.311 SSP/TO, residente à Avenida Rio Formoso, Qd. 08, Lt 01 - Nova Talismã, Talismã, TO e representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com endereço à Avenida Rio Araguaia, s/n - Centro e portadora do CNPJ nº 250.422.76/0001-63. Ficando então eleita e empossada a diretoria da



Protocolado 2º de  
02/01/2012

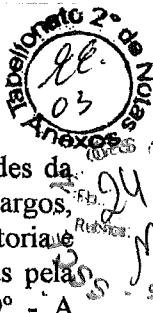
Associação e o Conselho Comunitário de agora em diante passou-se a elaborar o estatuto. Após algumas horas o mesmo foi concluído e elaborado em folhas avulsas que foram lidas, artigo por artigo, e discutidos por todos os presentes que se acharam de acordo e então o mesmo fica aprovado e será transcrita nas folhas a seguir deste Livro de Ata 001." -**DA DENOMINAÇÃO, SEDE FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE** -Art 1º- A Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, voltada para a defesa da democratização popular de apoio à ações solidárias cooperativas e comunitárias, religiosas ou não, não partidária, dedicada a serviços comunitários e com o objetivo específico de divulgar democraticamente a livre expressão popular e defender o meio ambiente em parceria com outras entidades ambientalistas nacionais ou internacionais. -Art 2º - A Associação terá sede em Talismã, estado de Tocantins , à Avenida Rio Tocantins, s/n Centro, podendo também ter dependências e representações em outros locais e/ou cidades. -Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. -Art. 4º- São objetivos sociais: I - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Talismã, com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à: A – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; B – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; C – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; D – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; E – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II -Representar as organizações populares e cooperativas, possuindo para tanto outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de Telecomunicações, atuando, ainda junto aos Poderes Legislativo e Judiciário; III -Criar, implantar e administrar uma emissora de Radiodifusão Comunitária em Talismã, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, redução nos custos de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil de emergência, podendo, para tanto, em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários; IV -Promover encontros, eventos e seminário, de interesse dos meios de comunicação comunitária;

**-CAPITULO II -DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES** -Art. 5º-. Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros. -Art 6º – Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã será constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: Fundadores: Serão sócios fundadores os que assinarem a ata de constituição. Beneméritos: Serão aqueles sócios que prestam serviços ou auxílios para associação. Colaboradores: Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades. Parágrafo Primeiro – Os interessados em associar-se deverão ser apresentados por um associado e deverão preencher um cadastro básico contendo informações e dados pessoais e profissionais. Parágrafo Segundo - A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado. -Art. 7º - São direitos do associado; a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembleias e reuniões; b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembleias e reuniões. c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. -Art. 8º - São deveres do associado; a) Colaborar

|  |  |
|--|--|
| TARELA/OLIVEIRA / SUG. OFICIAL   |  |
| ILMA OLIVEIRA / SUG. OFICIAL   |  |
| TALISMÃ - TO   |  |
| Certifico para os devidos ofícios que o<br>presente documento é a cópia da original que se encontra apresentada.<br><b>28 DE 06 DE 04</b><br><b>Ilma Oliveira</b><br><b>SUB. OFICIAL</b> |  |

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
COPIA NÃO É O ORIGINAL.

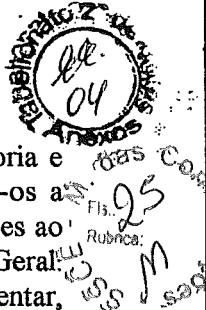
26 JAN 2012



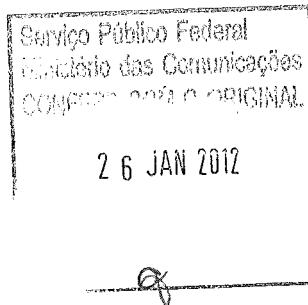
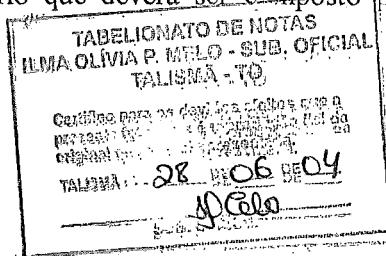
efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da associação; b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções da assembléia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto; c) Contribuir com as cotas, mensalidades e transferências definidas pela Diretoria e votadas em Assembléia. -CAPITULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL -Art 9º - A Assembléia Geral é órgão soberano da associação, que se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto. -Parágrafo 1º- Uma hora antes do inicio dos trabalhos, deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença", onde os sócios lançarão as suas assinaturas. -Parágrafo 2º - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da diretoria para secretariá-lo. -Parágrafo 3º- O Presidente da Assembléia, além de seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição. -Parágrafo 4º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação. -Art. 10º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano. - Art. 11º - São atribuições da Assembléia Geral: a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos. b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais, membros da diretoria, mediante o voto concorde de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária. c) Promover imediatamente substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros destituídos da forma (b) deste artigo. d) Alterar o Estatuto e) Deliberar sobre demais assuntos constantes na "Ordem do Dia". Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "d" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes. -Art. 12º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela diretoria ou 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sempre assuntos que tiverem motivado a convocação. -Art. 13º - As Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas com 7 (sete) dias mediante edital a ser fixado na sede social e em locais públicos de grande circulação, ou por divulgação em jornal de circulação local ou outros meios de comunicação. -Art. 14º - A Assembléia Geral deliberará, validamente, com a presença pessoal ou através de procuração da maioria dos associados. -Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente ou representado. -Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votado o sócio quite com a tesouraria. -Parágrafo 3º - Os sócios beneméritos poderão participar das assembléias, sem direito a voto, podendo opinar, sugerir e debater a "Ordem do Dia". -Art. 15º - Na falta de comparecimento à Assembléia Geral da maioria dos associados, haverá uma Segunda convocação, uma hora após a primeira e deliberará com qualquer número de associados presentes, executando o disposto no parágrafo 2º do Art 14º. -CAPÍTULO IV -DA ADMINISTRAÇÃO -Art 16º - A Diretoria, que é Órgão Executivo, compõe-se de: a)Presidente; b)Vice-presidente; c)Secretário; d)Tesoureiro; e)Diretor Comunitário -Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, podendo os seus membros serem reeleitos; -Parágrafo 2º - O mandato dos membros da diretoria estender-se-á até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembléia Geral; -Parágrafo 3º - O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir; -Parágrafo 4º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos. Parágrafo 5º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida -Art 17º - Compete ao Presidente: a)Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; b)Constituir Procurador(es) para a defesa dos interesses sociais; c) Cumprir e fazer cumprir o

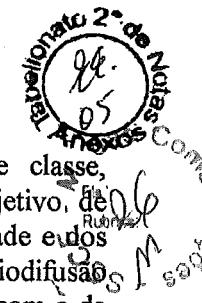
|   |  |
|---|--|
| TABELLAMENTO DE NOTAS   |  |
| ILMA OLIVEIRA P. MELO - SUB. OFICIAL  |  |
| TALIEMÁ - TO  |  |
| Certifico para os devidos efeitos que a<br>presente folha... é a reprodução fidedigna<br>original que... é a apresentada. |  |
| TALIEMÁ - TO. 28 DE 06 DE 04  |  |
| 10 Cels   |  |
| SUB. OFICIAL  |  |

|                             |
|-----------------------------|
| Serviço Público Federal     |
| Ministério das Comunicações |
| 26 JAN 2012                 |



estatuto e as deliberações da Diretoria da Assembléia Geral. d)Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais. e) Assinar os balanços anuais da Associação, submetendo-os a apreciação da Diretoria, logo após os relatórios de entidades administrativas e sociais, referentes ao exercido fido, para que possam ser levados, finalmente, a apreciação da Assembléia Geral. f)Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações bancárias e comerciais. g)Movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas bancárias. -Art. 18º - Compete ao vice-presidente, substituir, provisoriamente, o Presidente nas suas faltas e impedimentos e, definitivamente em caso de sua falta. -Parágrafo Único - O presidente poderá designar missões especiais ao vice-presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma esta designação. -Art 19º - Compete ao Tesoureiro.a)Zelar pelo patrimônio da Associação e promover a escrituração da mesma.b)Apresentar ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da Associação.c)Exercer, conjuntamente com o Presidente, as atribuições previstas no item f e no item g do Art. 17º. d)Acumular os serviços da Secretaria no caso do impedimento do Secretário. - Art 20º - Compete ao Secretário Executivo: a)Organizar todo o serviço interno da Associação, dirigindo o respectivo expediente. b)Submeter ao Presidente toda a organização da Secretaria Executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem com a fixação dos salários respectivos. -Art. 21º - Compete ao Diretor Comunitário: a)Acompanhar divulgação, com objetivo de atendimento exclusivo da comunidade. - CAPITULO V -DA RECEITA -Art. 22º - A receita da Associação é composta de: a) Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados. b)Doação ou receita proveniente de terceiros. c)Outras receitas provenientes de prestação de serviços, inclusive para terceiros. d)Contribuição de sócios cooperados. e)Convênios com outras instituições.f) Apoio Cultural.-CAPITULO VI- DAS SANÇÕES- Art 23º -Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado; b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado; c) Afastamento do quadro social.-Art. 24º - A falta de pagamento de mensalidade durante um semestre, causará suspensão dos direitos do associado. -Parágrafo Único — A suspensão dos associados em débito com a Associação não prejudica o direito desta de pleitear, pelos meios legais, o pagamento do referido débito e do que lhe for devido pelo associado inadimplente.Parágrafo Segundo – Esta sanção não terá efeito a partir do momento em que o associado satisfizer integralmente suas obrigações. -Art. 25º -A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim. Parágrafo Único – Da decisão do órgão que de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral. CAPITULO VII -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -Art. 26º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de dois Diretores, e, das deliberações tomadas, lavrar-se a ata em um livro próprio. -Art. 27º - Atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes a Associação, somente poderão ser praticados pelo presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação de Assembléia Geral. -Art. 28º - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim. -Art. 29º - No caso de ser deliberada a extinção da Associação por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes. -Art. 30º - Os Associados não respondem nem responderão pelas obrigações da Associação. -Art 31º - O Presidente, o vice-presidente e os Diretores não serão remunerados, mas terão resarcidas suas despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto. Art. 32º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados. -Art. 33º - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5(cinco) pessoas





representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária. -Art. 34º. O período de mandato dos membros do Conselho não coincidente com o da Diretoria. Art. 35º - A Associação não manterá vínculos que a subordinem ou sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. Art. 36º - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios : I - Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; II - promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológicas-partidárias e condição social nas relações comunitárias. § 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária. - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opiniões e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. § 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária. Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto." Terminada a elaboração do Estatuto, o Sr. Mosaniel convocou os presentes, que a partir de agora são sócios fundadores, para uma nova assembleia a ser realizada no dia 06 de Março de 2004, neste mesmo local, às 19:00, com a finalidade exclusiva de esta entidade em solicitar a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. E não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual eu, Silvano Fagundes da Silva, secretário, lavrei a presente ata que após lida e lida vai devidamente assinada por mim e por todos os presentes que assim o desejarem.

Talismã-TO, 03 de Março de 2003.

Presidente — Mosaniel Falcão de França Júnior  
CPF: 949.985.741-91

Secretário — Silvano Fagundes da Silva  
CPF: 484.661.311-91

|  |             |
|--|-------------|
| TABELIONATO DE NOTAS                   |             |
| ILMIA OLIVEIRA MELLO - SUB. OFICIAL    |             |
| TALISMÃ - TO                           |             |
| Certifico para os cônjuges acima que a |             |
| presente é a cópia fiel da             |             |
| original que lhe é apresentada.        |             |
| 28                                     | de 06 de 04 |
| Silvano Fagundes da Silva              |             |
| SUB. OFICIAL                           |             |

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

*João Carlos Lopes*  
1º Conselheiro - João Carlos Lopes CPF: 434.356.021-04

*Marilene Ferreira Lima*  
2º Conselheiro - Marilene Ferreira Lima CPF: 159.523.551-53

*Mosaniel Falcão de França*  
3º Conselheiro - Mosaniel Falcão de França CPF: 18.960.431-00

*Jocelina Alves Felix*  
4º Conselheiro - Jocelina Alves Felix CPF: 576.976.391-49

*Antônio de Paula Galvão Barros*  
5º Conselheiro - Antônio de Paula Galvão Barros CPF: 345.820.023-15

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS &  
TABELIONATO 2º DE NOTAS**

ALVORADA - TO  
Protocolado sob o nº 1071  
as fls 34 - em 09/03/2004  
e registrado sob o nº 959.  
as fls 057 no Livro B-2  
Alvorada TO 09 de março de 2004

*Elcio*  
**ERLOS ERNESTO VINHAS - OFICIAL  
SUBSTITUTO**

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas Títulos &  
Documentos & Protestos**  
TABELIONATO  
Alvorada

**C E R T**

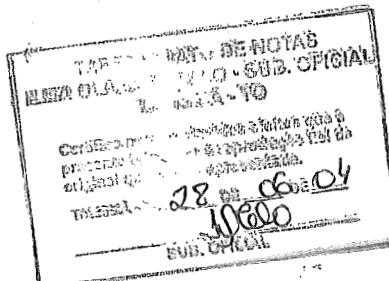
Certifico e dou fé em virtude  
Interessada, que o Docu-  
mento que se segue  
nº 959, à folha 057  
ALVORADA - TO 09

**A O**

do verbal de Pessoa  
que refere a Presente  
este Cartório sob o  
nº de Livro B-2  
ano de 2004

*Elcio*  
Oficial -

**Tabelionato 2º de Notas**  
E Anexos  
**ERLOS ERNESTO VINHAS**  
TABELIÃO  
Rua Santos Dumont, 435  
CEP 77480-000  
ALVORADA - TO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Tabelionato 2º de Notas e Anexos  
Rua Santos Dumont, 435 - loja-01  
EROS ERNESTO VINHAS - Ofício  
Alvorada-TG



## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a parte interessada e para os fins de direito, que sob o nº 064, à 09.03.2.004, no livro A-1, do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS, cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, foi registrada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO.

requerimento de  
029 vº, em data de  
URÍDICAS, desta  
o Estatuto Social  
ALISMÃ.

Alvorada-TO, 09 de março de 2.004.

Em test<sup>o</sup> *J. C.* da verdade.

Eros Ernesto Vinhas  
Registrador

*Tabelionário 2.º de Notas  
E Anexos  
EROS ERMESTO VINHAS  
TABELIÃO  
Rua Sampaio, 435  
CEP 77480-000  
ALVORADA - TO.*

TABELÍC NATO DE NOTAS  
ILMA OLÍVIA P. MELO - SUB. OFICIAL  
TALISMÃ - TO

Certifico para o davalos ofícios que o  
presente Tabelícnato é o original da  
original e que é de sua autoria.

28 de 06 de 04  
TALISMÃ - TO  
Socorro Melo

Encadernação: R\$ 25,00  
Tx. Judiciária: R\$ 3,00  
Total: R\$ 28,00

Senado Pùblico Federal  
Setor das Comunicações  
2008 - 2009 - ORIGINAL

26 JAN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Tabelionato 2º de Notas e Anexos  
EROS ERNESTO VINHAS

Tabelião  
Alvorada-TO



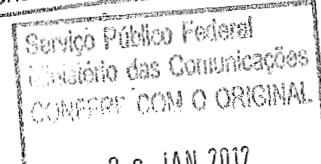
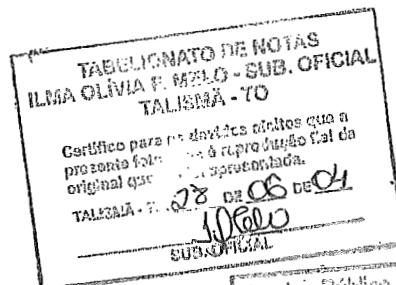
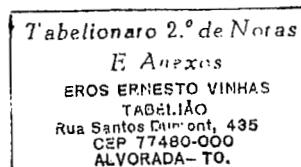
## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, a requerimento de parte interessada e para os fins de direito, que sob o nº 959, às fls 57vº, do Livro B-2, na data de 09.03.2.004, do REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, foi registrada a Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ.

Alvorada-TO, 09 de março de 2.004.

Em testo *Eros Ernesto Vinhas* da verdade.

*Eros Ernesto Vinhas*  
Eros Ernesto Vinhas – Tabelião/Regis!



Emolumentos: R\$ 25,00  
Tx. Judiciária: R\$ 3,00  
Total: R\$ 28,00

Talismã- TO



# Estatuto

## Associação Comunitária de Radiodifusão de

## Talismã

### CAPITULO 1

#### *DA DENOMINAÇÃO, SEDE FINS E DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.*

**Art 1º-** A Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, voltada para a defesa da democratização popular, de apoio à ações solidárias cooperativas e comunitárias, religiosas ou não, não partidária, dedicada a serviços comunitários e com o objetivo específico de divulgar democraticamente a livre expressão popular e defender o meio ambiente em parceria com outras entidades ambientalistas nacionais ou internacionais.

**Art 2º -** A Associação terá sede em Talismã, estado de Tocantins , à Avenida Rio Tocantins, s/n Centro, podendo também ter dependências e representações em outros locais e/ou cidades.

**Art. 3º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Art. 4º** - São objetivos sociais:

I - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Talismã, com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:

A – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

B – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

C – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

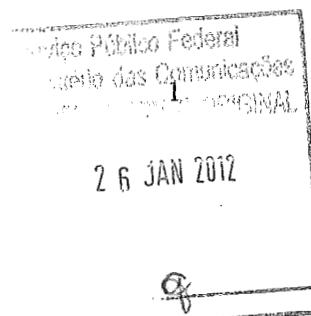
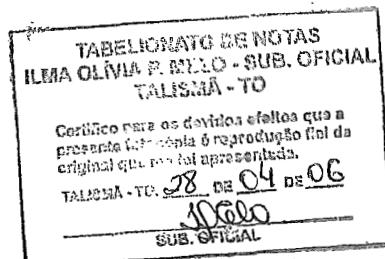
D – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

E – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II. Representar as organizações populares e cooperativas, possuindo para tanto autorização específica, atuando ainda, junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

III. Criar, implantar e administrar uma emissora de Radiodifusão Comunitária em Talismã, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, redução nos custos de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil de emergência, podendo, para tanto, em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;

IV. Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária;



Talismã- TO



## CAPITULO II

### DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

**Art. 5º.** Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**Art 6º** Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã será constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

**Fundadores:** Serão sócios fundadores os que assinarem a ata de constituição.

**Beneméritos:** Serão aqueles sócios que prestam serviços ou auxílios para associação.

**Colaboradores:** Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.

**Parágrafo Primeiro:** Os interessados em associar-se deverão ser apresentados por um associado e deverão preencher um cadastro básico contendo informações e dados pessoais e profissionais.

**Parágrafo Segundo:** A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado.

**Art. 7º -** São direitos do associado;

- a) — Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembleias e reuniões;
- b) - Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembleias e reuniões.
- c) - Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

**Art. 8º -** São deveres do associado;

- a) — Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da associação;
- b) — Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções da assembleia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto;
- e) — Contribuir com as cotas, mensalidades e transferências definidas pela Diretoria e votadas em Assembleia.

## CAPITULO III

TABELA DE NOTAS  
ILMA OLÍVIA R. CECILIO - SUB. OFICIAL  
TALISMÃ - TO

Certifico para os devidos efeitos que a  
presente fatura é a reprodução fiel da  
original que eu sólmente apresentada.  
TALISMÃ - TO 28 DE 06 DE 04  
Melo  
SUB. OFICIAL

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 JAN 2012

Talismã- TO



## DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art 9º** - A Assembléia Geral é órgão deliberativo da associação que se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

**Parágrafo 1º**- Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os sócios lançarão as suas assinaturas.

**Parágrafo 2º** - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da diretoria para secretariá-lo.

**Parágrafo 3º**- O Presidente da Assembléia, além de seu voto de sócio, terá também o voto de desempate exceto quando se tratar de eleição.

**Parágrafo 4º** - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

**Art. 10º** - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano.

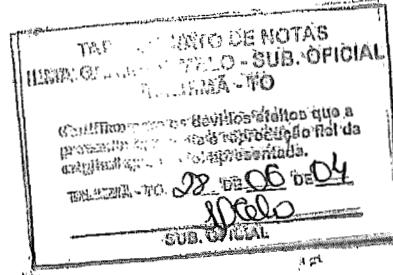
**Art. 11º** - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos.
- b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária.
- c) Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros destituídos da forma (b) deste artigo.
- d) Alterar o Estatuto.
- e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

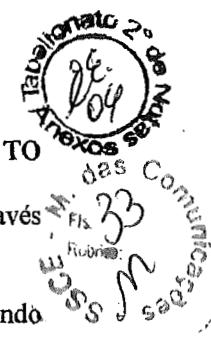
**Parágrafo Único** – Para as deliberações a que se referem os incisos “b” e “d” é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

**Art. 12º** - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela diretoria ou 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sempre assuntos que tiverem motivado a convocação.

**Art. 13º** - As Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas com 7 (sete) dias de antecedência mediante edital a ser fixado na sede social e em locais públicos de grande circulação, ou por divulgação em jornais de circulação local ou outros meios de comunicação.



Talismã - TO



**Art. 14º** - A Assembléia Geral deliberará validamente com a presença pessoal ou através de procuração da maioria dos associados.

**Parágrafo 1º** - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente ou representado.

**Parágrafo 2º** - Só poderá votar e ser votado o sócio quite com a tesouraria.

**Art. 15º** - Na falta de comparecimento à Assembléia Geral da maioria dos associados, haverá uma Segunda convocação uma hora após a primeira e deliberará com qualquer número de associados presentes, executando o disposto no parágrafo 2º do Art 14º.

## CAPÍTULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art 16º** - A Diretoria que é o Órgão Executivo compõe-se de:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro
- e) Diretor Comunitário

**Parágrafo 1º** - O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, podendo os seus membros serem reeleitos;

**Parágrafo 2º** - O mandato dos membros da diretoria estender-se-á até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembléia Geral;

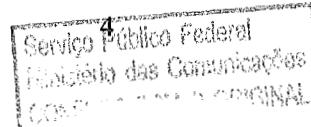
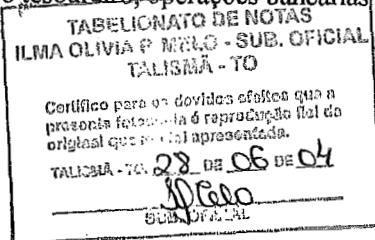
**Parágrafo 3º** - O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir;

**Parágrafo 4º** - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos.

**Parágrafo 5º** - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

**Art 17º** - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- b) Constituir Procurador(es) para a defesa dos interesses sociais.
- c) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Diretoria da Assembléia Geral.
- d) Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais.
- e) Assinar os balanços anuais da Associação, submetendo-os a apreciação da Diretoria, logo após os relatórios de entidades administrativas e sociais, referentes ao exercido fido, para que possam ser levados, finalmente, à apreciação da Assembléia Geral.
- f) Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações bancárias e comerciais.



26 JAN 2012

Talismã- TO



g) Movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas bancárias.

**Art. 18º** - Compete ao vice-presidente substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de sua falta.

**Parágrafo Único** - O presidente poderá designar missões especiais ao vice-presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma esta designação.

**Art 19º** - Compete ao Tesoureiro

- Zelar pelo patrimônio da Associação e promover a escrituração da mesma
- Apresentar ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da Associação.
- Exercer, conjuntamente com o Presidente, as atribuições previstas no item f e no item g do Art. 17º.
- Acumular os serviços da Secretaria no caso do impedimento do Secretário.

**Art 20º** - Compete ao Secretário Executivo da Associação:

- Organizar todo o serviço interno da Associação dirigindo o respectivo expediente.
- Submeter ao Presidente toda a organização da Secretaria Executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem com a fixação dos salários respectivos.

**Art. 21º** - Compete ao Diretor Comunitário:

- Acompanhar divulgação com objetivo de atendimento exclusivo da comunidade.

## CAPITULO V

### DA RECEITA

**Art. 22º** - A receita da Associação é composta de:

- Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados.
- Doação ou receita proveniente de terceiros.
- Outras receitas provenientes de prestação de serviços, inclusive para terceiros.
- Contribuição de sócios cooperados.
- Convênios com outras instituições.
- Apoio cultural.

## CAPITULO VI

### DAS SANÇÕES

**Art 23º** - Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

|   |  |
|---|--|
| TABELA DE SANÇÕES   |  |
| ELIANA OLIVEIRA FERREIRA - SUB. OFICIAL   |  |
| TALISMÃ - TO  |  |
| Carteira para uso efetivo e direto que é<br>presente feito: _____ à representante filial da<br>entidade que: _____ a representante. |  |
| TALISMÃ - TO, 28 de 06 de 04  |  |
| _____<br>SUB. OFICIAL   |  |

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONCEPCIONAL COM O CRIMINAL

26 JAN 2012

Talismã- TO

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do quadro social

**Art. 24º** - A falta de pagamento de mensalidade durante um semestre causará suspensão dos direitos do associado.

**Parágrafo Primeiro** — A suspensão dos associados em débito com a Associação não prejudica o direito desta de pleitear, pelos meios legais, o pagamento do referido débito e do que lhe for devido pelo associado inadimplente.

**Parágrafo Segundo:** Esta sanção não terá efeito a partir do momento em que o associado satisfizer integralmente suas obrigações.

**Art. 25º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

**Parágrafo Único** - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

## CAPITULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 26º** - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de dois Diretores, e, das deliberações tomadas, lavrar-se-a ata em um livro próprio.

**Art. 27º** - Atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes a Associação, somente poderão ser praticados pelo presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação de Assembléia Geral.

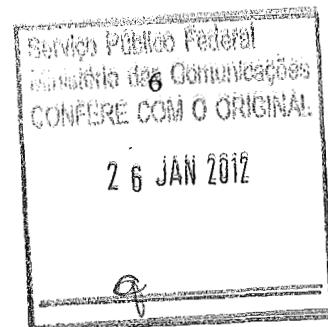
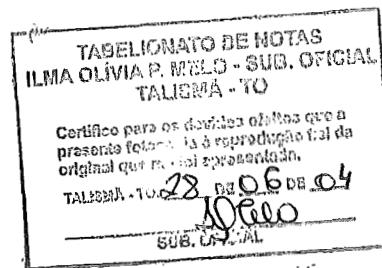
**Art. 28º** - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

**Art. 29º** - No caso de ser deliberada a extinção da Associação por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

**Art. 30º** - Os Associados não respondem nem responderão pelas obrigações da Associação.

**Art. 31º** - O Presidente, o vice-presidente e os Diretores não serão remunerados, mas terão resarcidas suas despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.

**Art. 32º** - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.





Talismã-TO

Fl. 26  
Ribeirão das Comunicações

**Art. 33º** - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5(cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Art. 34º** - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

**Art. 35º** - A Associação não manterá vínculos que a subordinem ou sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

**Art. 36º** - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios :

- I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 35º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Talismã-TO, 3 de Março de 2004.

Mosaniel Palácio de França Júnior – Presidente  
CPF : 949.985.741-91

TABELIONATO DE NOTAS  
ILMA OLÍVIA P. MELO - SUB. OFICIAL  
TALISMÃ - TO

Certifico para os devidos efeitos que a  
presente é a cópia exata e reprodução fidedigna  
do original que se encontra apresentado.  
TALISMÃ - TO, 28 DE 06 DE 04  
Apelo

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
26 JAN 2012



REGISTRO GERAL 4078551 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME MOSANIEL FALCAO DE FRANCA JUNIOR

FILIAÇÃO MOSANIEL FALCAO DE FRANCA MARGARIDA MARIA DE SOUSA FALCAO

TAGUATINGA-DF NATURALIDADE 23/FEV/1982 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 56129 FLS. 329 L. 127 CRD X

TAGUATINGA DF EM 25/02/1982

CPF 16533321 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Comunicação*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MOSANIEL FALCAO DE FRANCA JUNIOR

Nº de Inscrição 949985741-91

Date do Nascimento 23/02/82

Este documento é o comprovante da Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura MOSANIEL FALCAO DE FRANCA JUNIOR

S E R P R O V A

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/12/98

TABELIONATO DE NOTAS  
ILMA OLÍVIA P. MELLO - SUB. OFICIAL  
TALISMÃ - TO

Certifico para os devidos efeitos que a  
presente fotografia é reprodução fiel da  
original que se encontra apresentada.

TALISMÃ - TO 26 DE 04  
Mello  
SUB. OFICIAL

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFIRAM COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



## EVITE ACIDENTES

NÃO PODE ÁRVORES PERTO DA REDE ELÉTRICA.  
CHAME ALGUÉM ESPECIALIZADO!

das Com  
Febr  
Miss  
Seq

ENERGIA É CONFORTO.  
UTILIZE COM SEGURANÇA

### INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios ou no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br))

**PARA ATENDIMENTO**  
**Centro de Atendimento ao Cliente - CAC**  
**LIGUE 0800-6464 196**  
**Ligaçāo Gratuita**

### ONDE PAGAR:

Esta fatura pode ser paga em qualquer estabelecimento credenciado.

Prefira sempre o débito automático em conta corrente, pois é muito mais cômodo, fácil e seguro.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

Solicitação de Serviços Comerciais:  
Segunda à Sexta: das 07h00 às 17h30  
Atendimento de emergência e de falhas no sistema elétrico:  
Plantão 24 horas

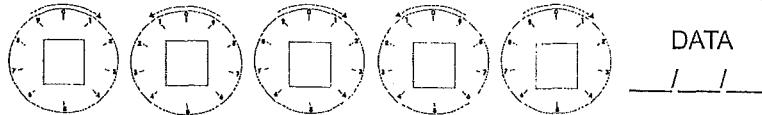
Disque Denúncia: 0800-6464 196

**0800-6464 196 - Ouvidoria CELTINS**

0800-612 010 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Visite-nos na internet: [www.gruporede.com.br](http://www.gruporede.com.br)

Para consultas e reclamações sobre o consumo ou pedido de desligamento, anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador do seu medidor.

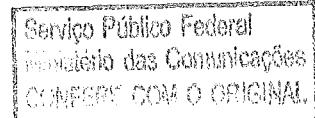


#### MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

|       |      |   |  |
|-------|------|---|--|
| Nome  |      | <input type="checkbox"/> Ausente              | <input type="checkbox"/> Nº Inexistente        |
| Data  | Hora | <input type="checkbox"/> Mudou-se             | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente |
| Visto |      | <input type="checkbox"/> Recusou-se a Receber | <input type="checkbox"/> Casa Fechada          |



Celtins



VENCIMENTO: 16/03/2004

26 JAN 2012

MASANIEL FALCAO FRANCA  
Unidade Consumidora: 1947567  
AVE JAVAES, 0 - 050970000933 5443312  
CENTRO - TALISMA - TO  
77483 - 000



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO FEDERATIVO

409.306 2ª Via

05/03/2002

das Comunicações  
M. 39  
Ribeirão  
USS

UELITON CARLOS ARAUJO

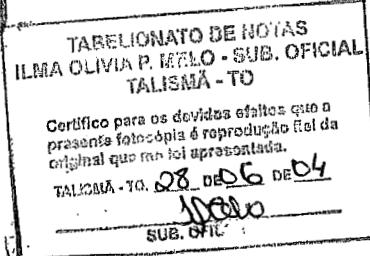
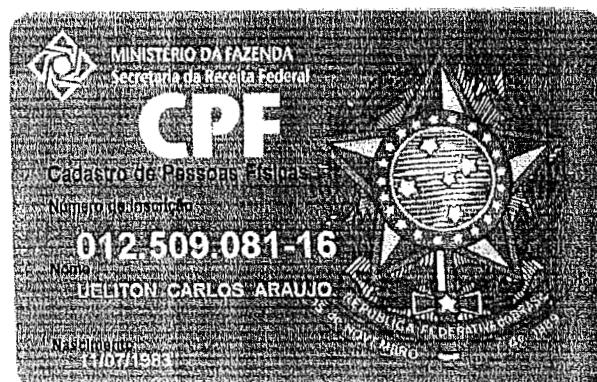
DIVINO CARLOS DE ARAUJO  
LEIA BORGES DE ARAUJO

PORANGATU-GO

11/07/1983

Cert. Nasc. Nº 13.747, Lv A-45, Fls 132-V, Exp.09/01/1997  
Porangatu -GO.

29290



**REDE**

Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins  
101 Norte, Conjunto IV, Lote 12-A - Palmas - TO  
CNPJ 25.098.034/0001-71 Insc Est 2902051000-6

VALDO CARDOSO DE CERQUEIRA

ENDEREÇO DE ENTREGA

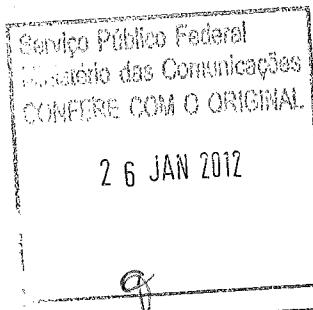
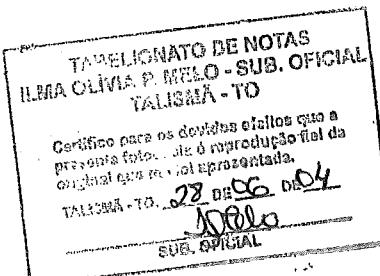
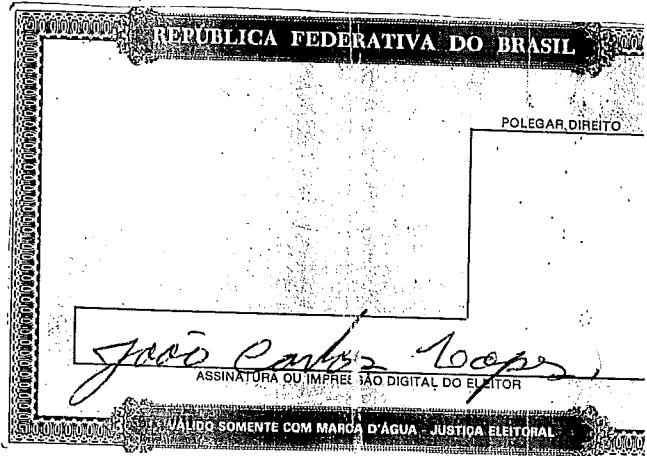
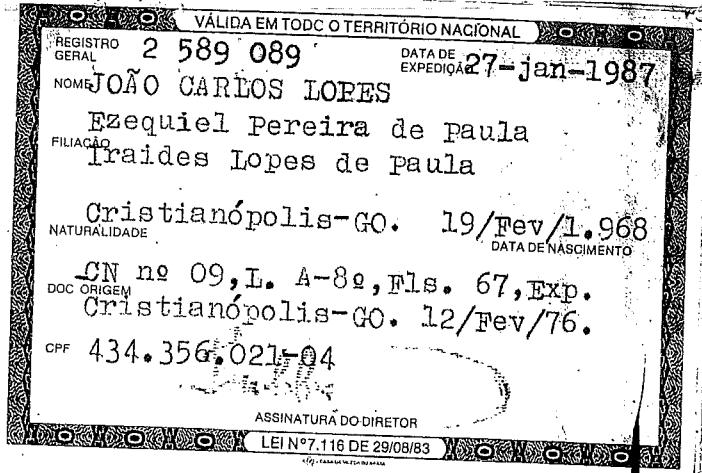
AVE RIO ARAGUAIA, 0 - 050970000599 325612  
TALISMA - TO  
CEP - 77483-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

COMPETÊNCIA: 03/2003

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERIR COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



CNPJ Tocantins 76.535.764/0325-09 Insc. Est. 29.02.066.151-0



**JOAO CARLOS LOPES**  
**AV RIO FORMOSO 00000 LT SN**  
**S CENTRAL**  
**77483-000 TALISMA - TO**

**Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações**  
**Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6455005**  
**Número: 431.527**  
**Série: U-02**  
**Cód. Fiscal da Operação: 5.307**  
**Classe: RESIDENCIAL**  
**Número do Cliente: 260797838000000**  
**CNPJ/CPF: 434.356.021-04**  
**Inscr. Estadual:**

**Data de Emissão: Vencimento: Total a pagar:**  
**22 Jan 2004 04 Fev 2004 16,59**

Postagem: 26 Jan 2004

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Contrato Agrupador: 1 Telefone Agrupador: Contrato Agrupado: 1 Telefone Agrupado:  
 111.515.216-2 63 385.1246 111.515.216-2 63 385.1246

**Histórico de contas anteriores**

| Novembro : 31,16 | Pulsos: 39   | Dezembro : 68,66                         | Pulsos: 47                    | Janeiro : 9,57           | Pulse: 21    | Média: 39,79   | Média de Pulsos: 35   |
|------------------|--|--|-------------------------------|--------------------------|--------------|--|---|
| <b>Impostos</b>  | Alíquota<br>ICMS 00%(A)<br>ICMS 25%(B)<br>ISS 00%(C) | Base de Cálculo<br>0,00<br>16,59<br>0,00 | Valor<br>0,00<br>4,14<br>0,00 | ISENTO<br>NAO TRIBUTÁVEL | 0,00<br>0,00 | Alíquota<br>ICMS 00%(A)<br>ICMS 25%(B)<br>ISS 00%(C) | Total dos Impostos<br>Base de Cálculo<br>Valor<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>16,59<br>4,14<br>0,00 |

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

| Resumo da conta              | Impostos Incluídos | Total        |
|------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>Total a pagar</b>         |                    | <b>16,59</b> |
| 1º SERVICOS DA BRASILTELECOM |                    | 16,59        |
| SERVICOS MENSais             |                    | 16,59        |
| SERVICOS LOCAIS              |                    | 0,00         |

**Nota Fiscal Número 000.431.527****Imposto incluído - Total**

| 1º SERVICOS DA BRASILTELECOM  | Seq | Dia/ Quantidade | Valor                       |
|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------------------|
| SERVICOS MENSais              |     |                 |                             |
| ASSINATURA BASICA RESIDENCIAL | 1   | 30              | 12,74 B                     |
| CHAMADA EM ESPERA             | 2   | 30              | 3,85 B                      |
| <b>TOTAL SERVICOS MENSais</b> |     |                 | <i>Pago</i><br><b>16,59</b> |
| SERVICOS LOCAIS               | Seq | Data            | Valor                       |
| MEDIDO-LEITURA ANTERIOR/ATUAL | 3   | 15/01/2004      | 000107 / 000107             |
| CONSUMO / PULSO ALEM FRANQUIA | 4   | 15/01/2004      | 0000000 / 000000            |
| FRANQUIA DE PULSOS MENSAL     | 5   | 15/01/2004      | 0000000                     |
| <b>TOTAL SERVICOS LOCAIS</b>  |     |                 | <i>2</i><br><b>0,00</b>     |
| <b>TOTAL</b>                  |     |                 | <b>16,59</b>                |

**VALOR DA NOTA FISCAL NÚMERO 000.431.527**

16,59

**TOTAL GERAL A PAGAR**

16,59

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERIDA - FIM - ORIGINAL

26 JAN 2012

"Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 14, 15, 21, 23, 25, 31 e 43"  
 Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.  
 Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

g

## PARTO I - BAKU HGRIGUNTE



Silvano Lopes de Oliveira  
ASSINATURA DO PORTADOR

~~ASSINATURA DO PORTADOR~~

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

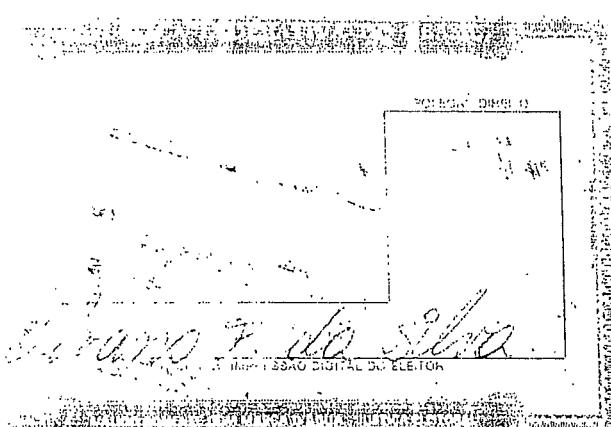
八九

SILVA FABUNDES DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/01/94

四三



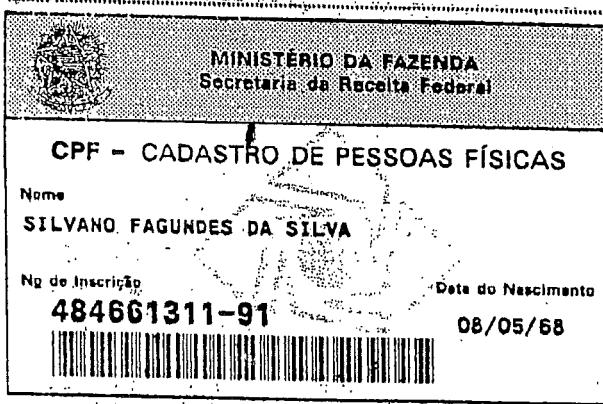
2º TURNO  
27/10/2002

SILVANO FAGUNDE DA SILVA

Inscrição: 0165 9243 2739

NASC.: 08/05/1968 ZONA: 014 SECÃO: 0079

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| ESTADO DE MINAS GERAIS              | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO          |                                 |
| REGISTRO GERAL M-3.735.969          |                                 |
| SILVANO FAGUNDES DA SILVA           |                                 |
| LAZARO FAGUNDES DA SILVA            |                                 |
| ANA MARIA DA SILVA                  |                                 |
| NATURALIDADE:<br>DORES DO INDAIA-MG |                                 |
| DATA DA MIGRAÇÃO:<br>08/05/68       |                                 |
| BELONORONHA, MG.                    |                                 |
| Data de Migrar:<br>08/05/84         |                                 |
| Migração:<br>Migração Machado       |                                 |



## TÍTULO ELEITORAL

**— NOME DO ELEITOR —**

SILVANO FAGUNDE DA SILVA

**DATA DE NASCIMENTO**

08/05/198

**MUNICIPIO / UF**

TABELA N.º 26 NOTAS  
ILHA OLÍVIA P. 10 - SUB. OFICIAL  
T. 15000 - 10

Carácteres para os destinatários das notas da  
representação e de representante.

Presidente da  
República do Brasil - Presidente  
do Conselho de Estado - Ministro  
TABELA - 10 - 08 DE 06 DE 04  
S. Paulo - 1904

SILVANO FAGUNDE DA SILVA

Inscrição: 0165 9243 2739

NASC:08/05/1968 ZDNA-014 SERIZIO

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

26 JAN 2012

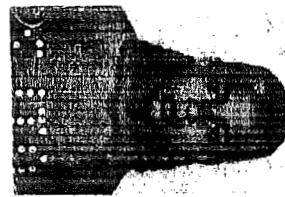
Ministério das Comunicações  
MCT  
2009

Serviço Públíco Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

OK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO



Jaqueline Pereira da Costa

409.348 C.R. 28/07/1997  
JAQUELINE PEREIRA DA COSTA

Bernardino Pereira da Costa  
Marinalva Ferreira de Lima  
ALVORADA-TO

C.N. 4.914 FLS.190 LV.R-07 EXP. EM 27-01-98  
ALVORADA-TO

das Comunicações  
M. S. M. S.  
1501



TABELIONATO DE NOTAS  
ILMA OLÍVIA P. VIELO - SUB. OFICIAL  
TAJUSNÁ - TO

Certifico para os devidos efeitos que a  
presente fotografia é reprodução fiel do  
original que lhe foi apresentada.

TALISMA-73. 28 DE 06 DE 04

Vieiro  
SUB. OFICIAL

REDE

Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins  
101 loja, Conjunto A, Lote 17-A, Palmas - TO  
CGC 25.088.034/0001-71 Insc Est: 280201998-6

ARINALVA F. DE LIMA COSTA

ENDEREÇO DE ENTREGA

AVE RIO ARAGUAIA, 0 - 0509700000461  
CENTRO - TALISMA - TO - 77483-000

ELÉTRICO E TELEFÔNICO CONSUMIDORA

REFERÊNCIA: 02/2003  
04/2003-2004

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFIRMO O ORIGINAL.

26 JAN 2012

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
Sede AV.Rio Tocantins,Sn-Centro Talismã-TO.  
Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144  
CEP.77483-000

das Comunicações  
US  
2007

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

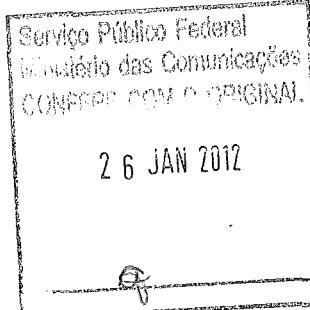
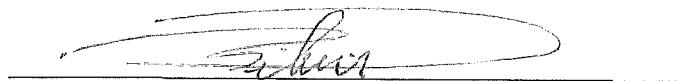
Ao Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Eu, Valdinei Dias Ribeiro, residente a AV: Rio Amazonas qd.05 lt 09 Talismã-TO., portadora do RG 188-069, professor (a) serie 1º ano do Ensino Médio, manifesto meu total apoio à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, certo de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária será de grande interesse para toda comunidade de Talismã.

Aguardo, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Atenciosamente.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE  
Sede AV.Rio Tocantins,Snº - Centro Talismã-TO.  
Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144  
CEP.77483-000**

MAFIUp  
Rubens  
M. Sosa

## **CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ao Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Eu, Olísio Lacerda Maciel Júnior,  
residente a BVR 11 Centro,  
portadora do RG3569216-9190069, manifesto meu total apoio à  
**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, certo de que a  
implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária será de grande  
interesse para toda comunidade de **Talismã**.

Aguardo, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Atenciosamente,

26 JAN 2012

Service Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONCEPTE COM O ORIGINAL.  
  
26 JAN 2012

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**

Sede AV.Rio Tocantins,Snº - Centro Talismã-TO.

Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144

CEP.77483-000

das Comunicações  
UXT  
V.ossas  
seus

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

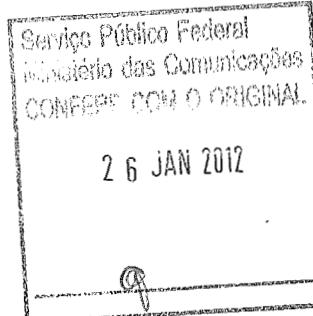
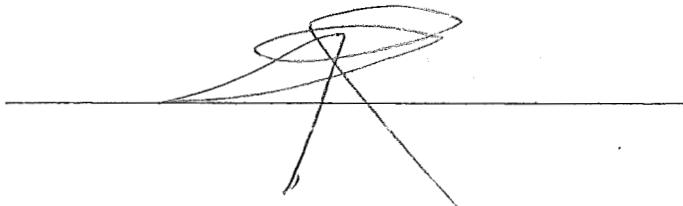
Ao Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Eu, Antonio Carlos Roseiro,  
residente a Av. Júlio Argentino Ribeiro 500,  
portadora do RG 6989726, manifesto meu total apoio à  
**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, certo de que a  
implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária será de grande  
interesse para toda comunidade de Talismã.

Aguardo, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária  
de Radiodifusão de Talismã**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento  
de sua Rádio Comunitária.

Atenciosamente.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
Sede AV.Rio Tocantins,Sn-Centro Talismã-TO.  
Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144  
CEP.77483-000

M. S. S. M. Comunicações

### **CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

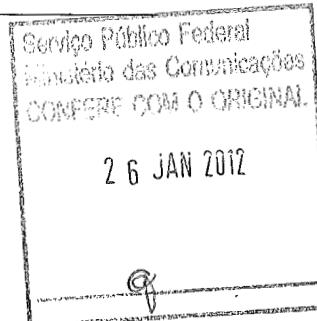
Ao Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Eu, Flávio Ferreira Finiza,  
residente a AV. Rio Araguaia S/N,  
portadora do RG 507.164 - SSP-PB, professor (a) serie  
2º Ano - Matutino - Ensino Médio, manifesto  
meu total apoio à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, certo  
de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária será de  
grande interesse para toda comunidade de **Talismã**.

Aguardo, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento  
de sua Rádio Comunitária.

Atenciosamente.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**

Sede AV.Rio Tocantins,Sn-Centro Talismã-TO.

Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144

CEP.77483-000

Ministério das Comunicações  
M. S. S. C. E.

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

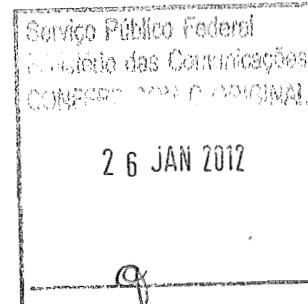
Ao Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Eu, Jenaro Soares da Silva,  
residente a Nº Rio Formoso 5 / n°,  
portadora do RG 2.128.083 SSP GO, professor (a) serie  
6a série A (moitirine), manifesto  
meu total apoio à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, certo  
de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária será de  
grande interesse para toda comunidade de **Talismã**.

Aguardo, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento  
de sua Rádio Comunitária.

Atenciosamente.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**

Sede AV.Rio Tocantins,Sn-Centro Talismã-TO.

Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144

CEP.77483-000

Ass Comunicações  
M. S. S. M. S. S.

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

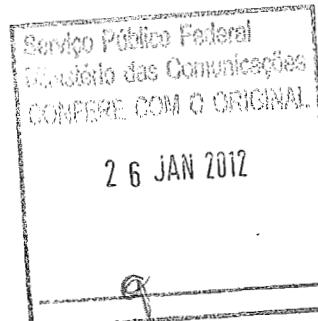
Ao Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Eu, Buciana do Nascimento,  
residente a Av. Benedito Rio Ciroguia,  
portadora do RG \_\_\_\_\_, professor (a) serie  
5º ano, motutino, manifesto  
meu total apoio à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, certo  
de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária será de  
grande interesse para toda comunidade de **Talismã**.

Aguardo, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento  
de sua Rádio Comunitária.

Atenciosamente.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
Sede AV.Rio Tocantins,Sn-Centro Talismã-TO.  
Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144  
CEP.77483-000

M. 086 Comunicações  
M. 086 Comunicações  
M. 086 Comunicações

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

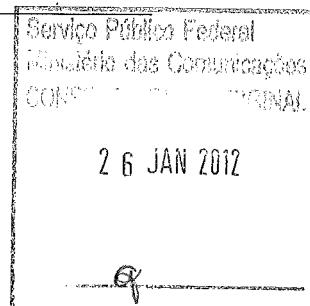
Ao Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Eu, Marilene da Silva,  
residente a Av. Rio Javáé,  
portadora do RG 324.939 SSP/TO, professor (a) 4<sup>a</sup> serie  
matutino, manifesto  
meu total apoio à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, certo  
de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária será de  
grande interesse para toda comunidade de Talismã.

Aguardo, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária  
de Radiodifusão de Talismã**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento  
de sua Rádio Comunitária.

Atenciosamente.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
Sede AV.Rio Tocantins,Sn-Centro Talismã-TO.  
Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144  
CEP.77483-000

6952  
Comunicações  
ESSM  
setembro

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

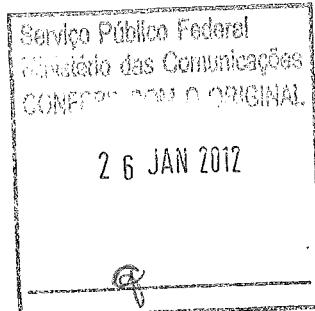
Ao Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Eu, Adão Gonçalves de Melo.  
residente a Av. Rio Formoso Bd. 18 Lt 13 e/4 centro,  
portadora do RG 2236745 33760, professor (a) serie  
3º Série Ensino Fundamental Matutino manifesto  
meu total apoio à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, certo  
de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária será de  
grande interesse para toda comunidade de Talismã.

Aguardo, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Atenciosamente.



Sedes Comunicac  
ções - Sessão

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
Sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro, CNPJ Nº06240.783/0001-67  
Fone:014- 63 385-1246

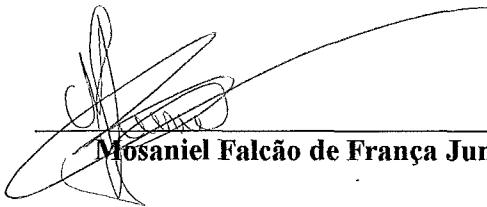
**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO  
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ, Inscrita no CNPJ sob o nº06240.783/0001-67, com sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro, na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, CEP 77483-000, telefone 014- 63 385-1246, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979,a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro,

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

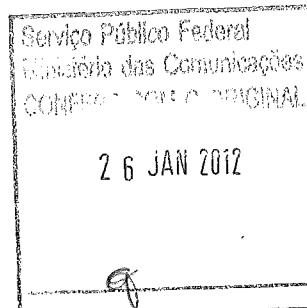
Talismã-TO.,20 de junho de 2004.



Mosaniel Falcão de França Junior

Nome do representante da entidade: Mosaniel Falcão de França Junior  
CPF: 949.985.741-91

Endereço para correspondência : Av. Rio Javaés S/Nº Centro, na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, CEP 77483-000,  
Telefone para contato: 014-63-385-1119.



das Comunicações  
SUSCRITAS

**ATENÇÃO:** Os documentos indicados no subitem 11.3 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.

|  |
|--|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br>CONFERE COM O ORIGINAL |
| 26 JAN 2012  |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
Sede AV.Rio Tocantins,Snº - Centro Talismã-TO.  
Fone: 63-385-1246- Fax: 63-385-1144  
CEP.77483-000

55  
das Comunicações  
MCT - MCT

**OFICIO N° 015/ 2004**

**Talismã - TO, 26 de junho de 2004.**

**SENHOR MINISTRO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ, via representante infra – assinado, vem por meio deste enviar os seguintes documentos:**

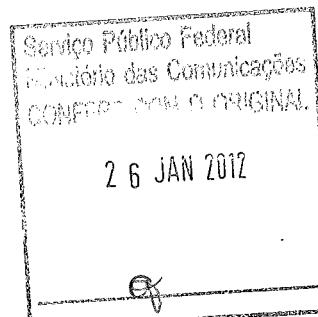
- **Cópia autenticada do Estatuto, devidamente registrado;**
- **Cópia autenticada da Ata de Fundação, devidamente registrada;**
- **Cópia autenticada do CNPJ definitivo;**
- **Cópia autenticada dos documentos (CPF e RG) de todos os membros da Diretoria Executiva;**
- **Cópia do Estatuto e da última Ata de Eleição das Associações que formam o Conselho Comunitário.**
- **Comprovante de residência (conta de água, luz ou de telefone) de todos os membros da Diretoria;**
- **Cartas de Apoio de Entidades;**
- **Cartas de Apoio Individuais;**

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento .

**Atenciosamente,**

*Jair Calor Lopes*  
**Tesoureiro**

A Sua Excelência o Senhor Ministro das Comunicações  
Ministério das Comunicações  
Brasília – DF



## CARTA CONVITE

À

Diretoria da Entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus

das Comunicações  
Fl. 54  
R. 100  
CESS - S00

Ref.: Formação de Conselho Comunitário para Rádio Comunitária.

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, com o objetivo de requerer junto ao Ministério das Comunicações, autorização para implantar uma Rádio Comunitária em nossa comunidade, vem convidar essa conceituada entidade para constituir um Conselho Comunitário, formado por entidades de nossa região, atendendo o disposto no Art. 8º da Lei nº 9.612/98 que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

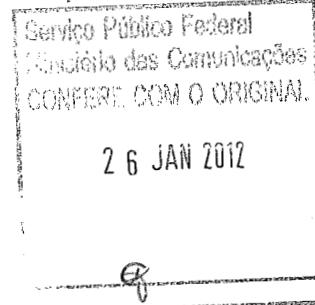
Este Conselho terá por finalidade acompanhar a programação da rádio comunitária observando os critérios definidos na Lei.

Havendo interesse na participação, solicitamos o preenchimento da CARTA DE ADESÃO, a indicação de seu representante, bem como a cópia do Estatuto e Ata da última eleição, devidamente registrada em cartório e o comparecimento à reunião de constituição que dar-se à dia 3 de Março de 2004 às 20:00 Horas, no endereço **Rua 03, Qd. 04, Lt.10 - Centro.**

Contamos ainda com a participação efetiva com sugestões, opiniões no sentido de alcançar a integridade da nossa comunidade.

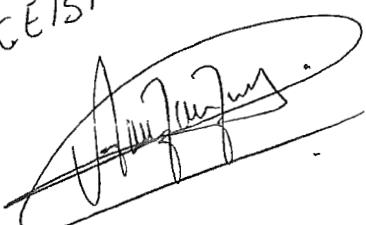
Atenciosamente,

  
**Mosaniel Falcão de França Júnior - Presidente**



Endereço para correspondência:

**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**  
**Avenida Rio Tocantins, s/n Centro**  
**Nesta.**

RECEBÍ : 08/03/04  


## CARTA DE ADESÃO

Proposta de Adesão aos Termos do Art. 8º da Lei nº 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, criando o Conselho Comunitário.

Entidade: Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Sede no município de Talismã, UF - TO.

Endereço: Avenida Rio Araguaia, s/n - Centro

CNPJ: 250.422.76/0001-63

25.042.276/0001-63

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA  
DE DEUS

Av. JK nº 645 - Centro  
CEP 74.480-000

L A I V O R A D A - T O

Registro de Cartório: COMARCA DE ALVORADA sob nº. 0015 em 25/01/1996

Registro da última Ata de eleição sob nº. 103 em 01/01/2004

Representante Legal: Antônio de Paula Galvão Barros.

Representante

indicado: Jodilnunes Delfino Borges

RG nº. 188356 SSP/TO CPF nº. 794523633-15

A Entidade acima indicada e qualificada, após pleno cumprimento das formalidades legais e normativas próprias, adere integralmente à instituição do Conselho Comunitário disposto no Artigo 8º e às disposições da Lei nº 9.612/98 que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para fins de implantação do canal Comunitário de Rádio em nossa comunidade.

Talismã-TO, 3 de Março de 2004.

ANTÔNIO DE PAULA GALVÃO BARROS  
Representante Legal:

Jodilnunes Delfino Borges  
Representante Indicado:

|  |
|--|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br>CONFERE COM O ORIGINAL |
| 26 JAN 2012  |
| 6  |

das Comunicações  
SST

## CARTA CONVITE

À

**Diretoria da Entidade Grupo Raiz da Terra (Associação Talismaense de Arte, Letra e Desporto)**

Ref.: Formação de Conselho Comunitário para Rádio Comunitária.

A **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, com o objetivo de requerer junto ao Ministério das Comunicações, autorização para implantar uma Rádio Comunitária em nossa comunidade, vem convidar essa conceituada entidade para constituir um Conselho Comunitário, formado por entidades de nossa região, atendendo o disposto no Art. 8º da Lei nº 9.612/98 que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Este Conselho terá por finalidade acompanhar a programação da rádio comunitária observando os critérios definidos na Lei.

Havendo interesse na participação, solicitamos o preenchimento da CARTA DE ADESÃO, a indicação de seu representante, bem como a cópia do Estatuto e Ata da última eleição, devidamente registrada em cartório e o comparecimento à reunião de constituição que dar-se à dia 3 de Março de 2004 às 20:00 Horas, no endereço **Rua 03, Qd. 04, Lt.10 - Centro**.

Contamos ainda com a participação efetiva com sugestões, opiniões no sentido de alcançar a integridade da nossa comunidade.

Atenciosamente,

  
**Mosaniel Falcão de França Júnior - Presidente**

Endereço para correspondência:



**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**  
**Avenida Rio Tocantins, s/n Centro**

Nesta

*Recebi em  
08/03/2004*  


**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
Sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro, CNPJ Nº06240.783/0001-67  
Fone:014- 63 385-1246

59  
SS - Comunicações

Mosaniel Falcão de França Junior, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**, declaro para os devidos fins que: na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

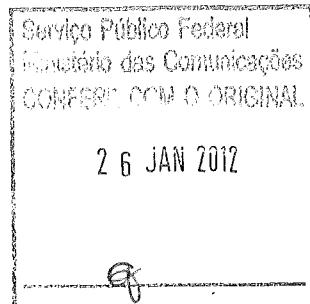
Talismã-TO.,20 de junho de 2004.



Mosaniel Falcão de França Junior

Nome do representante da entidade: Mosaniel Falcão de França Junior  
CPF: 949.985.741-91

Endereço para correspondência : Av. Rio Javaés S/Nº Centro, na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, CEP 77483-000,  
Telefone para contato: 014-63-385-1119.



60  
33  
20  
10

**ATENÇÃO:** Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB<sub>μ</sub>, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB<sub>μ</sub> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

|   |
|---|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br>CONFIDENCIAL - O ORIGINAL |
| 26 JAN 2012   |
| <i>[Assinatura]</i>   |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**

Sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro. CNPJ Nº06240.783/0001-67

Fone:014- 63 385-1246

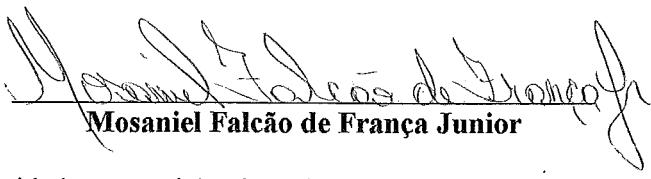
WGS Comuni  
GDS  
SSM  
sociedade

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Mosaniel Falcão de França Junior, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**, declaro para os devidos fins que:

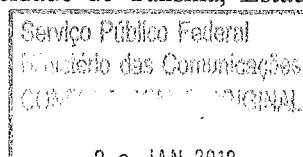
- o endereço completo da sede da entidade é: Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro, Talismã, Estado do Tocantins, CEP 77483-000, telefone 014- 63 385-1246;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RCT.FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 12° 48' 23"S de latitude e 49° 05'58"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro, Talismã-TO.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Talismã-TO.,20 de junho de 2004.

  
**Mosaniel Falcão de França Junior**

Nome do representante da entidade: Mosaniel Falcão de França Junior  
CPF: 949.985.741-91

Endereço para correspondência : Av. Rio Javaés S/Nº Centro, na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, CEP 77483-000,  
Telefone para contato: 014-63-385-1119.



26 JAN 2012

M. S. Comunicações  
Fls. 62  
Automação  
SIS

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**  
**Sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro. CNPJ Nº06240.783/0001-67**  
**Fone:014- 63 385-1246**

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ, Inscrita no CNPJ sob o nº06240.783/0001-67, com sede Av.Rio Tocantins S/Nº- Centro, na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, CEP 77483-000, telefone 014- 63 385-1246, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av.Rio Tocantins S/Nº Centro, de coordenadas geográficas 12° 48' 23"S de latitude e 49° 05'58"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Talismã-TO.,20 de junho de 2004.

  
**Mosaniel Falcão de França Junior**

|  |
|--|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br>COMPE-TOA-0001 |
| 26 JAN 2012  |
| 9  |

Nome do representante da entidade: Mosaniel Falcão de França Junior  
CPF: 949.985.741-91

Endereço para correspondência: Av. Rio Javaés S/Nº Centro, na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, CEP 77483-000,  
Telefone para contato: 014-63-385-1119.

F1  
63  
M  
SS  
699

Nº 207, quinta-feira, 27 de outubro de 2005

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7169

83

|                            |          |        |     |
|----------------------------|----------|--------|-----|
| SC Iguacu                  | -163753  | 522718 | 285 |
| SC Itapoina do Sul         | -270403  | 520610 | 295 |
| SC Luzerna                 | -270738  | 512802 | 285 |
| SC Major Gercino           | -172405  | 695705 | 285 |
| SC Moundas                 | -270610  | 527207 | 200 |
| SC Pirituba                | -164400  | 491036 | 290 |
| SC Ponte Alta do Norte     | -270914  | 502753 | 285 |
| SC São Pedro de Alcantara  | -273358  | 444812 | 285 |
| SC Vila Brasilis           | -270624  | 514204 | 285 |
| SC Vitor Meireles          | -263751  | 494828 | 290 |
| SC Wenceslau               | -265534  | 494745 | 292 |
| SE Serra Amaro das Brotas  | -104720  | 370316 | 280 |
| SE Urubatuba               | -122300  | 27928  | 285 |
| SP Agenor de Britto        | -215612  | 464300 | 280 |
| SP Alumínio                | -222127  | 471514 | 290 |
| SP Araxá                   | -214621  | 502754 | 284 |
| SP Araxá                   | -222547  | 444149 | 200 |
| SP Caetés                  | -226213  | 450139 | 260 |
| SP Carneiros               | -200429  | 455313 | 200 |
| SP Coronel Fabriciano      | -221300  | 477700 | 280 |
| SP Eusébio de Queiroz      | -201716  | 502403 | 282 |
| SP Fluminense              | -225406  | 604849 | 200 |
| SP Itararé                 | -202855  | 513020 | 200 |
| SP Jaguariúna              | -235554  | 470406 | 200 |
| SP Jardimópolis            | -230576  | 451125 | 285 |
| SP Itapeva                 | -200354  | 50146  | 200 |
| SP Itapira                 | -231043  | 521105 | 213 |
| SP Itatinga                | -201056  | 392105 | 200 |
| SP Patrocínio Paulista     | -203816  | 471645 | 285 |
| SP Piranhas do Rio Jesus   | -232349  | 470008 | 220 |
| SP Pindamonhangaba         | -222100  | 456910 | 292 |
| SP Ribeirão Claro          | -102743  | 473518 | 285 |
| SP Salinópolis             | -225048  | 474037 | 300 |
| SP Sazanópolis             | -203605  | 510129 | 290 |
| SP Taguatinga              | -237707  | 492413 | 200 |
| SP Taubaté                 | -210740  | 435049 | 292 |
| SP Terra Da Pátria         | -231440  | 481141 | 285 |
| TO Abre Campo              | -093717  | 490593 | 200 |
| TO Alegrete                | -0653321 | 475152 | 284 |
| TO Aracruz                 | -070255  | 483132 | 285 |
| TO Aranguá                 | -061092  | 487840 | 200 |
| TO Avaré do Tocantins      | -124247  | 452728 | 284 |
| TO Barra do Ceará          | -074122  | 474058 | 285 |
| TO Belo Horizonte          | -175735  | 485318 | 285 |
| TO Bonito do Tocantins     | -093758  | 410620 | 200 |
| TO Bragança do Tocantins   | -107375  | 491349 | 200 |
| TO Brejinho do Tocantins   | -101911  | 487136 | 200 |
| TO Brejinho do Tocantins   | -105771  | 477429 | 200 |
| TO Cachoeira do Arari      | -137391  | 477561 | 200 |
| TO Conselheiro Lafaiete    | -121307  | 471758 | 202 |
| TO Cravinhos               | -110607  | 491510 | 200 |
| TO Estreito do Tocantins   | -081239  | 490382 | 200 |
| TO Itaitinga               | -312038  | 491614 | 283 |
| TO Exemplos                | -052034  | 483141 | 285 |
| TO Ilheus                  | -072016  | 472926 | 285 |
| TO Fonte Boa do Tocantins  | -090326  | 483108 | 200 |
| TO Gurjão                  | -114322  | 480359 | 284 |
| TO Guaxupé                 | -111419  | 482748 | 200 |
| TO Itamarati do Tocantins  | -053417  | 484121 | 200 |
| TO Jaru do Tapajós         | -133818  | 483156 | 200 |
| TO Juiz de Fora            | -080710  | 482055 | 200 |
| TO Lagoa da Confusão       | -104737  | 492725 | 200 |
| TO Lavras                  | -124719  | 463022 | 285 |
| TO Lizarda                 | -093513  | 464023 | 200 |
| TO Lizardópolis            | -061056  | 473122 | 285 |
| TO Matias                  | -103251  | 482516 | 200 |
| TO Mauritiúda do Tocantins | -055711  | 478025 | 285 |
| TO Minas Gerais            | -093146  | 483524 | 285 |
| TO Nova Olinda             | -107354  | 482571 | 285 |
| TO Novo Acordo             | -093146  | 474038 | 200 |
| TO Novo Alegre             | -125352  | 483425 | 285 |
| TO Novo Andradina          | -114951  | 463701 | 285 |
| TO Olivença de Fátima      | -104238  | 483524 | 200 |
| TO Palmeira                | -075136  | 475533 | 200 |
| TO Pindamonhangaba         | -110815  | 473443 | 285 |
| TO Piranguá                | -061623  | 481749 | 285 |
| TO Pium                    | -102653  | 491056 | 285 |
| TO Ponte Alta do Bonfim    | -120327  | 452845 | 200 |
| TO Praia Novo              | -052313  | 472840 | 285 |
| TO Pratânia                | -102323  | 482337 | 285 |
| TO Resende Costa           | -084340  | 471635 | 200 |
| TO Rio Claro               | -062615  | 450818 | 200 |
| TO Rio das Boas            | -092042  | 482207 | 285 |
| TO São José da Lapa        | -123719  | 525310 | 284 |
| TO São João do Tocantins   | -084749  | 474741 | 200 |
| TO Santa Rita do Tocantins | -105159  | 483449 | 200 |

|                                 |         |        |     |
|---------------------------------|---------|--------|-----|
| TO Santa Teresinha do Tocantins | -101650 | 474830 | 200 |
| TO São Benedito do Tocantins    | -060113 | 474208 | 200 |
| TO São Félix do Tocantins       | -101006 | 463943 | 200 |
| TO São Salvador do Tocantins    | -124437 | 481403 | 200 |
| TO São Nísio do Tocantins       | -051600 | 473820 | 200 |
| TO Açailândia                   | -15916  | 485815 | 285 |
| TO Gurupi                       | -122414 | 462610 | 200 |
| TO Itacaré                      | -124743 | 490533 | 200 |
| TO Itararé                      | -054922 | 481110 | 200 |
| TO Timon                        | -082338 | 480656 | 200 |
| TO Tocantínia                   |         |        |     |

## ANEXO 2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2  
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fase N. Ministra de Estado das Comunicações.

A) (Assinatura do requerente), inserido no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone (AXX) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.ª, em atendimento ao Artigo \_\_\_\_\_, apresentar a documentação de que trata o Item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequentemente, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2005.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda da Fazenda - CNPJ/MF | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 2 - Estado Social, devidamente registrado | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 4 - Declaração de que a entidade está em exercício, devidamente registrada | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou cidadãos | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 8 - Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo de sede da entidade | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 9 - Declaração assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área vizinha da localidade, conforme o caso | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é responsável de qualquer atividade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinal de televisão mediante assinatura, seja como se que a entidade não tem como integrar dentro de seu quadro direutivo os devidamente, pessoas que, nessa condição, participem de outras entidades de forma de outras para execução de qualquer dos serviços mencionados | Sim | Não |
|---|-----|-----|

CONCEDE-SE PRAZO DE 15 DIAS.

26 JAN 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

M. das Comunicações  
M. da Rubrica:

Processo Nº : 53000058390/05 (Concorrente)

Localidade/UF : Talismã/TO

Entidade : ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSAO DE TALISMÃ

Aviso : 20 Publicação : 27/10/05 Prazo : 11/12/05 Canal : 200

| COORDENADAS         |          |                 |
|---------------------|----------|-----------------|
| Proposta (A)        | IBGE (B) | Aviso (C) 1 a 4 |
| Latitude : 12S4823  | 12S4742  |                 |
| Longitude : 48W0558 | 49W0533  |                 |

| DISTÂNCIAS            |                        |
|-----------------------|------------------------|
| Distância A:B<br>IBGE | Distância A:C<br>Aviso |
|                       | 107,700 Km             |

**1. Entregou documentação tempestivamente?**

Sim  Não

**2. Endereço da Antena Proposta:**

Avenida Rio Tocantins, SNº - Centro.

**2.1. Endereço do Studio:**

Avenida Rio Tocantins, SNº - Centro.

**3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m):**

**4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):**

**5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:**

VIÁVEL  EXI  DEP  IND  ACO  OUTROS

**6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?**

Sim  Não

**7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.**

Sim  Não

**8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?**

Sim  Não

**9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?**

Sim  Não

**10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora:**

Avenida Rio Tocantins, SNº - Centro.

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFIRME COM O ORIGINAIS

26 JAN 2012

**11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?**

- Sim  Não  Indeterminado

**12. Conclusão Geral (Parecer Técnico) :**

Tecnicamente inviável. Apresentar nova declaração das coordenadas, ou seja, subitem 7.1, alíneas "n".  
\*\*\*\* Tem concorrente.

*Ana Maria das Dores e Silva*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Maior 1333/96  
SENGR/CORAC/DEOC/SC

Nome do (a) Engenheiro (a)

SECC - Série Física  
Ministério das Comunicações

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERIR COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

44  
Fls.: 66  
Rubrica:  
das Comunicações - SSSC

Referente Ofício nº \_\_\_\_\_ /0 /SSR/DOUL-MC de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /200

Processo nº \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes:  arquivado,  em análise,  em exigência,  instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

**Observações:** Técnica mente inviável. Enviar nova declaração das coordenadas medidas com GPS, pois as coordenadas enviadas estão à 104.400 Km das do cadastro do IBGE.

Brasília, 17/103/2006 Engenheiro(a) responsável: Ana Marianna Dóres e Silva  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

FANTASIA: Mat. 1333096  
SIAPE: SENGR/CORAC/DEC/SC

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

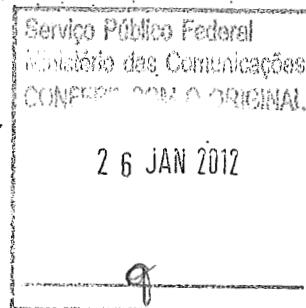
Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**SEDE:** \_\_\_\_\_

**Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DIRETORIA:** \_\_\_\_\_



Brasília, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2006 Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



Processo Nº: 53000058390/05 (Concorrente)

Localidade/UF: Talismã/TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSAO DE TALISMÃ

Aviso: 20      Publicação: 27/10/05      Prazo: 11/12/05      Canal :

Status..... :

EM ANÁLISE INICIAL 207

Relação de Concorrentes (d <= 4000m)

**1.A Entidade é uma :**

- Fundação       Associação Comunitária       Não se aplica

**2. Requerimento de solicitação?**

- Sim       Não

**3. A entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão**

- Sim       Não

**4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?**

- Sim       Não

a ata de fundação foi registrada indevidamente

**5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art. 11º da Lei nº 9.61**

- Sim       Não

**6. Comprovante que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?**

- Sim       Não       Não se aplica

**7. Manifestações de apoio à Iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?**

- Sim       Não

**8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade**

- Sim       Não

fls 61

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFORME COPIA ORIGINAL.

26 JAN 2012

G

**9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?**

Sim       Não

fls 61

**10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, Inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?**

Sim       Não

fls 61

**11. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)**

Sim       Não

06.240.783/0001-67

**12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

**Mandato:** 03 anos

**Validade:** 03/03/07

| <b>Nome do Dirigente</b>      | <b>CPF</b>     | <b>Cargo</b>         | <b>Maoridade / Emancipação</b>      | <b>Nacionalid.</b>                  | <b>Decl. Fiel Cumprimento</b> |
|-------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Mosaniel Falcão de França Jr. | 000.000.000-00 | presidente           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>      |
| Ueliton Carlos Araújo         | 111.111.111-11 | vice presidente      | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>      |
| João Carlos Lopes             | 222.222.222-22 | tesoureiro           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>      |
| Silvano Fagundes da Silva     | 333.333.333-33 | secretário executivo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>      |
| Jaqueleine Pereira da Costa   | 444.444.444-44 | Dir. Comunitário     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>      |

Sede: fls 61

**13. Conclusão da Análise :**

Analizando o referido processo verificou-se que a entidade deverá apresentar a seguinte documentação:

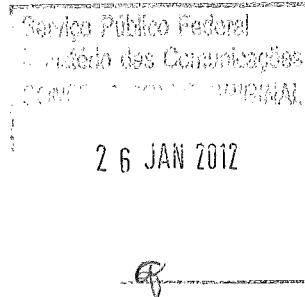
- comprovar o devido registro da ata de fundação
- apresentar a declaração conforme o subitem 7.1, alínea e da Norma nº 01/2004
- apresentar a relação de associados conforme a Norma nº 01/2004
- comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas

É o relatório

À consideração superior

  
Relator(a) da Análise

Luciana Coelho



M. P. 61  
LJ. Pública  
088 - 0000

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2108 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 2 de maio de 2006.

Ao Senhor  
**MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA JÚNIOR**  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã  
Avenida Rio Javaes, s/nº - Centro  
77.483-000/ Talismã - TO

endereço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
NÃO SEJA COPIADO O ORIGINAL

26 JAN 2012

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.058390/05, na localidade de **Talismã - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**1ª FASE:**

a) nova declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004, pois as coordenadas enviadas: 12 48 23 S/ 48 05 58 W estão localizadas a 107, 700 km do cadastro do IBGE.

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 03/03/2004, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois a mesma encontra-se registrada indevidamente no Livro “B” do RTD

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no

M. das Comunicações  
Fla. 10  
W. Ribeiro

órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



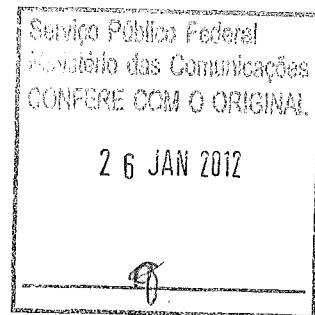
S. P. S. Comunicações  
Flávia  
088 - 21

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2108 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 2 de maio de 2006.

Ao Senhor  
**MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA JÚNIOR**  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã  
Avenida Rio Javaes, s/nº - Centro  
77.483-000/ Talismã - TO



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.058390/05, na localidade de **Talismã - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**1ª FASE:**

a) nova declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004, pois as coordenadas enviadas: 12 48 23 S / 48 05 58 W estão localizadas a 107, 700 km do cadastro do IBGE.

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 03/03/2004, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois a mesma encontra-se registrada indevidamente no Livro “B” do RTD. fls. 23

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; fls. 11v

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no

M. das Cq  
Fls.: 72  
L.R. Ribeiro  
38

órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

d) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004; U. 133

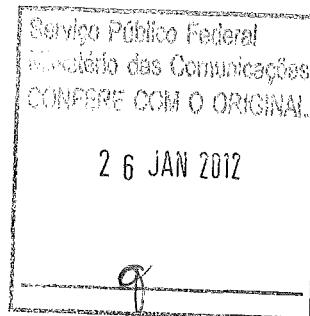
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

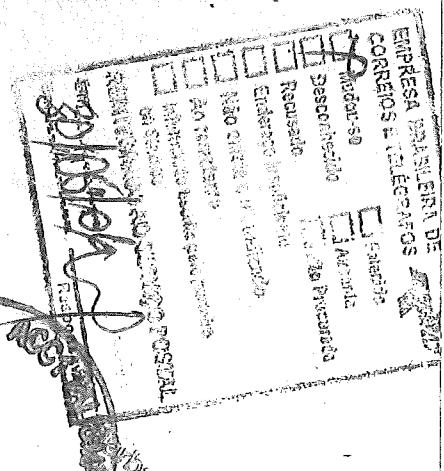


JOAILSON L. B. FERREIRA  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



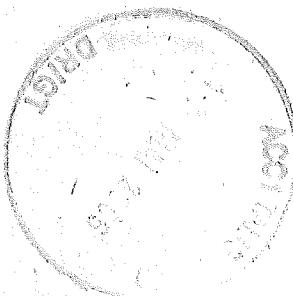
Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Física**  
**Departamento de Outorga de Serviços**



Serviço Pùblico Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

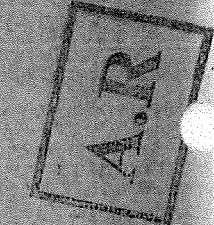
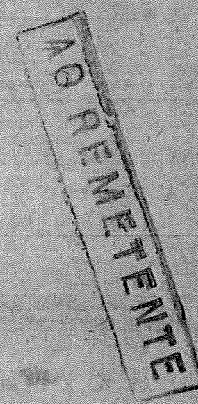
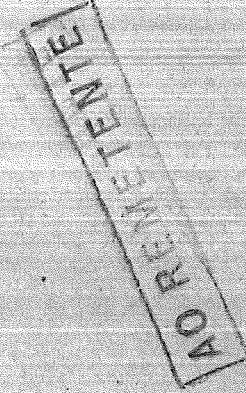


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



OIN 2108/006/RADCOM/DOSISCE-MC  
MOSANIEL FALCAO DE FRANCA JUNIOR  
ASSOC. COMUNITARIA DE RADIODIF. DE TALISMA  
AVENIDA RIO JAXAES, S/N - CENTRO  
TALISMA/TO  
77483-000

0610  
BRASIL CORREO



REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

75240302-8

|    |                        |
|----|------------------------|
| AR | PESO / WEIGHT (kg)     |
| RC | 7.3 7 1 3 1 4 5 : 9 BR |

Barcode

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO<sup>o</sup>U RAZÃO SO<sup>o</sup>

ENDERECO / AD.

CEP / CODE POSTAL

Ofn 2108/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
**MOSANIEL FALCAO DE FRANÇA JUNIOR**  
 ASSOC. COMUNITARIA DE RADIODIF. DE TALISMA  
 AVENIDA RIO JAVAES, S/N- CENTRO  
 77483-000                                   TALISMA/TO

DECLARAÇÃO DE CO

VIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07**

AR

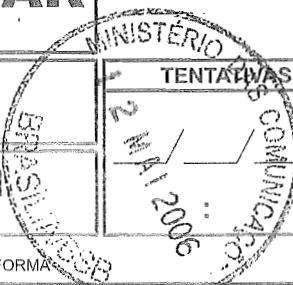
RC 7 3 7 1 3 1 4 5 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOMMS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0  
 Cidade: 00444-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



Pregão Eletrônico nº 9000081 - GERAD/DR/SPM - Objeto: Aquisição de paletes, através do sistema de registro de preços. Empresa adjudicada: "Serraria Mohr Ltda." - CNPJ nº 48.251.888/0001-61, para o lote 01 (único), no valor global de R\$ 1.240.339,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais). Autoridade Adjudicante: Reginaldo dos Santos Souza - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologante: Antônioedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000086 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas possíveis nas linhas regulares (urbanas), de acordo com o quadro 1 do

Anexo 1 do edital e demais especificações técnicas das linhas e veículos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 259525).

O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 18/08/2009. Abertura das Propostas: 19/08/2009 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:00 horas do dia 19/08/2009 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar "PGE 9000086".

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2009

OBJETO: Aquisição de Servomotores, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite do acolhimento das propostas: até as 09h do dia 18/08/2009. Abertura das propostas: em 18/08/2009 às 09h. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 18/08/2009.

O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br).

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA  
Pregoeiro

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2009

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: [www.mn.gov.br](http://www.mn.gov.br).

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

| UF | LOCALIDADE     | Nº DO PROCESSO   | NOME DA ENTIDADE  | Nº DO OFÍCIO        | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO      |
|----|----------------|------------------|---|---------------------|--------------------------|
| GO | MARÍPIO-TABA   | 53000.045090/06  | ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FEDERAL FM                      | 2716/09 de 26/05/09 | MUDOU-SE                 |
| MA | BURITICU-PI    | 53000.035026/07  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA VILA PRIMO                 | 1534/09 DE 06/05/09 | AUSENTE                  |
| PE | IPUBI          | 53000.062044/07  | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO SítIO FEIRAS | 1509/09 DE 22/05/09 | NÃO EXISTE O N° INDICADO |
| TO | SILVÂNIA-POLIS | 53100.009077/104 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SILVA-NÓPOLIS                         | 1109/08 DE 26/02/08 | AR EXTRAVIADO            |
| TO | TALISMA        | 53000.058390/05  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMA                 | 2108 DE 02/05/2006  | MUDOU-SE                 |

##### EDITAIS DE 31 DE JULHO DE 2009 INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da decisão de arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica.

A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: [www.mn.gov.br](http://www.mn.gov.br).

##### ANEXO

| UF | LOCALIDADE   | Nº DO PROCESSO   | NOME DA ENTIDADE                                    | Nº DO OFÍCIO       | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO      |
|----|--------------|------------------|---|--------------------|--------------------------|
| CE | AQUIRAZ      | 53650000913/02   | ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO         | 149/09 DE 22/05/09 | MUDOU-SE                 |
| CE | GUARAMIRANGA | 53650.0020262-98 | SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL GUARAMIRANGA-SERRA | 129/09 DE 03/05/09 | MUDOU-SE                 |
| MA | SANTA INÉS   | 53000.00493/08   | ASSOCIAÇÃO ECO DE SANTA INÉS                        | 122/09 DE 03/05/09 | NÃO EXISTE O N° INDICADO |

##### ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento.

A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: [www.mn.gov.br](http://www.mn.gov.br).

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

##### ANEXO

| UF | LOCALIDADE              | Nº DO PROCESSO    | NOME DA ENTIDADE   | Nº DO OFÍCIO        | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|-------------------------|-------------------|--|---------------------|---------------------|
| ES | ICONHA                  | 53000.002647/08   | ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ICONHA                                   | 1809/09 DE 11/01/08 | DE NÃO PROCURADO    |
| GO | CAMPINAÇU               | 53670.0006564/01  | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CO-MUNITÁRIO DE CAMPINAÇU                  | 9543/18/09/2006     | DE AR EXTRAVIADO    |
| MA | TUTÓIA                  | 53720.000491/99   | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL  | 4165/30/09/2008     | DE AR EXTRAVIADO    |
| MG | BELO HORIZONTE          | 53710.000003/99   | INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL EL SHADAY                                       | 3170/5/2002         | DE AR EXTRAVIADO    |
| MT | PEDRA PRETA             | 53690.008856/98   | ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIAÇÃO FM PEDRA PRETA - MT                         | 14566/23/10/04      | DE AR EXTRAVIADO    |
| SE | FEIRA NOVA              | 53006.009233/08   | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FEIRA NOVA                     | 2109/29/02/2009     | DE AR EXTRAVIADO    |
| SE | NOSSA SENHORA DAS DORES | 53100.000926/04   | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA                         | 1200/4/2006         | DE AUSENTE          |
| SC | SÃO JOÃO BATISTA        | 53000.063315/06   | ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E COMUNITÁRIA BATISTENSE                     | 1978/25/09/2009     | DE NÃO PROCURADO    |
| SC | RIO DO SUL              | 53740.000312/02   | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DA ITAJAÍ - UNIVADI | 5337/01/07/08       | DE RECUSADO         |
| SP | ITAPORANGA              | 53830.001465/99   | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO PRO-GRESSISTA ITAPORANGUENSE                | 1997/26/02/2009     | DE MUDOU-SE         |
| PE | NAZARÉ DA MATA          | 53000.057166/08   | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNIDADE NAZARÉ DA MATA                      | 2377/10/05/2009     | DE DESCONHECIDO     |
| PE | CABEDELO                | 53000.018310/07   | ASSOCIAÇÃO DE PESCA E DIVERTIMENTO COMUNITÁRIO DO RECAU DO POCO          | 1163/07/05/2009     | DE MUDOU-SE         |
| PR | SANTA IZABEL            | 53000.0029.943/03 | ACAI - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA IZABELENSE                        | 2169/23/02/2008     | DE AR EXTRAVIADO    |
| TO | TOCANTINS               | 53000.009536/08   | ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAPADA DE AREIAS                                    | 1823/15/05/2009     | DE DESCONHECIDO     |
| RN | NATAL-VILA DO FORTALEZA | 53000.060849/06   | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM AMANHÃ PONTA NEGRA                             | 2379/22/05/2009     | DE MUDOU-SE         |

#### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2009

Homologa o resultado do procedimento licitatório e adjudica o objeto da licitação de que trata o Edital de Concorrência nº 001/2009, constitutivo do Processo nº 003/2009, para a prestação de serviços administrativos de gerência, suporte técnico e de apoio operacional, à empresa Patrimonial Serviços Tercelizados Ltda.

Brasília, 4 de agosto de 2009  
JORGE DA MOTTA E SILVA  
Presidente

#### Ministério das Relações Exteriores

##### FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2009

Número do Contrato: 13/2009, Nº Processo: 0910000478200841. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ: Contratado: 04274005000163. Contratado: VIVER REPRESENTAÇÕES TURISMOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA. Objeto: Acrescentar o programa de trabalho nº 072111260010001 ao contrato original. Fundamento: Legal: Lei nº. 8.666/1993. Vigência: 22/07/2009 a 12/04/2010. Data de Assinatura: 22/07/2009.

(SICON - 05/08/2009) 244001-24290-2009NE900001

##### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

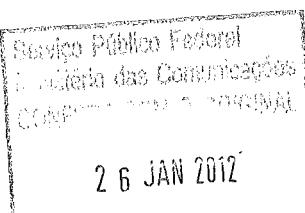
##### SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO

##### E PROMOÇÃO COMERCIAL

##### DEPARTAMENTO CULTURAL

##### EDITAL DC Nº 3 DE 5 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, por meio de seu Departamento Cultural, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá inscrições para participação no IV Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro nos termos do art. 22, IV e § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas condições estabelecidas neste Edital.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

**PROCESSO: 53000058390/05**

**LOCALIDADE: Talismã - TO**

**ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e em atenção a determinação constante do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de 31/07/09, publicado no Diário Oficial da União do dia 06/08/2009 do mesmo ano, Seção 3, páginas 94, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 15 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 20/08/2009 do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, promover o ARQUIVAMENTO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários à regular tramitação e instrução de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade objeto de seu interesse inicial.

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo notificar a entidade acima indicada para apresentação da documentação necessária à instrução de seu processo, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar publicidade ao INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO inicial em decorrência da análise de pedido de reconsideração e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, de setembro de 2009.

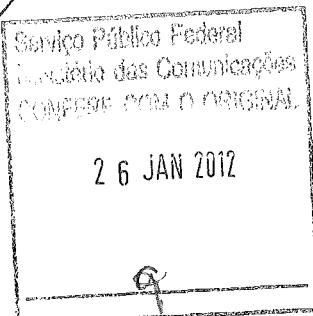
  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de setembro de 2009.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

lc



**ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**  
Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, Talismã - TO, CEP. 77483-000

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software  
http://www.foxitsoftware.com/pdf-creator.aspx only.

Ofício nº. 01/MC/2009

Talismã - TO, 10 de Agosto de 2009.

20-Exib-

A. Senhora.

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU.**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000 048915/2009-17

SEAPA/SCE

07/10/2009-09:10

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS**

**CIDADE: TALISMÃ-TO**

**PROCESSO N°. 53000.058390/05**

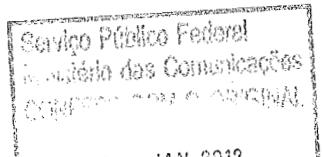
**REFERENCIA: OFICIO N°. 2108/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Senhora Secretária

Na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã**, venho através deste documento, solicitar que sejam anexados os documentos solicitados no Ofício 2108/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC ao processo numero **53000.058390/05**, para que a tramitação siga seu curso normal.

Atenciosamente

  
**GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**  
Presidente



26 JAN 2012

**AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ,  
ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

09/10/2009  
Julio.

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.240.783/0001-67</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/03/2004</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RÁDIO COMUNITÁRIA TALISMA JOVEM FM</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28</b>   | NÚMERO<br><b>10</b>                                     | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>77.483-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>TALISMA</b>                     |
| UF<br><b>TO</b>   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/10/2004</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.<br>Emitido no dia <b>23/08/2009 às 19:14:33</b> (data e hora de Brasília).  |   |   |

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO

26 JAN 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/08/2009

Paulo Henrique O. da Costa  
RADCOM

Série das Comunicações  
Fol. 76  
Série das Comunicações  
Fol. 76

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

**EROS ERNESTO VINHAS-Registrador**  
Rua Basílio Batista de Oliveira, nº 445  
Fone-Fax: (063) 3353 - 1387  
ALVORADA - TO

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em busca hoje efetuada neste REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, desta cidade e Comarca de Alvorada-TO, em Livros de Registros, papeis, anotações, etc. encontrei o seguinte registro: **ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**, registrada às fls. 042, do Livro - A-1, sob o nº 089, em 12/08/2009, cuja cópia devidamente rubricada *[assinatura]* faz parte integrante desta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Alvorada/TO, 12 de agosto de 2.009.

*Eros Ernesto Vinhas*  
Eros Ernesto Vinhas  
Registrador

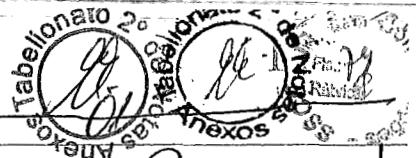
|                           |
|---------------------------|
| 7'abellonato 2.º de Notas |
| 8 Anexos                  |
| LEIADE E. E. V. VINHAS    |
| 12/08/2009                |
| fls. 042                  |
| Livro A-1                 |
| sob nº 089                |

Serviço Público Federal  
Série das Comunicações  
CONFIDENCIAL / OFICIAL

26 JAN 2012

*P. Henrique O. da Rocha*  
RADCOM

ATA N° 001 (HUY)

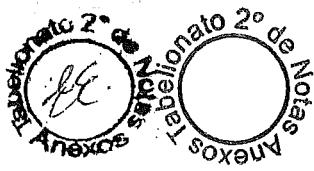


Cita de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Aprovação do Estatuto. Os 3 dias do mês de Maio de 2004, às 19:00, reuniu-se no endereço Avenida Rio Cacantins, nº 171 Centro, em Galvão. Foi um grupo de pessoas com o intuito de formar uma Associação Comunitária, com objetivo principal de prestação de serviços de Radiodifusão, com programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportivo, noticiário entre outros. O Jar. Rosamuel Falcão de França Júnior, presidiu os trabalhos convocando como secretário interino o Jar. Silvano Lagundes da Silva. Foi iniciado os trabalhos, o Presidente fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma palavra. Mito a ideia de fundar tal associação. Em seguida foram discutidos os nomes da entidade que após vários sugestões ficou definido como Associação Comunitária de Radiodifusão de Galvão. A sede da mesma será na Avenida Rio Cacantins, nº 171 Centro, - nesta logo após foi procedida a eleição da diretoria e

Serviço PÚBLICO Federal

Este documento é de propriedade da Fazenda Pública Federal  
CONFERE COM O ORIGINAL

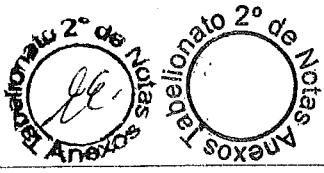
26 JAN 2012



entiva e dos diretores conselheiros que formarão o Conselho Comunitário, ficando assim definida por aclamação: Presidente: Joseniel Folha de França Junior, Brasileiro, solteiro, divorciado, portador do CPF: 949.985.741-91 e RG: 407.855.1 SSP/GO, residente na Avenida Rio Javáis, s/n Centro, em Galizamã-TO; Vice-Presidente: Ueliton Carlos Araújo, Brasileiro, solteiro, Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF: 012.509.081-16 e RG: 409.306-2, via SSP-TO, residente na Avenida Rio Araguaia s/n Centro, Ga. Galizamã-TO; Conselheiro: João Carlos Lopes, Brasileiro, Divorciado, Detetive Profissional, portador do CPF: 434.356.021-04 e do RG: 2.589.089 SSP/GO, residente na Avenida Rio Formoso, s/n Centro, Galizamã-TO. Secretário Executivo: Silvano Sagundu da Silva, Brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, portador do CPF: 484.661.311-91 e RG: M-3.735.969 SSP/MG, residente na Avenida Rio Formoso, s/n Centro, Galizamã-TO. Diretor Comunitário: Jaqueleine Pereira Costa, Brasileira, solteira, Secretária Administrativa, portadora do CPF: 006.614.831-69 e RG: 409.348 SSP/TO, residente na Avenida Rio Araguaia, s/n Centro Galizamã-TO. O conselho Comunitário formado



ao estatuto e a Lei 9.612/98 ficou assim definido: 1º Conselheiro: João Carlos Lopes, Brasileiro, Divorciado, Detetive Profissional, portador do CPF: 434.356.021-04 e do RG 2.589.089 SSP/GO, residente à Avenida Rio Formoso, s/nº Centro, Galizano - TO e representante da entidade Gruppo Rais da Cerra (Associação Galizanense de Arte, Letra e Desporto), com endereço à Rua 03, nº 04 Lt 10 - Centro Galizano - TO e portadora do CNPJ nº: 02.366.671/0001-04, 2º Conselheiro: Marilene Ferreira Lima, Brasileira, Casada, Professora, portadora do CPF nº 159.523.551-53 e do RG nº 1.595.901 SSP/GO, residente à Avenida Rio Araguaia, s/nº Centro Galizano - TO e representante da entidade Associação de Císsio da Escola de Galizano, com endereço à Rua 02, s/nº Centro Galizano - TO e portadora do CNPJ nº: 01.795.701/0001-27, 3º Conselheiro Joseniel Salcão de França, Brasileiro, Casado, Contabilista, portador do CPF nº: 118.960.431-00 e do RG nº 395.688.55P/DF, residente à Avenida Rio Jovais, s/nº Centro Galizano - TO e representante da entidade Associação Comunitária de Galizano, com endereço à Avenida Rio Araguaia s/nº Centro Galizano - TO e portadora do CNPJ nº: 01.631.331/0001-08, 4º Conselheiro Jocelino Clever Belo,



Brasileiro solteiro, Agricultor, portador do CPF nº 576.976.391-49 e do RG nº 289.873 SSP/TO, residente no Projeto de Associação dos Agricultores Familiares de Galizamã, com endereço no Projeto de Assentamento Stimirim Zona Rural Galizamã. To é portadora do CNPJ nº 02.722.397/0001-50, 5º Conselheiro Antônio de Paula Galvão Barros, Brasileiro, casado, Pastor Evangélico Portador do CPF nº 345.820.023-15 e do RG nº 56.311 SSP/TO residente na Avenida Rio Formoso, nº 08. Lt 01 Nova Galizamã, Galizamã. To é representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com endereço na Avenida Rio Araguaia, S/n Centro e portadora do CNPJ nº 250.422.761/0001-63 ficando então eleita a empossada a diretoria da Associação e o Conselho foi concluído e elaborado em folhas arrulhos que foram lidos, varrido por artigo, e desacordos nos folhos avise que deve ser feito Ata 001º - Da Declaração, Pede Fins E Duracão Da Sociedade - Art 1º A Associação Comunitária de Radiodifusão de Galizamã, é uma sociedade civil em fins lucrativos, voltada para a defesa e democratização popular de apoio a ações solidárias cooperativas e comunitárias, religiosas ou não, não partidária,

dedicada a serviços comunitários e com o objetivo específico de divulgar democraticamente a livre expressão popular e defender o meio ambiente em parceria com outras entidades ambientalistas nacionais ou internacionais.

Art 2º - A Associação terá sede em Palmas, estado do Tocantins; Avenida Rio Tocantins, S/n Centro, podendo também ter dependências e representações em outros locais e/ou cidades. Art 3º O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art 4º São objetivos sociais:

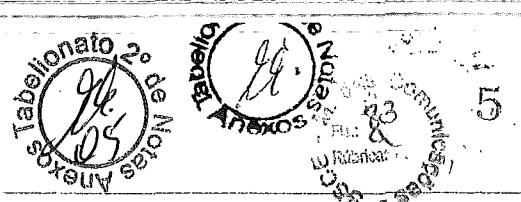
1. Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em Palmas, com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com os seguintes: A - dar oportunidade de discussão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; B - oferecer mecanismos de formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura no convívio social; C - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; D - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos formalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente.

permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - Representar os organizações populares e cooperativas, buscando para tanto outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações, atuando, ainda junto aos Poderes Legislativos e Judiciário; III - Criar e implantar e administrar uma emissora de Radiodifusão comunitária em Galvão, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, redução nos custos de produção e transmissão; agilidade nas mobilizações de interesse social de emergência, podendo, para tanto, ser nome de seus representantes, os juizinhos comunitários, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários; IV - Promover encontros, encontros e sumários de interesse dos meios de comunicação comunitária; - Capítulo II - Dos Associados, Seus Direitos e deveres - Art. 5º - Poderão associar-se, Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal useja sempre constituído, ao menos de 2/3 (duas terços) de trabalhadores brasileiros - Art. 6º

Poderão associar-se as pessoas físicas e jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Palmas será constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundadores; fundadores que assinaram a ata de constituição. Beneméritos; fundadores que prestam serviços ou auxílios para associação. Colaboradores; colaboradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades. Parágrafo Primeiro - Os interessados em associar-se deverão ser apresentados por um associado e deverão preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais e profissionais. Parágrafo Segundo - A diretoria poderá conferir títulos beneméritos a pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão. Radiodifusão comunitária sem fins lucrativos é direito de associado - Art. 7º São direitos dos associados; a) votar e ser votado



para todos os cargos que compõem as órgãos administrativos e deliberativos, mas assembleias e reuniões; b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, mas Assembleias e reuniões. c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados à entidade, tem o direito de acolher, mediante voto, os integrantes das organizações deliberativas e administrativas, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Art 8º - São deveres dos associados: a) Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividades, para a execução dos objetivos e finalidades da associação; b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para os quais foram designados, aceitar as resoluções da assembleia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto; c) Contribuir com as pétas mensais e trânsferências definidas pela diretoria e votadas em Assembleia. Capítulo III - Da Assembleia Geral - Art 9º - A Assembleia Geral é a única soberana da associação que



ser reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto. Parágrafo 1º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos, deverá ser colocado na mesa o "livro de Presença", onde os sócios farão as suas assinaturas. Parágrafo 2º - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convocará um membro da diretoria para secretariá-lo. Parágrafo 3º - O Presidente da Assembleia, além de seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, exeto quando votar em eleição. Parágrafo 4º - votações das Assembleias Gerais poderão ser simbólicas, munimais, escritas ou por aclamação. Art. 10º A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano. Art. 11º São atribuições da Assembleia Geral:  
a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos. b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os (Balancel) dígos interesses da Associação um ou mais membros da diretoria, mediante o voto concorrido, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, convocados, e se-

RADICAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PREFEITURA DE SÃO PAULO  
CONFIRA COM O ORIGINAIS

18 JAN 2012



cialmente para esta finalidade, em Assembleia Geral e Extraordinária. c) Promover imediatamente substituição e pelo voto resstante do mandato dos membros eleitos da forma (b) neste artigo d) Alterar o Estatuto e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem de Dia" Parágrafo único - Para as deliberações a que vai referem os incisos b) e "d" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especial convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (mais convocações subsequentes).

Art. 12º - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á somente que convocada pela diretoria ou 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado a convocação.

Art. 13º - As Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas com 7 (sete) dias mediante edital a ser lido de maneira social.



6  
Fls. 84  
602 Cm  
10/01/2012

em locais públicos de grande circulação, ou por distribuição em jornal de circulação local ou outros meios de comunicação.

Art 14º A Assembleia Geral deliberará, validamente, com a presença pessoal ou através de procuração da maioria dos associados. Parágrafo 1º A Assembleia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente ou representado. Parágrafo 2º Isó pode rá votar e ser votado o sócio que com a tesouraria.

Parágrafo 3º Os sócios remetentes poderão participar das assembleias, sem direito a voto, podendo opinar, sugerir e deliberar. Idem do art 15º.

No falta de comparecimento à Assembleia Geral da maioria dos associados, haverá uma segunda convocação, uma hora a pós a primeira e deliberará com qualquer número de associados presentes, executando o voto posto no parágrafo 2º do art 14º Capítulo IV. Da Administração.

Art 16º A Diretoria, igual ao órgão Executivo, compõe-se de: a) Presidente; b) Vice Presidente;



ident; c) Secretário; d) Tesoureiro; e) Diretor Comunitário - Parágrafo 1º O mandato da Diretoria é de 03 (treze) anos, podendo os mesmos serem reeleitos; - Parágrafo 2º

O mandato dos membros da diretoria estender-se-á até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembleia Geral; Parágrafo 3º O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que foram substituídos - Parágrafo 4º

A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a Brasilienses, metas ou motivações há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos. Parágrafo 5º Os dirigentes deverão manter residência na área da comuni-

dade entendida - Art 17 - Compete ao Presidente: a) Representar a Associaçãoativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; b) Constituir Procurador (es) para a defesa dos interesses sociais; c) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Diretoria da Assembleia Geral; d) Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembleias Gerais; e) Convocar em julgamento anual, re-



Associação submetendo os relatórios à apreciação da Diretoria, logo após os relatórios de entidades administradoras e sociais, referentes ao exercido fundo, para que possam ser levados, finalmente, à apreciação da Assembleia Geral. f)

Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações bancárias e comerciais g) Secretariar, conjuntamente com o Tesoureiro, contas bancárias. - Art 18º Compete ao vice-presidente substituir, provisoriamente, o Presidente nas suas faltas e impedimentos e, definitivamente em caso de vaca-falto

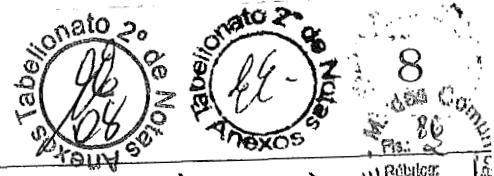
Parágrafo Único - O presidente poderá designar missões especiais ao vice-presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma sua designação. Art 19º Compete ao Tesoureiro. a) Zelar pelo patrimônio da Associação e promover a secretariação da mesma.

b) Apresentar ao Presidente, quanto a irregularidades verificadas nas finanças da Associação. c) Exercer, conjuntamente com o Presidente, as atribuições privativas no item igual ao Art 17º. d) Cumular os encargos da Secretaria no caso de cumprimento do Secretário. Art 20º Compete ao Secretário Executivo. d) Art

E 300  
MUNICÍPIO DE  
SANTO DOMINGO

26 JAN 2012

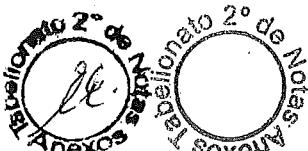
organizar todo o serviço interno da Associação, dirigido ao respetivo expediente. h) Submeter ao Presidente toda a organização da secretaria Executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem com a fixação dos salários respetivos - Art 21º - Compete ao Diretor Comunitário: a) Acompanhar o seu lugar, com objetivo de atendimento exclusivo da comunidade. Capítulo V - Da Receita - Art. 22º C) receita da Associação é composta de: a) Contribuições de contribuições ordinárias e especiais dos associados. d) Doação ou receita proveniente da terceiros. c) Outras receitas provenientes de prestação de serviços, inclusive para terceiros. d) Contribuição de serviços. e) Contribuição de sócios cooperados. f) Convênios com outros institutos. f) Apoio Cultural. Capítulo VI - Dos Fâncos - Art 23º Caso o associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembleia possam ser aplicados os seguintes penalidades: a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado; b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado; c) Afastamento de sua ação social.



Art 24º - A falta de pagamento de 30% da mensalidade durante um semestre, causará suspensão dos direitos do associado. Parágrafo Único - Caso a suspensão dos associados em débito com a Associação não prejudique o direito desse de pleitear perante os meios legais, o pagamento do referido débito pelo igual lhe fará devido pelo associado inadimplente. Parágrafo Segundo - Esta sanção não terá efeito a partir do momento em que o associado estiver figurando integralmente suspenso. Art 25º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em definição fundamental pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. Parágrafo Único - Na decisão do órgão que de conformidade com o Estatuto, declarar a exclusão, caberá sempre recorrer à Assembleia Geral.

**Capítulo VIII** Das Assembleias Gerais E das Reuniões Consistoriais

Art 26º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de dois Conselheiros, e, das deliberações tomadas, fornecer-se-á ata em um livro próprio. Art 27º - Atos que importem



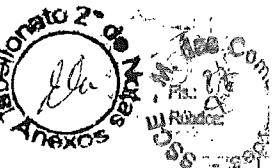
um ônus e alia, digo alienação  
de bens e imóveis pertencentes a  
Associação, somente poderão ser  
praticadas pelo presidente ou per  
tivo substituto legal, mediante pri  
via deliberação da Assembleia Geral.

Art 28º O presente Estatuto somente  
poderá ser modificado por Consenso.  
Assembleia Geral Extraordinária, especial  
mente convocada para tal fim.

Art 29º No caso de ser deliberado  
a extinção da Assembleia Geral  
Extraordinária, o remanescente de  
seu patrimônio líquido será dis  
tribuído, por deliberação dos asso  
ciados, à instituição municipal,  
estadual ou federal de fins idê  
nticos ou semelhantes. Art 30º Os

Associados não responsáveis unicamente  
poderão, pelas obrigações da Asso  
ciação - Art 31º - O Presidente e vice-  
presidente e os Diretores não serão  
numerados, mas terão resar  
cidas suas despesas decorrentes  
de suas atividades previstas neste  
estatuto. Art 32º Não haverá a  
distribuição de ônus ou eventuais  
sobre o vice-presidente entre os associados.

Art 33º Fica instituído um Consel  
ho Comunitário que deverá ser  
composto por no mínimo 5 (cinco)  
pessoas representantes de outras  
entidades da comunidade local,



tais como associações da classe, bem-  
méritos, religiosas ou de merecimento,  
viver, desde que legalmente constituídas,  
com o objetivo de compor  
unhas na programação da emissora, com vista ao atendimen-  
to exclusivo da comunidade e  
dos princípios estabelecidos no  
Art 4º da Lei Federal 9612/98, que  
constitui o Brevigo da Radiodi-  
fusão Comunitária. Art 34º O peri-  
odo de mandato dos membros  
do Conselho será coincidente com  
o da Diretoria. Art 35º A Assembleia  
é: Associação não mantém víni-  
culos que a vultuoso ou aju-  
detam a gerência, a subordinação  
ao domínio, ao comando ou a  
controle de qualquer outra enti-  
dade, mediante compromissos ou  
relações financeiras, religiosas, fa-  
miliares, políticos-partidaria ou  
comerciais. Art 36º A emissora de  
Radiodifusão Comunitária atenderá  
em sua programação, aos segu-  
ntes principios: I) Preferencia a si-  
lidades educativas, artísticas, cul-  
turais e informativas em benefi-  
cio do desenvolvimento geral da  
comunidade; II) promoção da  
cidadania artística e jornalística na  
comunidade e da integração entre  
os membros da comunidade atendi-



da; III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; IV - não discriminacão de raça, religião, classes preferências sexuais, convicções políticas ideológicas partidárias e condições sociais mas relações comunitárias.

1º É verdade o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de rádio difusão comunitária. 2º As programações das emissoras de rádio difusão comunitária 2º digo 2º As programações informativas é informativo observarão os princípios da pluralidade de opiniões e de versão simultânea em muitas polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assunto abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, proposetas, sugestões, reclamações ou críticas devendo observar o momento adequado da programação para fazê-lo medianamente dito momento.



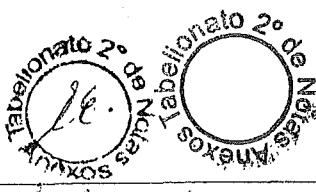
10

ponível pela Rádio Comunitária.  
Art 37º Os casos remanescentes serão  
resolvidos pela Assembleia Geral,  
uniadas as autoridades ou órgãos  
competentes, ou este acorde com a  
lei, quando a capacidade de  
vários órgãos sociais for insufi-  
ciente para tanto terminada a  
elaboração do Estatuto, e fizer glo-  
bal com todos os presen-  
tes, que a partir daquele não  
socios fundadores, para uma  
assembleia a ser realizada no  
dia 06 de Março de 2004, num  
município local às 19:00, com a fi-  
nalidade exclusiva de manifes-  
tar o apoio à iniciativa de  
autonomia em solicitar a autori-  
zação para executar os serviços de  
Radiodifusão Comunitária. E não  
havendo mais nada a tratar, o  
presidente declarou encerrada a  
presente reunião, da qual eu,  
Silvano Lagimóis era filha,  
Secretário, tive a presente ata  
que após lida e aprovada foi  
devidamente assinada por mim  
e por todos os presentes que  
assentaram.

Caluário - To, 3 Março de 2004

Fundo Público Federal  
Arquivo das Comunicações  
CÓPIA FOTO DO ORIGINAL

Presidente Silvano Falcão de Março



~~junior~~  
CPF: 949.965-741-91

~~Secretário - Poliana Fagundes vdo  
Silva~~  
CPF: 484.661.311-91

~~1º Secretário - João Carlos Lopes  
CPF: 4134.356.021-04~~

~~1º Consultor João Carlos Lopes  
CPF 4134.356.021-04  
joão carlos Lops.~~

~~2º Consultor Maura Ferreira Lima  
CPF 159.523.551-53~~

~~3º Consultor Joaquim Falcão vdo  
franco  
CPF 118.960.431-00~~

X Facelina Alves Felix

~~4º Consultor facelina Alves Felix  
CPF 576.976.391-49~~



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TITULOS DOCUMENTOS PROTESTOS E  
TABELIONATO 2º DE NOTAS  
ALVORADA - TO.

Protocolado sob o nº 194  
às fls. 052 em 12/08/2009  
e registrador sob o nº 089  
às fls. 042 no Livro A-1  
Alvorada-TO 12 de Agosto de 2009

*Eros Ernesto Vinhas*  
EROS ERNESTO VINHAS - OFICIAL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Títulos e

Documentos, Protestos

TABELIONATO 2º DE NOTAS

Alvorada - TO.

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé em virtude de pedido verbal de Pessoa Interessada, que o Documento a que refere a Presente via foi registrado, neste Cartório sob o nº 089, às fls. 042 de Livro A-1  
ALVORADA - TO, 12 de Agosto de 2009

*Eros Ernesto Vinhas*  
Oficial - Substituto

**Tabelionato 2º de Notas**  
**E Anexos**  
**EROS ERNESTO VINHAS**  
**TABELIÃO**  
**Rua Santos Dumont, 435**  
**CEP 77480-000**  
**ALVORADA - TO.**

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Pedro Henrique O. da Rocha  
RADCOM

Fla. N  
M.Roberto  
OSS... 2009

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

**EROS ERNESTO VINHAS-Registrador**

Rua Basílio Batista de Oliveira, nº 445

Fone-Fax: (063) 3353 - 1387

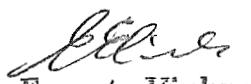
ALVORADA - TO

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em busca hoje efetuada neste REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, desta cidade e Comarca de Alvorada-TO, em Livros de Registros, papeis, anotações, etc. encontrei o seguinte registro: ATA DE VOTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ, registrada às fls. 042, do Livro - A-1, sob o nº 090, em 12/08/2009, cuja cópia devidamente rubricada Eros Ernesto Vinhas faz parte integrante desta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

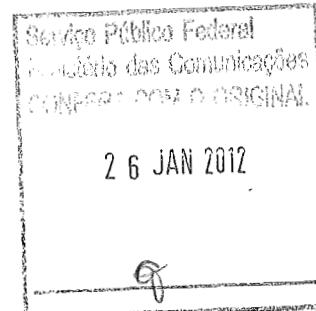
Alvorada/TO, 12 de agosto de 2.009.

  
Eros Ernesto Vinhas

Registrador

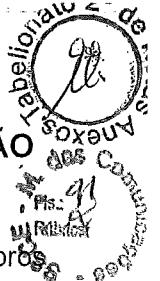
Tabelionato 2.º de Notas  
E Anexos  
EROS ERNESTO VINHAS  
TABELIÃO  
Rua Santos Dumont, 425  
CEP. 77480-000  
ALVORADA - TO.

Paulo Henrique O. da Rocka  
RADCOM



# ASSEMBLEIA 01/2009

## VOTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ



Aos 02 dias do mês de Abril de 2009 as 19h00min, atendendo a convocação, os membros da Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na Rua 03, quadra 04, lote 10, Centro, nesta cidade de Talismã Estado de Tocantins, Após cumprimentar a todos, o senhor Genésio Francisco Dourado, presidindo a mesa, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição da mesa para o inicio dos trabalhos, preenchida a mesa de honra, deram inicio aos trabalhos, e assim deram continuidade nas atividades. Então o presidente da Mesa, colocou em pauta a necessidade da elaboração de um novo estatuto da entidade uma vez que o mesmo não corresponde com o novo código civil e mesmo com a legislação de Radiodifusão Comunitária, pois já estava ultrapassado e deveria passar por uma TOTAL remodelação em todos os seus artigos. Ou seja, fazer um novo estatuto. Colocado para discussão houve então uma manifestação total de todos os presentes que expressaram as suas idéias e que colocaram as suas observações, logo o senhor presidente da mesa apresentou um Estatuto elaborado de acordo ao novo código civil e legislação de radiodifusão comunitária, que foi lido na integra a todos os presentes. Foi colocado em votação e todos manifestaram por unanimidade voto favorável ao novo estatuto. Seguido de aplausos de todos os presentes o presidente da mesa agradeceu a todos, e solicitou a mim que após registrar esta Ata e o novo Estatuto no Livro de Registros da entidade, e levando posteriormente ao cartório para o devido registro e averbações. Encerrada a Assembléia Geral, eu, João Carlos Lopes, neste momento Secretariando a Mesa e a Assembléia Geral, dou por encerrada a presente reunião que vai por todos os presentes e por mim assinada. ASSINAM:

Eduardo Ruijo Silveira

Genésio Francisco Dourado

João Carlos Lopes  
Desmon Oliveira.

Velton Carlos Andrade

Antônio Rodrigues Tardinha

Djalma Pereira Rebeiro

Edimar Biapirana de Aquino.

José Wilson J. Barreto

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
ESTATUTO  
Nº 01 - 2009 - OFICIAL

26 JAN 2012

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM

Q  
E.  
OAB/TO 574

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TITULOS DOCUMENTOS PROTESTOS E  
TABELIONATO 2º DE NOTAS  
ALVORADA - TO.

Protocolado sob o nº 1862

às fls 051 em 06 / 05 / 2009  
e registrado sob o nº 1714  
às fls 046º no livro B-3  
Alvorada-TO 06 de Maior de 2009

*EROS*  
EROS ERNESTO VINHAS - OFICIAL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Títulos e

Documentos, Protestos

TABELIONATO 2.º DE NOTAS

Alvorada - TO

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé em virtude de pedido verbal de Pessoa Interessada, que o Documento a que refere a Presente via foi registrado, neste Cartório sob o nº 1714, às fls. 046º de Livro B-3  
ALVORADA - TO. 06 de Maior de 2009

*EROS*  
EROS ERNESTO VINHAS - OFICIAL - Substituto

Tabelionato 2.º de Notas

E Anexos

EROS ERNESTO VINHAS  
TABELIÃO  
Rua Santos Dumont, 435  
CEP 77480-000  
ALVORADA - TO.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TITULOS DOCUMENTOS PROTESTOS E  
TABELIONATO 2º DE NOTAS  
ALVORADA - TO.

Protocolado sob o nº 1915

às fls 053 em 12 / 08 / 2009  
e registrado sob o nº 090  
às fls 042 no livro A-1  
Alvorada-TO 12 de Agosto de 2009

*EROS*  
EROS ERNESTO VINHAS - OFICIAL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Títulos e

Documentos, Protestos

TABELIONATO 2.º DE NOTAS

Alvorada - TO.

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé em virtude de pedido verbal de Pessoa Interessada, que o Documento a que refere a Presente via foi registrado, neste Cartório sob o nº 090, às fls. 042 de Livro A-1  
ALVORADA - TO. 12 de Agosto de 2009

*EROS*  
EROS ERNESTO VINHAS - Substituto

Tabelionato 2.º de Notas

E Anexos

EROS ERNESTO VINHAS  
TABELIÃO  
Rua Santos Dumont, 435  
CEP 77480-000  
ALVORADA - TO.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**

EROS ERNESTO VINHAS-Registrador

Rua Basílio Batista de Oliveira, nº 445

Fone-Fax: (063) 3353 - 1307

ALVORADA - TO

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em busca hoje efetuada neste REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, desta cidade e Comarca de Alvorada-TO, em Livros de Registros, papéis, anotações, etc. encontrei o seguinte registro: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TALISMÃ-TO, registrada sob o nº. Av.1-064, fls. 029 vº, no Livro A74, em 06/05/2009, cuja cópia devidamente rubricada LL faz parte integrante desta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Alvorada/TO, 06 de maio de 2.009.

*Eros Ernesto Vinhas*  
Eros Ernesto Vinhas  
Registrador

**Tabelionato 2.º de Notas**

*E Anexos*

EROS ERNESTO VINHAS

TASELÍAO

Rua Santos Dumont, 436

CNPJ: 77.480.000/0100-00

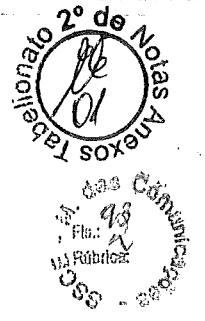
ALVORADA - TO.

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFIRMO COPIA DO ORIGINAL

26 JAN 2012

*Paulo Henrique O. da Rocha*  
RADCOM

*af*



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

**Art.1º** - A Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã, doravante denominada **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Talismã, Estado de Tocantins, com sede, na Rua: Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro. Talismã, Estado de Tocantins.

**Parágrafo Único** - A **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA TALISMÃ JOVEM FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**Art.2º** - A **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

#### I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

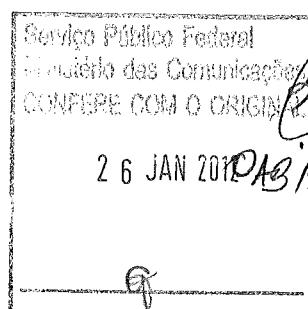
#### II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

**§1º** É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

**§2º** Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM





§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art.4º**- A receita da **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

**Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 6º** - A **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – **Contribuintes ou Efetivos** – formada por aqueles que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.
- III – **Honorários** – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste título vitalício.

**Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Art. 8º** - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito á Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

*Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM*

|   |
|---|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br>Cópia para o original |
| 26 JAN 2012   |
| <i>B.</i>   |
| <i>AB/ro JG</i>   |

*J. S. P. / 2012*



### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

**Art. 10 - São órgãos da Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã:**

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

**Art. 11 -** A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

**§ 1º -** A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**§2º -** A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**§3º -** A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**§4º -** A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**Art. 12 -** A Diretoria da **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

**§1º -** A Diretoria da **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**§ 2º -** Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM

|  |     |
|--|-----|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br>CONFERE COM O ORIGINAL | B5. |
| 26 JAN 2012 OAB/RO 574   |     |



mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 13 - São atribuições:**

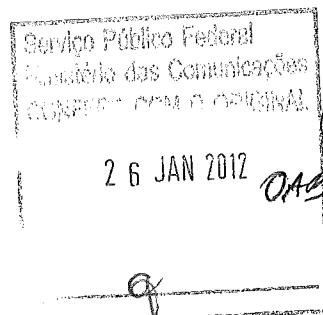
**I) Da Diretoria:**

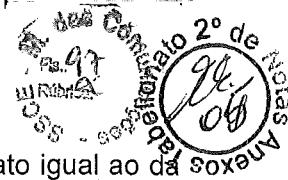
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

**II) De cada dirigente:**

- a) **Ao Presidente compete:** representar a **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) **Ao Vice-Presidente compete:** Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; Substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.
- c) **Ao Diretor Administrativo compete:** gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todo os documentos concernentes a vida financeira da **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- d) **Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

*Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM*





**Art. 14** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**§1º** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

**§2º** - Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário, mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

**Art. 15** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

**§1º** - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

**§2º** - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 16** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

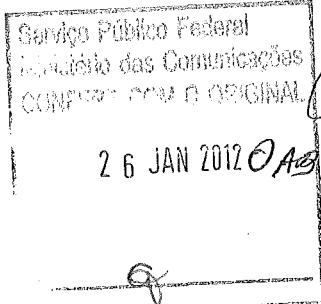
**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

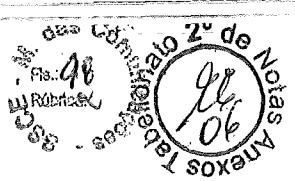
#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 17** - O Patrimônio e Receita da **Associação de Rádiodifusão Comunitária de Talismã** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria que deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades

  
Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM





institucionais expressa neste estatuto e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 18** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19º** - A dissolução da **Associação de Ráiodifusão Comunitária de Talismã** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na AG de 02 de Abril de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Talismã, Estado de Tocantins, 02 de Abril de 2009.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TITULOS DOCUMENTOS PROTESTOS E  
TABELIONATO 2º DE NOTAS  
ALVORADA - TO.

Protocolado sob o nº 1863  
às fls 051 em 06 / 03 / 2009  
e lavrado sob o nº Av. 1-064  
às fls 029º no livro A-1  
Alvorada-TO 06 de Maio de 2009

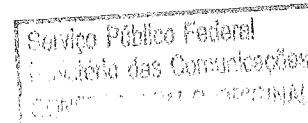
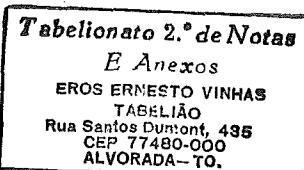
Elverson  
EROS ERNESTO VINHAS - OFICIAL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Títulos e  
Documentos, Protestos  
TABELIONATO 2.º DE NOTAS  
Alvorada - TO.

### C E R T I D Á O

Certifico e dou fé em virtude de pedido verbal de Pessoa Interessada, que o Documento a que refere a Presente via foi lavrado, neste Cartório sob o nº Av. 1-064, às fls. 029º de Livro A-1  
ALVORADA - TO. 06 de Maio de 2009

Elverson  
Oficial - Substituto



26 JAN 2012

P. Henrique O. da Rocha  
RADCOM

B.  
043/10574



TÍTULOS E DOCUMENTOS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**

EROS ERNESTO VINHAS - Registrador  
Rua Basílio Batista de Oliveira, nº 445  
Fone-Fax: (063) 3353 - 1387  
ALVORADA - TO



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em busca hoje efetuada neste REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, desta cidade e Comarca de Alvorada-TO, em Livros de Registros, papeis, anotações, etc. encontrei o seguinte registro: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ-TO, registrada no Livro - B-3, sob o nº 1715, às fls. 046 vº, em 06/05/2009, cuja cópia devidamente rubricada El. faz parte integrante desta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Alvorada/TO, 06 de maio de 2.009.

*El.*  
Eros Ernesto Vinhas - Registrador

**Tabelionato 2.º de Notas**  
E Anexos  
EROS ERNESTO VINHAS  
TACELIÃO  
Rua Santos Dumont, 435  
CEP 77480-000  
ALVORADA - TO.

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFIRME COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Q

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM

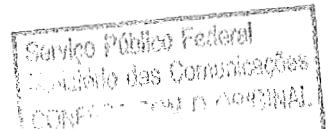
Fl. 10  
Ricardo  
Anexos Testemunhas - SSP

## ASSEMBLEIA 02/2009

### ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ

Aos 03 dias do mês de Maio de 2009 as 19h00min, atendendo a convocação de AG, os membros da **Associação de Ráiodifusão Comunitária de Talismã**, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na Rua 03, quadra 04, lote 10, Centro, nesta cidade de Talismã, Estado de Tocantins, Após cumprimentar a todos. O senhor **GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**, Presidente da Mesa Diretora, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição da mesa para o inicio dos trabalhos, preenchida a mesa de honra, deram inicio aos trabalhos e o presidente GENÉSIO, solicitou a mim, João Carlos Lopes, para secretariar os trabalhos. Então o presidente da mesa, informou que tinha sido apresentada apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da **Associação de Ráiodifusão Comunitária de Talismã**, que foi apresentada e lida para todos ficando na chapa "**RENASCER**" os seguintes membros concorrendo aos respectivos cargos: **PRESIDENTE GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CPF: 816.181.311-68, RG: 200315 SSP-TO, **BRASILEIRO, RESIDENTE NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO**, UELITON CARLOS ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGENTE DE SAUDE CPF: 006.614.831-69, RG: 409306 2º, VIA SSP-TO, **RESIDENTE NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO**, foi escolhido para o cargo de **VICE-PRESIDENTE**. Para **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: JOÃO CARLOS LOPES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, DETETIVE PROFISSIONAL, CPF: 434.356.021-04, RG: 2589089 SSP-GO; **RESIDENTE NA RUA 02, QUADRA 02, LOTE 02, Nº. 02, CENTRO. TALISMÃ – TO** para **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: EDSON PINTO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, CPF: 845.428.371-49, RG: 3748506 SSP-GO; **RESIDENTE NA AVENIDA RIO FORMOSO, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO**. Para membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO**: EDIMAR BIAPINA DE AGUIAR, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, CPF: 259.967.112-49, RG: 1522395 SSP-PA **RESIDENTE NA AVENIDA RIO AMAZONAS, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO** - DJALMA PEREIRA RIBEIRO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AUTÔNOMO, CPF: 618.056.881-20, RG: 3160922-1716913 SSP-GO **RESIDENTE NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO** - ORISMAR OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CPF: 808.423.211-87, RG: 23970 SSP-TO **RESIDENTE NA AVENIDA ILSON FURTADO, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO** - MAQUIMONE GONÇALVES RESENDE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, CPF: 844.590.002-10, RG: 4498903 SSP-PA **RESIDENTE NA AVENIDA RIO JAVAÉ, QUADRA 32, LOTE 06, CENTRO. TALISMÃ – TO** - ANTONIO RODRIGUES BATISTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PROFESSOR, CPF 185.541.481-00, RG 2766839 - SSP-GO **RESIDENTE NA RUA 09, QUADRA 27, LOTE 16, CENTRO. TALISMÃ – TO** - após apresentado a chapa, foi colocado em votação, e foi **APROVADA** e **ELEITA** para diretoria da entidade, em seguida tomou posse iniciando já os trabalhos, o presidente agradeceu a todos e pediu a mim que após lavrar a ATA, levasse posteriormente para o devido registro no cartório, nada mais, o presidente encerrou a presente reunião.

João Carlos Lopes  
Genésio J. Resende  
Edimaro Biapina de Aguiar.  
Djalma Pereira Ribeiro  
Genésio Francisco Dourado  
Brasileiro Oliveira.  
Antônio Rodrigues Batista



26 JAN 2012

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TITULOS DOCUMENTOS PROTESTOS E  
TABELIONATO 2º DE NOTAS**

**ALVORADA - TO.**

Protocolado sob o nº 1864

às fls. 051 em 06 / 05 / 2009

a registrado sob o nº 181

às fls. 046º no Livro B-3

Alvorada - TO 06 de Maior de 2009

*Eduardo*  
**EROS ERNESTO VINHAS - OFICIAL**

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas Títulos e**

**Documentos, Protestos**

**TABELIONATO 2.º DE NOTAS**

**Alvorada - TO.**

**C E R T I D Á O**

Certifico e dou fé em virtude de pedido verbal de Pessoa Interessada, que o Documento a que refere a Presente via foi Registrado, neste Cartório sob o n.º 181, às fls. 046º de Livro B-3

ALVORADA - TO, 06 de Maior de 2009

*Eduardo*  
**Oficial - Substituto**

**Tabellonato 2.º de Notas**

**E Anexos**

**EROS ERNESTO VINHAS**

**TABELIÃO**

**Rua Santos Dumont, 435**

**CEP 77480-000**

**ALVORADA - TO.**

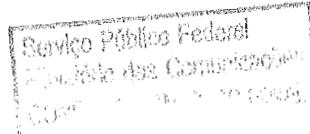
Notes Anexos Tabelas

## ASSEMBLEIA 02/2009

### ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ

Aos 03 dias do mês de Maio de 2009 as 19h00min, atendendo a convocação de AG, os membros da **Associação de Ráiodifusão Comunitária de Talismã**, reuniram-se em primeira e segunda convocação, na Rua 03, quadra 04, lote 10, Centro, nesta cidade de Talismã, Estado de Tocantins, Após cumprimentar a todos. O senhor **GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**, Presidente da Mesa Diretora, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição da mesa para o inicio dos trabalhos, preenchida a mesa de honra, deram inicio aos trabalhos e o presidente GENÉSIO, solicitou a mim, João Carlos Lopes, para secretariar os trabalhos. Então o presidente da mesa, informou que tinha sido apresentada apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da **Associação de Ráiodifusão Comunitária de Talismã**, que foi apresentada e lida para todos ficando na chapa "**RENASCER**" os seguintes membros concorrendo aos respectivos cargos: **PRESIDENTE GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**, CASADO, FUNCIONÁRIO PUBLICO MUNICIPAL, CPF: 816.181.311-68, RG: 200315 SSP-TO, BRASILEIRO, RESIDENTE NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO, UELITON CARLOS ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGENTE DE SAUDE CPF: 006.614.831-69, RG: 409306 2º. VIA SSP-TO, RESIDENTE NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO, foi escolhido para o cargo de **VICE-PRESIDENTE**. Para **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: JOÃO CARLOS LOPES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, DETETIVE PROFISSIONAL, CPF. 434.356.021-04, RG. 2589089 SSP-GO; RESIDENTE NA RUA 02, QUADRA 02, LOTE 02, Nº. 02, CENTRO. TALISMÃ – TO para **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: EDSON PINTO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, CPF. 845.428.371-49, RG. 3748506 SSP-GO; RESIDENTE NA AVENIDA RIO FORMOSO, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO. Para membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO**: EDIMAR BIAPINA DE AGUIAR, BRASILEIRO, CASADO, AUTONOMO, CPF. 259.967.112-49, RG. 1522395 SSP-PA RESIDENTE NA AVENIDA RIO AMAZONAS, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO - DJALMA PEREIRA RIBEIRO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AUTÔNOMO, CPF. 618.056.881-20, RG. 3160922-1716913 SSP-GO RESIDENTE NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO - ORISMAR OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PAUBLICO MUNICIPAL, CPF. 808.423.211-87, RG. 23970 SSP-TO RESIDENTE NA AVENIDA ILSON FURTADO, S/Nº. CENTRO. TALISMÃ – TO - MAQUIMONE GONÇALVES RESENDE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, CPF. 844.590.002-10, RG. 4498903 SSP-PA RESIDENTE NA AVENIDA RIO JAVAÉ, QUADRA 32, LOTE 06, CENTRO. TALISMÃ – TO - ANTONIO RODRIGUES BATISTA, BRASILEIRO, DIVOCIADO, PROFESSOR, CPF 185.541.481 -00, RG 2766839 - SSP-GO RESIDENTE NA RUA 09, QUADRA 27, LOTE 16, CENTRO. TALISMÃ – TO - após apresentado a chapa, foi colocado em votação, e foi APROVADA e ELEITA para diretoria da entidade, em seguida tomou posse iniciando já os trabalhos, o presidente agradeceu a todos e pediu a mim que após lavrar a ATA, levasse posteriormente para o devido registro no cartório, nada mais, o presidente encerrou a presente reunião.

João Carlos Lopes  
Genésio J. Pereira  
Edimara Biapina de Aguiar.  
Djalma Pereira Ribeiro  
Genésio Francisco Dourado  
Orismar Oliveira.  
Antônio Rodrigues Batista



26 JAN 2012

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TITULOS DOCUMENTOS PROTESTOS E  
TABELIONATO 2º DE NOTAS  
ALVORADA - TO.**

Protocolado sob o nº 1864  
às fls 051 em 06 / 05 / 2009  
e registrado sob o nº 1715  
às fls 046-º no livro B-3  
Alvorada-TO 06 de Maio de 2009

*Ecl. E.*  
**EROS ERNESTO VINHAS - OFICIAL**

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas Títulos e**

**Documentos, Protestos**

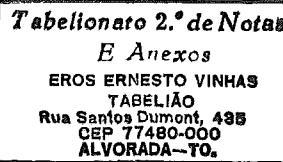
**TABELIONATO 2.º DE NOTAS**

Alvorada - TO.

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé em virtude de pedido verbal de Pessoa Interessada, que o Documento a que refere a Presente via foi Registrado, neste Cartório sob o n.º 1715, às fls. 046-º de Livro B-3  
ALVORADA - TO, 06 de Maio de 2009

*Ecl. E.*  
**Official - Substituto**





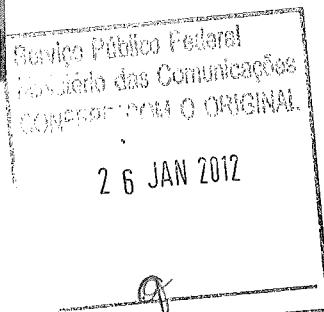
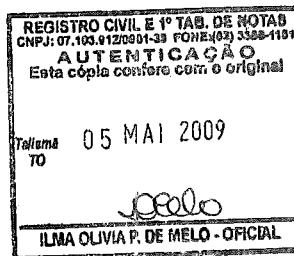
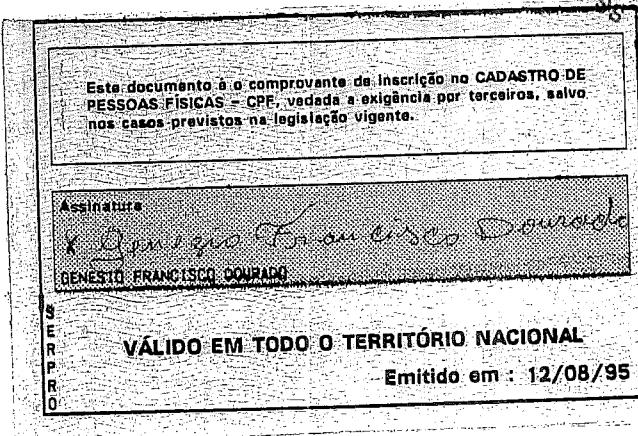
|  |                            |
|--|----------------------------|
| VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL             |                            |
| REGISTRO GERAL 21/08/93                          | DATA DE EXPEDICAO 16/03/93 |
| NOME GENÉSIO FRANCISCO DOURADO                   |                            |
| FILIAÇÃO Jose Francisco Dourado                  |                            |
| Lurdes Rosa Dourado                              |                            |
| CAMPINORTE-GO                                    |                            |
| NATURALIDADE                                     |                            |
| DOC ORIGEM C.N. 4013-FLS-251 LV. A-7 EXPEDIDA EM |                            |
| SANTA TEREZA DE GOIAS-GO                         |                            |
| CPF  |                            |
| PALMAS TO  |                            |
| ASSINATURA DO DIRETOR                            |                            |
| LEI N°7.116 DE 29/08/83                          |                            |

21/DEZ/74

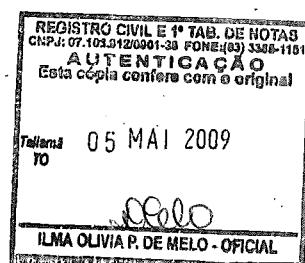
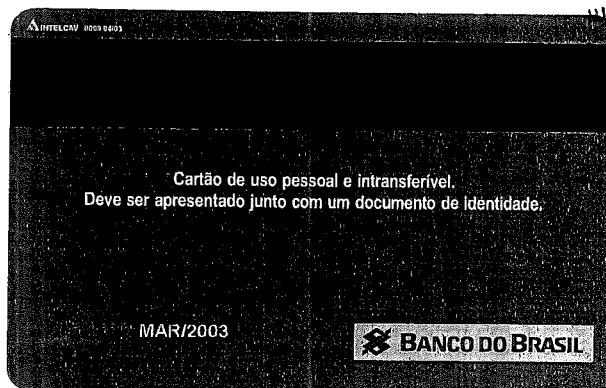
DATA DE NASCIMENTO

*Genésio Salles*

LEI N°7.116 DE 29/08/83



*Paulo Henrique O. da Rocha*  
RADCOM



*Paulo Henrique O. da Rocha*  
**RADCOM**

REGISTRO CIVIL E-1º TAB. DE GOIÁS  
ESTADO DE GOIÁS  
DATA DE EXPEDICAO: 27-jan-1987  
JOÃO CARLOS LOPES  
Pereira de Paula  
Traidades Lopes de Paula  
Cristianópolis-GO. 19/Fev/1968  
Nº 09, L. A-89, Fls. 67, EXP.  
Cristianópolis-GO. 12/Fev/76  
434.356.021-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

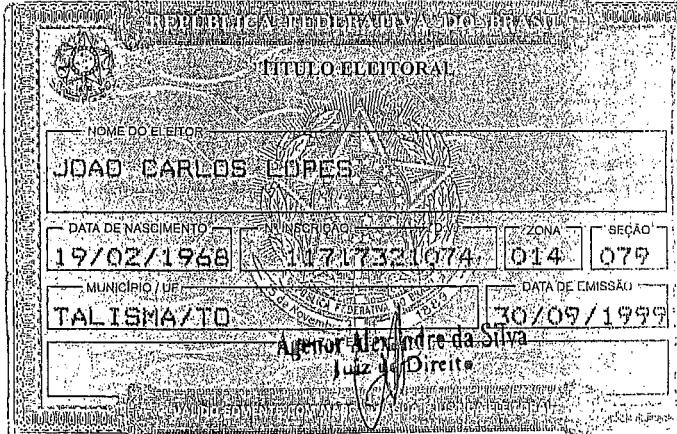
Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE  
PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e equivalente ao documento de identidade, salvo  
nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOÃO Carlos LOPES

DATA DE EXPEDICAO:

03/03/2012



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: JOÃO CARLOS LOPES

Nº DE INSCRIÇÃO:

434.356.021-04

DATA DE EXPEDICAO:

03/03/2012

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM

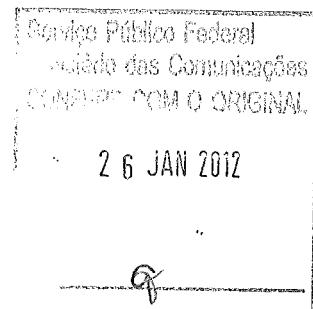
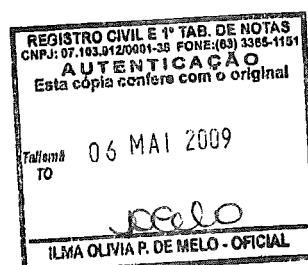
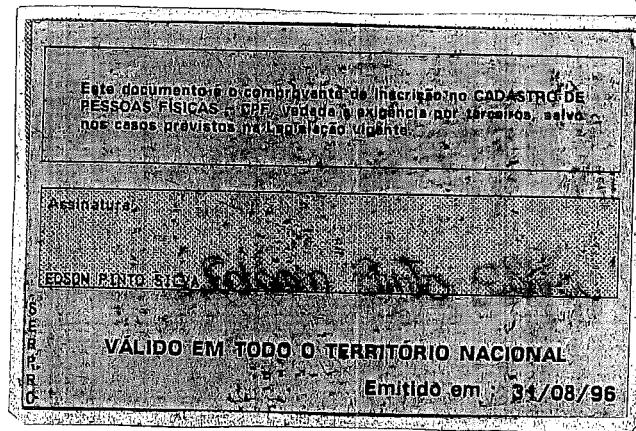
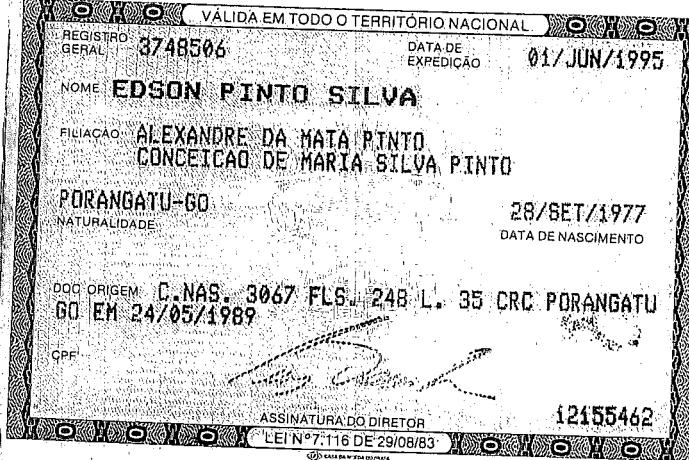
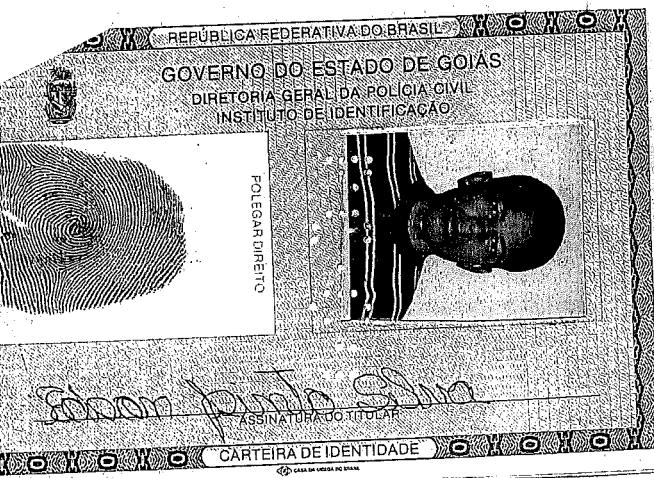
REGISTRO CIVIL E-1º TAB. DE GOIÁS  
CNPJ: 07.103.912/0001-33 FONE:(62) 3235-1112  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original!

Talismato 05 MAI 2009

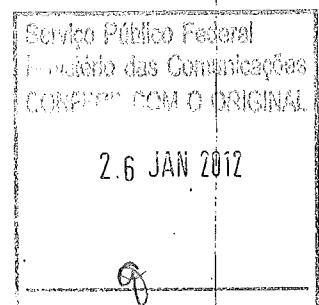
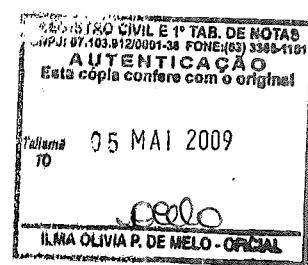
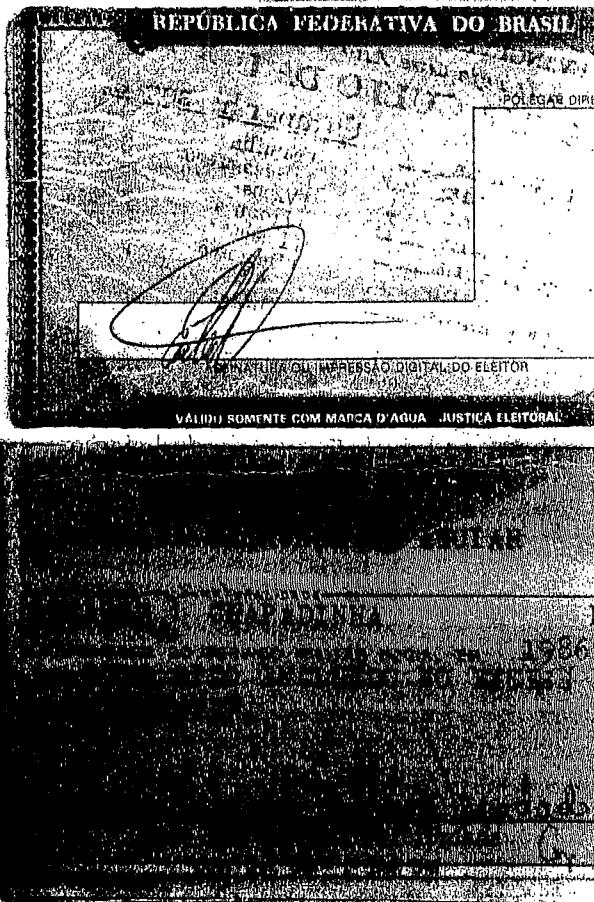
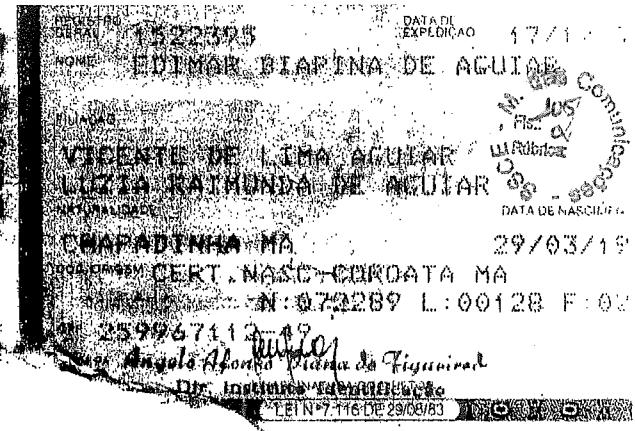
Ilma Olvia P. de Melo - OFICIAL

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Cópia com o original

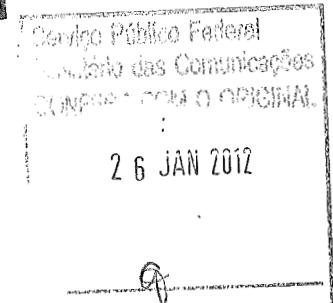
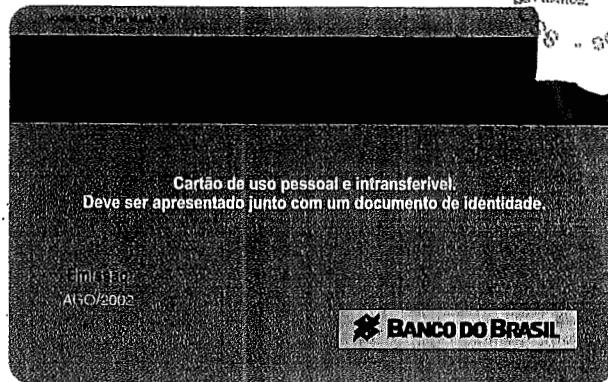
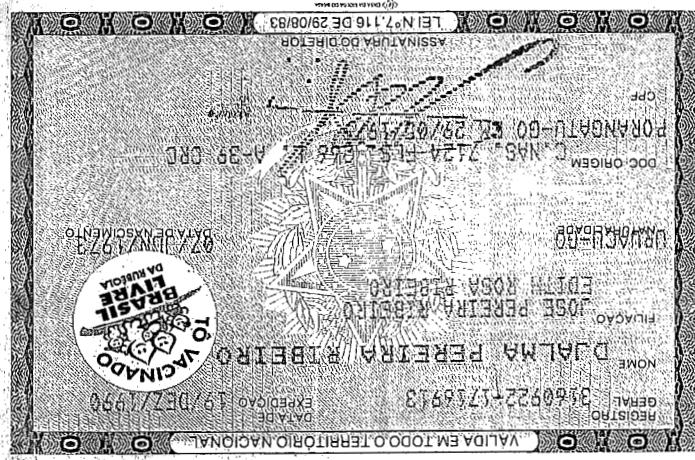
26 JAN 2012



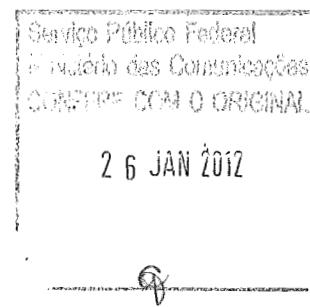
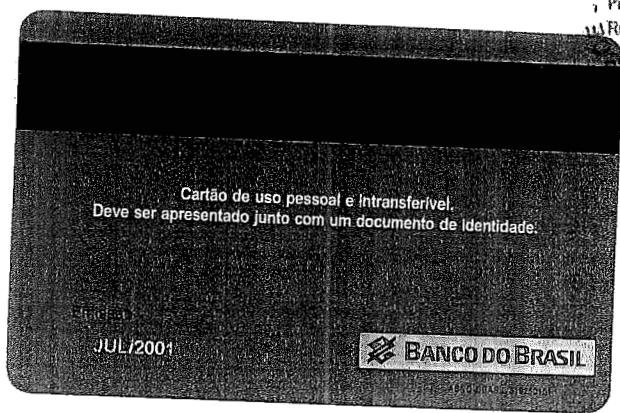
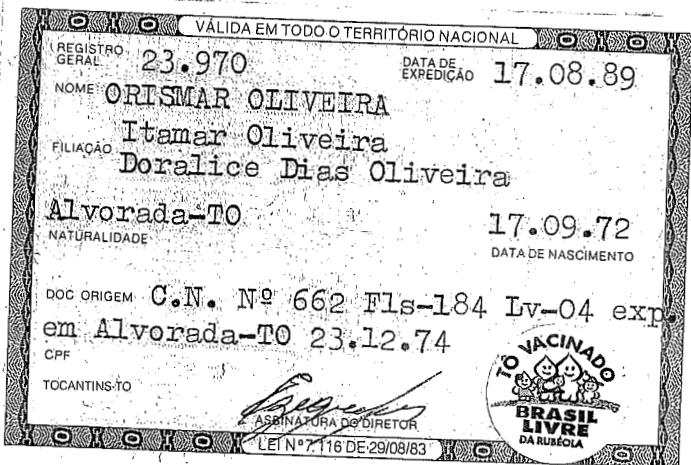
Pablo Henrique O. da Costa  
RADCOM



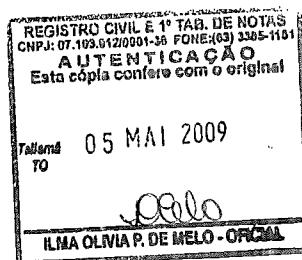
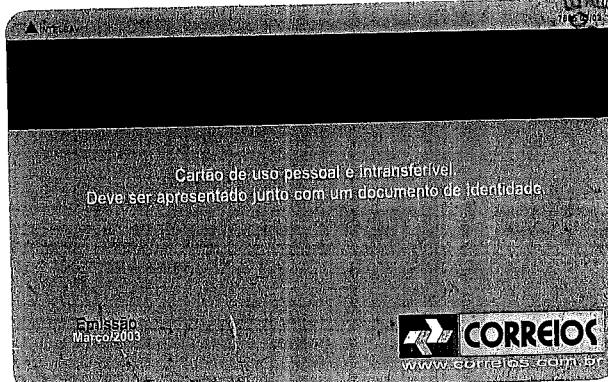
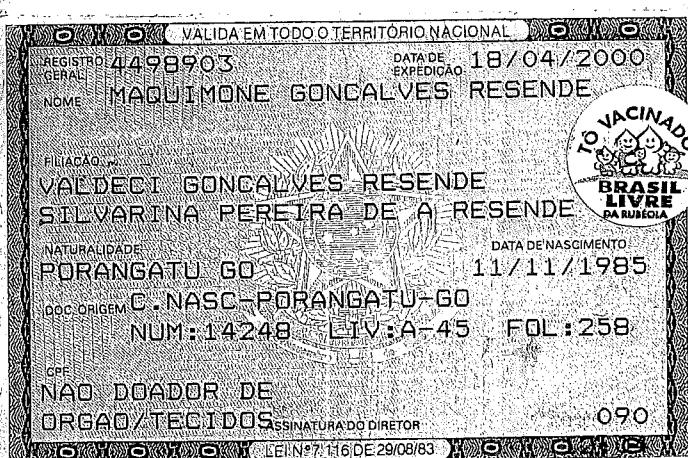
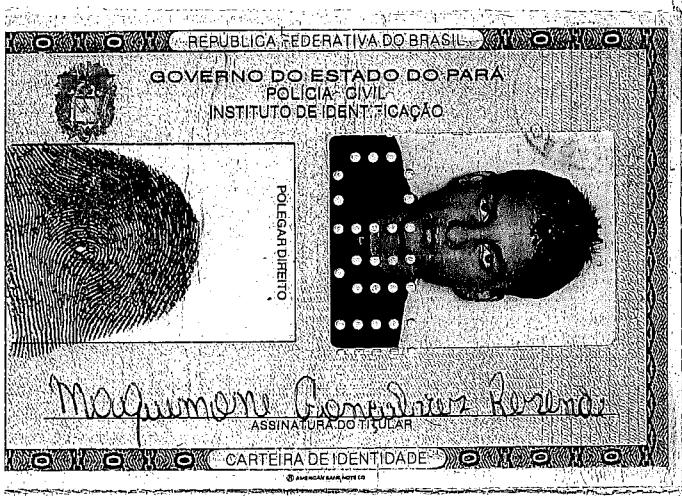
Pablo Henrique O. da Rocha  
RADCOM



*Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM*



*[Signature]*  
Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM

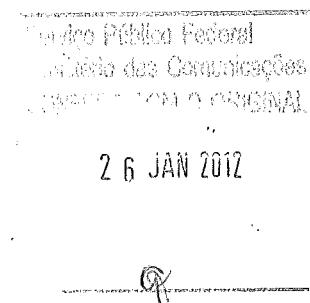
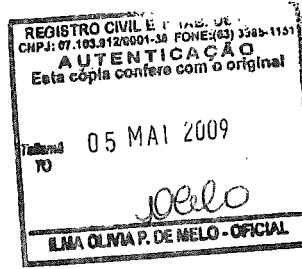


Serviço Postal Federal  
Ministério das Comunicações  
RIO DE JANEIRO - ORIGINAL

*Paulo Henrique O. da Rocha*  
**RADCOM**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 2.766.839 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-jun-1988  
NOME ANTÔNIO RODRIGUES BATISTA  
Marcos Rodrigues Batista  
FILIAÇÃO Jacinta Alves Batista  
NATURALIDADE Araguacu-GO DATA DE NASCIMENTO 01-dez-1968  
DOC ORIGEM C. Nas. nº 3.257 fil. 81 L.04 em  
Araguacu-GO, 22-jan-1971  
CPF 485.941.481-00  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83  

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM

**ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**  
Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, , Talismã – TO, CEP. 77483-000

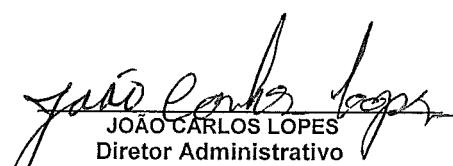


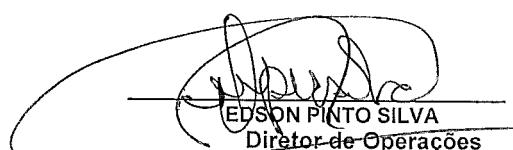
**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**, CNPJ. 06.240.783/0001-67, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

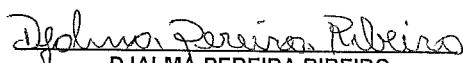
  
**GÉNÉSIO FRANCISCO DOURADO**  
Presidente  
CPF 816.181.311-68

  
**UELITON CARLOS ARAÚJO**  
Vice Presidente  
CPF 006.614.831-69

  
**JOÃO CARLOS LOPEZ**  
Diretor Administrativo  
CPF 434.356.021-04

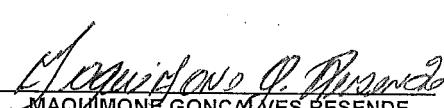
  
**EDSON PINTO SILVA**  
Diretor de Operações  
CPF 845.428.371-49

  
**EDIMAR BIAPINA DE AGUIAR**  
Membro. Cons. Comunitário  
CPF 259.967.112-49

  
**DJALMA PEREIRA RIBEIRO**  
Membro. Cons. Comunitário  
CPF 618.056.881-20

  
**ORISMA OLIVEIRA**

Membro. Cons. Comunitário  
CPF: 808.423.211-87

  
**MAQUIMONE GONÇALVES RESENDE**

Membro. Cons. Comunitário  
CPF 844.590.002-10

  
**ANTÔNIO RODRIGUES BATISTA**  
Membro. Cons. Comunitário  
CPF 185541481 -00

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
COPIA SE FICA O ORIGINAL  
26 JAN 2012

**AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ,  
ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000**

*Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM*

**ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**  
Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, , Talismã – TO, CEP. 77483-000



**RELAÇÃO DOS MEMBROS ASSOCIADOS**

**NOME:** GENÉSIO FRANCISCO DOURADO  
**CPF:** 816.181.311-68  
**RG:** 200315 SSP-TO  
**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

**NOME:** UELITON CARLOS ARAUJO  
**CPF:** 006.614.831-69  
**RG:** 409306 2º. VIA SSP-TO  
**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

**NOME:** JOÃO CARLOS LOPES  
**CPF:** 434.356.021-04  
**RG:** 2589089 SSP-GO  
**ENDEREÇO:** RUA 02, QUADRA 02, LOTE 02, Nº. 02, CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

**NOME:** EDSON PINTO SILVA  
**CPF:** 845.428.371-49  
**RG:** 3748506 SSP-GO  
**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO FORMOSO, S/Nº. CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

**NOME:** EDIMAR BIAPINA DE AGUIAR  
**CPF:** 259.967.112-49  
**RG:** 1522395 SSP-PA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO AMAZONA, S/Nº. CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

**NOME:** DJALMA PEREIRA RIBEIRO  
**CPF:** 618.056.881-20  
**RG:** 3160922-1716913 SSP-GO  
**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/Nº. CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

**NOME:** ORISMAR OLIVEIRA,  
**CPF:** 808.423.211-87  
**RG:** 23970 SSP-TO  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ILSON FURTADO, S/Nº. CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

**NOME:** MAQUIMONE GONÇALVES RESENDE  
**CPF:** 844.590.002-10  
**RG:** 4498903 SSP-PA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO JAVAÈ, QUADRA 32, LOTE 06, CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

**NOME:** ANTONIO RODRIGUES BATISTA  
**CPF:** 185541481 -00  
**RG:** 2766839 – SSP-GO  
**ENDEREÇO:** RUA 09, QUADRA 27, LOTE 16, CENTRO.  
**CIDADE:** TALISMÃ - TO  
**CEP:** 77.483-000

Paulo Henrique O. da Rocha  
radcom

26 JAN 2012

Paulo Henrique O. da Rocha  
RADCOM

**ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**  
Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, , Talismã – TO, CEP. 77483-000



Ofício nº. 01/MC/2009

Talismã - TO, 10 de Maio de 2009.

A. Senhora.  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU.**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios  
BRASÍLIA-DF

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRAFICAS (SISTE. IRRADIANTE)**  
**CIDADE: TALISMÃ-TO**  
**PROCESSO Nº. 53000.058390/05**  
**REFERENCIA: OFICIO Nº. 2108/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

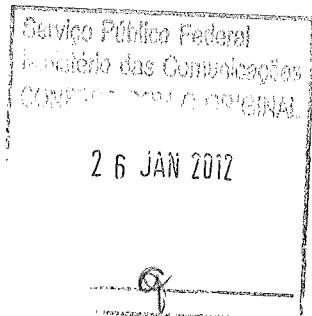
Senhora Secretária

Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã CNPJ. 06.240.783/0001-67, localizada na AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000 venho através deste documento, solicitar a alteração do sistema irradiante apresentado anteriormente por esta entidade, para as novas coordenadas geográficas que são: 12º 47'55"S de latitude e 49º 05'27"W de longitude e o endereço proposto do estúdio e para instalação do sistema irradiante é: AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000. Nosso pedido se faz necessário tendo em vista que a entidade possui sede própria localizada neste novo ponto geográfico.

Certo da compreensão, solicitamos que seja anexado este pedido ao processo numero 53000.058390/05, para que a tramitação siga seu curso normal.

Atenciosamente

**GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**  
Presidente



**AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ,  
ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000**

*Paulo Henrique O. da Rocha*  
**RADCOM**

# ASSOCIAÇÃO RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ

Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, , Talismã – TO, CEP. 77483-000



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

GENESIO FRANCISCO DOURADO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃFM, CNPJ. 06.240.783/0001-67. Declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade e da emissora será **RÁDIO COMUNITÁRIA TALISMÃ JOVEM FM.**
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **12° 47'55"S de latitude e 49° 05'27"W de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000**
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Talismã- TO, 10 de Maio de 2009.

  
GENESIO FRANCISCO DOURADO  
Presidente

Ministério Público Federal  
Setor das Comunicações  
ESTAMPA O ORIGINAL

26 JAN 2012

AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ,  
ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000

*Paulo Henrique O. da Rocha*  
RADCOM

|   |   |  |  |   |
|---|---|--|--|---|
|  | <b>CREA-TO</b><br>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins<br>ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801<br>ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77 |  |  | Número ART<br>00001517 2009 015368 10<br>Boleto: 0109024359<br><a href="http://www.crea-to.org.br">www.crea-to.org.br</a><br><a href="mailto:atendimento@crea-to.org.br">atendimento@crea-to.org.br</a> |
|---|---|--|--|---|

**CONTRATADO**

|   |  |  |
|---|--|--|
| 1 - Título do Profissional<br><b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b> | 2 - Nome do Profissional<br><b>TOM ZANNIER</b> | 3 - Carteira<br><b>90707/D-TO</b>            |
| 4 - Endereço<br><b>QD.206 SUL, ALAMEDA 04 LOTE 37</b>       | 5 - Bairro<br><b>CENTRO</b>                    | 6 - Cidade<br><b>PALMAS</b>                  |
| 6 - CEP<br><b>77020-520</b>                                 | 9 - Fone<br><b>(63)9229-2001</b>               | 10 - E-Mail<br><b>ZANNIER_1@YAHOO.COM.BR</b> |

11 - Empresa Contratada

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

**CONTRATANTE**

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**

|   |                                  |   |                      |
|---|----------------------------------|---|----------------------|
| 21 - Endereço<br><b>AV. ILSON FURTADO CARLOTA, QD 28, LT 10</b> | 22 - Bairro<br><b>CENTRO</b>     | 23 - Cidade<br><b>TALISMÃ</b>           | 24 - UF<br><b>TO</b> |
| 25 - CEP<br><b>77483-000</b>                                    | 26 - Fone<br><b>63 3385 1246</b> | 27 - CPF/CGC<br><b>06240783/0001-67</b> |                      |

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

|   |   |
|---|---|
| 28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço<br><b>ASSOC. DE RADIOD. COMUN. DE TALISMÃ</b> | 47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM<br>(X): 0 (Y): 0 |
| 29 - Endereço da Obra/Serviço<br><b>AV. ILSON FURTADO CARLOTA, QD 28, LT 10</b>         | 30 - Bairro<br><b>CENTRO</b>  |
| 33 - CEP<br><b>77483-000</b>  | 31 - Cidade<br><b>TALISMÃ</b>                                       |
|   | 32 - UF<br><b>TO</b>  |
|   | 34 - Fone<br><b>63 3385 1246</b>                                    |
|   | 35 - CPF/CGC<br><b>06240783/0001-67</b>                             |

| TIPO DE ART  | PARTICIPAÇÃO |                       | VINCULAÇÃO<br>Vinculada à ART n. do Profissional |
|--------------|--------------|-----------------------|--|
|              | Normal       | Individual            |  |
| ATIVIDADE    | NÍVEL        | DESCRIÇÃO DO TRABALHO | QUANTIDADE UNIDADE                               |
| 12 - PROJETO | 1 - ATUAÇÃO  | B0109 - RADIODIFUSAO  | 1,00 UNIDADES                                    |
| X-X-X-X      | X-X-X-X      | X-X-X-X               | 0,00 X-X-X-X                                     |
| X-X-X-X      | X-X-X-X      | X-X-X-X               | 0,00 X-X-X-X                                     |
| X-X-X-X      | X-X-X-X      | X-X-X-X               | 0,00 X-X-X-X                                     |
| X-X-X-X      | X-X-X-X      | X-X-X-X               | 0,00 X-X-X-X                                     |
| X-X-X-X      | X-X-X-X      | X-X-X-X               | 0,00 X-X-X-X                                     |

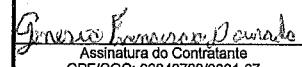
45 - Resumo do Contrato

PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM DEACORDO COM NORMAS DA ANATEL VIGENTE

46 - Descrição Complementar

**PROJETO TÉCNICO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM**

|  |                                       |  |                                 |
|--|---------------------------------------|--|---------------------------------|
| Valor da Obra/Serviço<br><b>3.000,00</b> | Valor dos Honorários<br><b>300,00</b> | Entidade de Classe do Profissional<br><b>X-X-X-X-X-X-X-X</b> | Taxa a Recolher<br><b>30,00</b> |
|--|---------------------------------------|--|---------------------------------|

|   |  |  |
|---|--|--|
| Local e Data da Assinatura do Contrato<br><br><b>PALMAS-TO,27/09/2009</b>   | Declaro verdadeiras as informações acima<br><br><br>Assinatura do Profissional<br>CPF: 770.947.516-72 | Declaro verdadeiras as informações acima<br><br><br>Assinatura do Contratante<br>CPF/CGC: 06240783/0001-67 |
| Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77) |  | Autenticação Mecânica  |

|                        |       |   |
|------------------------|-------|---|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> | 001-9 | 00190.00009 01510.306010 09024.359185 3 4768.0000003000 |
|------------------------|-------|---|

Local de pagamento  
Pagar preferencialmente no caixa de auto atendimento ou pela internet

Vencimento

Contra-apresentação

Cedente

Agência/Código cedente

CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins

3962-4/14144-5

Data do documento No documento Espécie doc. Aceite Data process. Nossos número

27/09/2009 15103060109024359 DM N 15103060109024359

Uso do banco Carteira Espécie Quantidade x Valor (=) Valor documento

18-035 R\$ 30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- 199001 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00001517200901536810 =&gt; 30,00

27 (-) Desconto / Abatimento

\* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-TO

- Emitido por: Sede - Cobrança/

Sacado

TOM ZANNIER - 90707/D-TO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

26 JAN 2012

**Pagamento de boletos bancários e títulos**

27/09/2009 - BANCO DO BRASIL - 18:31:33  
 188601886 0003  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: TOM ZANNIER  
 AGENCIA: 1886-4 CONTA: 34.857-0

BANCO DO BRASIL

|  |
|--|
| 0019000090151030601009024359185347680000003000 |
| NR. DOCUMENTO 102.701                          |
| NOSSO NUMERO 15103060109024359                 |
| CONVENIO 01510306                              |
| CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO                 |
| AGENCIA/COD. CEDENTE 3962/00014144             |
| DATA DE VENCIMENTO 27/10/2010                  |
| DATA DO PAGAMENTO 27/10/2009                   |
| VALOR DO DOCUMENTO 30,00                       |
| VALOR COBRADO 30,00                            |

**PAGAMENTO AGENDADO.**

A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS 22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.  
 O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO APOS A QUITACAO.

**Transação efetivada com sucesso!**

Conselho Públiso Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CORRESPONDE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Tagma 1

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | <b>CREA-TO</b><br>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins<br>ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801<br>ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77 | Número ART<br>00001517 2009 015368 10<br>Boleto: 0109024359<br><a href="http://www.crea-to.org.br">www.crea-to.org.br</a><br><a href="mailto:atendimento@crea-to.org.br">atendimento@crea-to.org.br</a> |
|--|---|---|

**CONTRATADO**

|   |  |  |
|---|--|--|
| 1 - Título do Profissional<br><b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b> | 2 - Nome do Profissional<br><b>TOM ZANNIER</b> | 3 - Carteira<br><b>90707/D-TO</b>            |
| 4 - Endereço<br><b>QD.206 SUL, ALAMEDA 04 LOTE 37</b>       | 5 - Bairro<br><b>CENTRO</b>                    | 6 - Cidade<br><b>PALMAS</b>                  |
| 8 - CEP<br><b>77020-520</b>                                 | 9 - Fone<br><b>(63) 9229-2001</b>              | 10 - E-Mail<br><b>ZANNIER_1@YAHOO.COM.BR</b> |

11 - Empresa Contratada  
**-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-**

**CONTRATANTE**

|  |                                  |   |                      |
|--|----------------------------------|---|----------------------|
| 20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço<br><b>ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ</b> | 22 - Bairro<br><b>CENTRO</b>     | 23 - Cidade<br><b>TALISMÃ</b>           | 24 - UF<br><b>TO</b> |
| 25 - CEP<br><b>77483-000</b>   | 26 - Fone<br><b>63 3385 1246</b> | 27 - CPF/CGC<br><b>06240783/0001-67</b> |                      |

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

|   |   |
|---|---|
| 28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço<br><b>ASSOC. DE RADIOD. COMUN. DE TALISMÃ</b> | 47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM<br>(X): 0 (Y): 0 |
| 29 - Endereço da Obra/Serviço<br><b>AV. ILSON FURTADO CARLOTA, QD 28, LT 10</b>         | 30 - Bairro<br><b>CENTRO</b>  |
| 33 - CEP<br><b>77483-000</b>  | 31 - Cidade<br><b>TALISMÃ</b>                                       |

| TIPO DE ART      | PARTICIPAÇÃO | VINCULAÇÃO                            |                   |
|------------------|--------------|---------------------------------------|-------------------|
| Normal           | Individual   | Vinculada à ART n.<br>do Profissional |                   |
| <b>ATIVIDADE</b> | <b>NÍVEL</b> | <b>DESCRICAÇÃO DO TRABALHO</b>        | <b>QUANTIDADE</b> |
| 12 - PROJETO     | 1 - ATUAÇÃO  | 80109 - RADIODIFUSÃO                  | 1,00 UNIDADES     |
| X-XXX-X          | X-XXX-X      | X-XXX-X                               | 0,00 X-XXX-X      |
| X-XXX-X          | X-XXX-X      | X-XXX-X                               | 0,00 X-XXX-X      |
| X-XXX-X          | X-XXX-X      | X-XXX-X                               | 0,00 X-XXX-X      |
| X-XXX-X          | X-XXX-X      | X-XXX-X                               | 0,00 X-XXX-X      |
| X-XXX-X          | X-XXX-X      | X-XXX-X                               | 0,00 X-XXX-X      |

**45 - Resumo do Contrato**

PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM DEACORDO COM NORMAS DA ANATEL VIGENTE

**48 - Descrição Complementar**
**PROJETO TÉCNICO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM**

|  |                                       |  |                                 |
|--|---------------------------------------|--|---------------------------------|
| Valor da Obra/Serviço<br><b>3.000,00</b> | Valor dos Honorários<br><b>300,00</b> | Entidade de Classe do Profissional<br><b>X-X-X-X-X-X-X-X</b> | Taxa a Recolher<br><b>30,00</b> |
|--|---------------------------------------|--|---------------------------------|

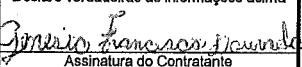
Local e Data da Assinatura do Contrato

PALMAS-TO, 27/09/2009

Declaro verdadeiras as informações acima

  
Assinatura do Profissional  
CPF: 770.947.516-72

Declaro verdadeiras as informações acima

  
Assinatura do Contratante  
CPF/CGC: 06240783/0001-67

Autenticação Mecânica

Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 01510.306010 09024.359185 3 4768.0000003000

Local de pagamento

Pagar preferencialmente no caixa de auto atendimento ou pela internet

Vencimento

Contra-apresentação

Cedente

CREA-TO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. do Tocantins

Agência/Código cedente

3962-4/14144-5

Data do documento

No documento

Espécie doc.

Aceite

Data process.

Nosso número

15103060109024359

27/09/2009

15103060109024359

DM

N

Uso do banco

Carteira

Espécie

Quantidade

x Valor

(=) Valor documento

30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- 199001 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00001517200901536810 => 30,00

27 (-) Desconto / Abatimento

\* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-TO  
- Emitido por: Sede - Cobrança/

Sacado

TOM ZANNIER - 90707/D-TO



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





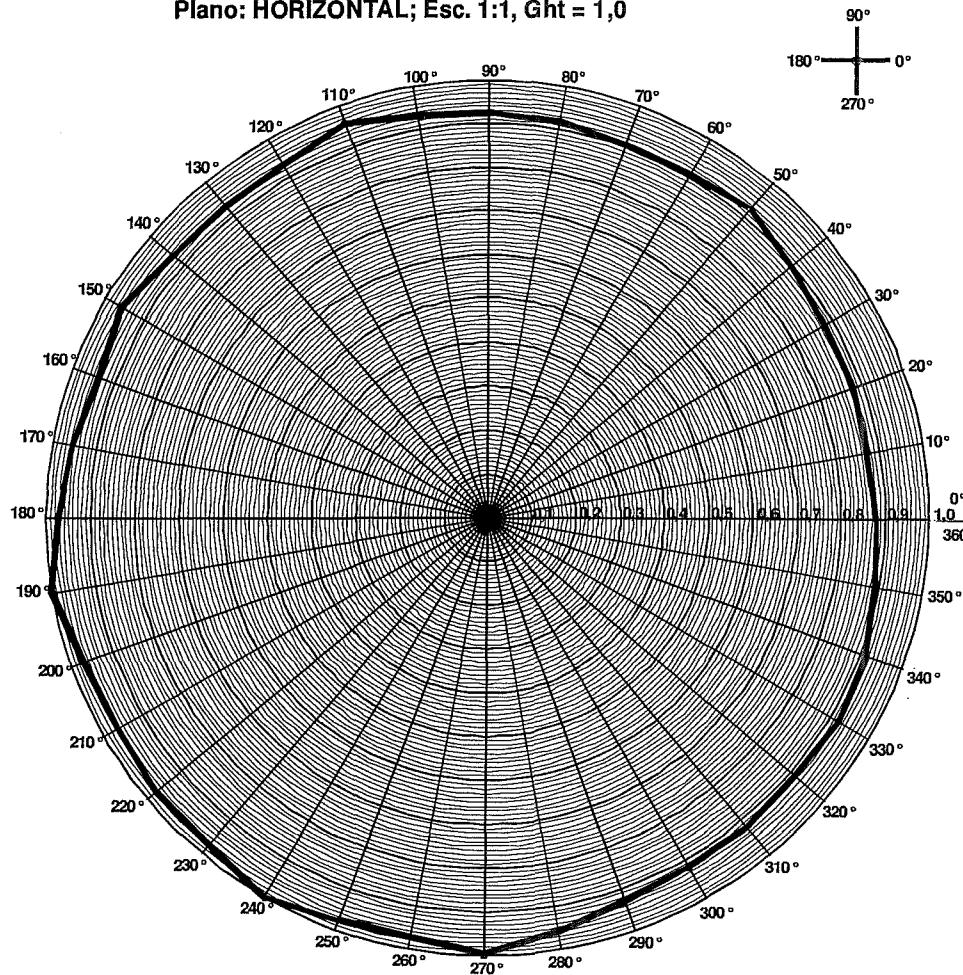


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3471 1071

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:DP 0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



AZIMUTE  
0 ° N

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de  
distância em todas as direções.



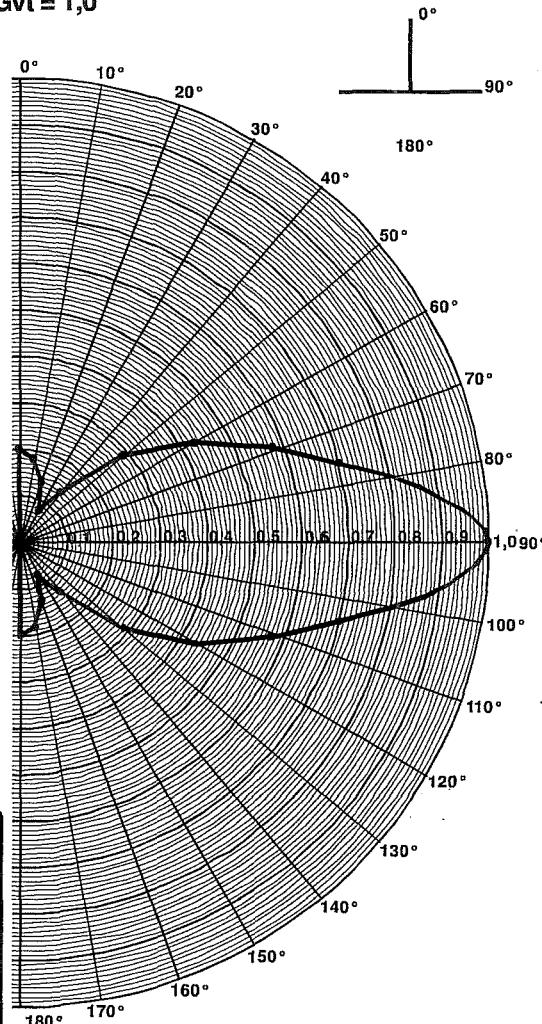
AUAD CORREA Equip.Elettr. Ltda  
Pq.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3471 1071

## LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

### Diagrama de irradiação da antena Mod:DP0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DP 0dB
- Tipo: Antena DIPOLO de 1/2 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de  
distância em todas as direções.



## DECLARAÇÃO

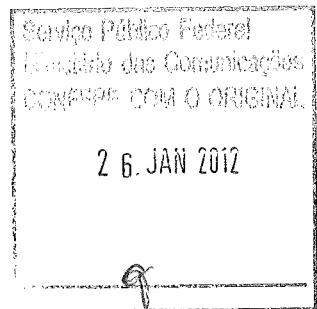
Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã localizada na Cidade de Talismã - TO, cujo C.G. C é 06.240.783/0001-67 declaro para os devidos fins que:

- a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com a relação à cota de qualquer ponto do terreno de um raio de um km em torno do local do sistema irradiante;

Palmas, 27 de setembro de 2009.

Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001; Correio eletrônico (e-mail): zannier\_1@yahoo.com.br,





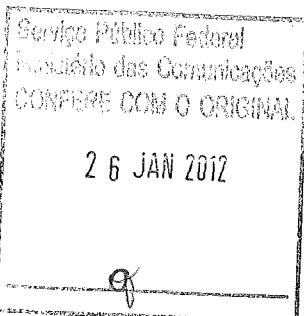
## DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã localizada na Cidade de Talismã - TO, cujo C.G.C é 06.240.783/0001-67 declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos;

Palmas, 27 de setembro de 2009.

Tom Zannier



Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001;Correio eletrônico (e-mail): zannier\_1@yahoo.com.br,



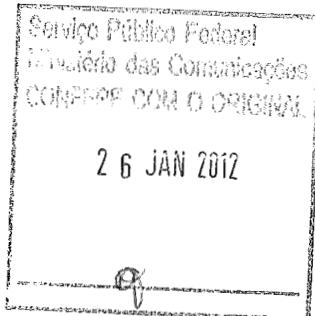
## **PARECER CONCLUSIVO**

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã localizada na Cidade de Talismã - TO, cujo C.G.C é 06.240.783/0001-67, declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Palmas, 27 de setembro de 2009.

Tom Zannier



Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001; Correio eletrônico (e-mail): [zannier\\_1@yahoo.com.br](mailto:zannier_1@yahoo.com.br).



## DECLARAÇÃO

### **DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Genésio Francisco Dourado, na qualidade de representante legal da Associação Radiodifusão Comunitária de Talismã localizada na Cidade de Talismã-TO, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Talismã - TO, 27 de setembro de 2009.

Genésio Francisco Dourado  
Genésio Francisco Dourado

|  |
|--|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br><b>CUMPRE COM O ORIGINAL</b> |
| 26 JAN 2012  |
| Q  |

Endereço para correspondência: Av. Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, Talismã-TO,  
CEP: 77483-000 Telefone para contato: 0XX-63-3385-1246, Correio eletrônico (e-mail):  
paulohenriqueoliver@hotmail.com,

**ATENÇÃO:** Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº. 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Gabinete PÚBLICO Federal  
Comunicação das Comunicações  
CORRERES COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Ministério das Comunicações  
Folha 26  
M.Rubens

Service Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CORRESPONDE AO ORIGINAL.

26 JAN 2012

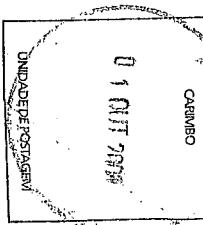
OK



*GCH/TÉ*  
www.correios.com.br



FC0928/38 76240376-8  
CORREIOS AR MP PESO (kg)  
SK 118768618 BR MANDOU, CHEGOU.



Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

**DESTINATÁRIO (Addressee)**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS

ENDERECO (Address)  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" - ANEXO "B", SALA: 300.

|   |  |   |
|---|--|---|
| CEP (Postal Code)<br><input type="text" value="70049000"/>                          | CIDADE (City)<br><input type="text" value="BRASÍLIA"/>   | TELEFONE (Phone number):<br><input type="text" value="61-3311-6000"/> |
| REMETENTE (Sender)<br><input type="text" value="PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA"/> | UF (State) / PAÍS (Country)<br><input type="text" value="DF"/>   |   |
| TELEFONE (Phone number):<br><input type="text" value="63-9996-5885"/>               | DEVOLUÇÃO (Return) (Cnfs)<br><input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)<br><input type="checkbox"/> Recusado (Refused)<br><input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)<br><input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)<br><input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (Insufficient address)<br><input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-existing number) | Carimbo<br><input type="checkbox"/> UNIDADE DE ENTREGADORA            |
| TENTATIVAS DE ENTREGA:<br>1º _____ 2º _____ 3º _____ 4º _____ 5º _____              | Rubrica do responsável   |   |
| Visto _____   |  |   |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



**Localidade: TALISMÃ / TO**

**Processo: 53.0000.058.390/05**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ**

**DESPACHO TÉCNICO**

O processo referenciado foi arquivado por não ter a entidade cumprido ao solicitado no Ofício nº 2108, de 02/05/06 e não demonstrar interesse processual folha 75 dos autos.

Após solicitação de desarquivamento foi encaminhado pela entidade, folhas 1113 a 126 dos autos, os documentos técnicos pendentes e que ensejaram o arquivamento do referido processo.

Pelo exposto, é possível a continuidade do processo por ter a entidade cumprido a exigência técnica que motivou o arquivamento.

Em, 10/11/09

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
GUARDE O ORIGINAL

26 JAN 2012

**ASSOCIAÇÃO RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**  
Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, , Talismã – TO, CEP. 77483-000

Ofício nº. 01/MC/2009

Talismã - TO, 10 de Agosto de 2009.

ZD. PRA

A. Senhora.  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU.**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios  
BRASÍLIA-DF

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**  
**CIDADE: TALISMÃ-TO**  
**PROCESSO N°. 53000.058390/05**  
**REFERENCIA: OFÍCIO N°. 2108/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

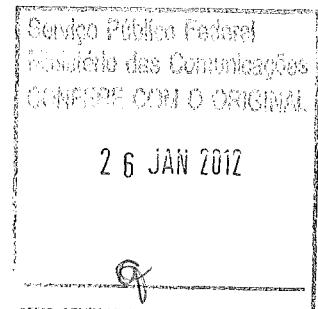
Senhora Secretária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 055100/2009-86  
SEAP/SSCE  
09/11/2009-06:49

Na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã**, venho através deste, informar que encaminhamos em nosso ultimo ofício, a documentação que estava pendente, mas por não termos conhecimento do arquivamento do nosso processo, encaminhamos a documentação sem pedir reconsideração. Em face ao exposto, fazemos uso deste expediente para pedir que **RECONSIDERE A DECISÃO QUE PROMOVEU O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO**. Vale ressaltar que, a documentação pendente já se encontra anexada ao processo, sendo que não existem concorrentes em nosso município.

Atenciosamente

  
**GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**  
Presidente



AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ,  
ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° 53000.058390/05

TALISMA - TD

RE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Serviço Pùblico Federal  
Ministério das Comunicações  
DEPARTAMENTO CIVIL

26 JAN 2012

31  
1009

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 14 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2009.

Ao Senhor  
**Genésio Francisco Dourado**  
**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**  
AV. ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10 - CENTRO  
77483-000 - TALISMÃ - TO

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Em atenção a documentação apresentada por Vossa Senhoria e anexada aos autos do processo nº 53000.058390/05 de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, temos a informar o seguinte:

Comunicamos que em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada no processo, o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no Edital de Notificação publicado no DOU de 06/08/2009, e embora a requerente tenha apresentado parte da documentação solicitada no ofício nº 2108/06, datado de 02/05/2006, deixou de encaminhar o comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004.

Diante do exposto, informamos que reconsideração da decisão de arquivamento, ficará condicionada a apresentação da documentação acima citada, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de Ar Postal.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasil Federal  
Ministério das Comunicações  
CONCEPÇÃO INSTITUCIONAL

26 JAN 2012

**ASSOCIAÇÃO RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**  
Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, , Talismã - TO, CEP. 77483-000

Ofício nº. 02/MC/2009

*PRA 20°*

Talismã - TO, 26 de Dezembro de 2009.

*arq. 12  
11/12  
LARON*

A. Senhora.

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU.**

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000 000873/2010-69

SEAP/SSCE

07/01/2010-08:30

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS**

**CIDADE: TALISMÃ-TO**

**PROCESSO Nº. 53000.058390/05**

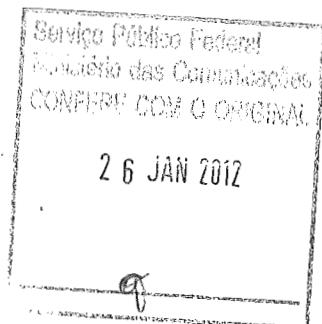
**REFERENCIA: OFICIO Nº. 114/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Senhora Secretária

Na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã**, venho através deste documento, solicitar que sejam anexados os documentos solicitados no Oficio **114/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC** ao processo numero **53000.058390/05**, para que a tramitação siga seu curso normal.

Atenciosamente

  
**GENESIO FRANCISCO DOURADO**  
Presidente



**AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ,  
ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000**

*SEFAZ*

17/12/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:43:59  
397516441 0412  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

**COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO**

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO  
DATA 17/12/2009  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

NOME DO DEPOSITANTE ASSOC RADIODIFUSAO FAI ISM  
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822.0  
IDENTIFICADOR 2: 06.240.783/0001-67  
NR. AUTENTICACAO B.2E/1E1.AD8.DOB.8P6

Serviço Póblco Federal  
Agência Nacional das Comunicações

26 JAN 2012

184  
JUN 2012



1 Serviço Públco Federal  
Ministério das Comunicações  
Agência Nacional de Telecomunicações

26 JAN 2012

q



**www.correios.com.br**

**SEDEX**

MANDOU, CHEGOU.

CORREIOS

FC026/38

75240297-8

PESSOAL

MP

AR

AV

PP

SE 1 5 5 9 7 7 8 6 7 BR



URGENTE

**DESTINATÁRIO:** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
**SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELÉTRONICA**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNAGEM E SERVIÇOS**

ENDEREÇO

BRAZILIA

CEP 70040-900

26 JAN 2012

Service Público Federal  
Agência das Comunicações  
CONFIRME COM O ORIGINAL

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300**  
UF DF

CIDADE

BRASILIA

CEP 70040-900

26 JAN 2012

Service Público Federal  
Agência das Comunicações  
CONFIRME COM O ORIGINAL

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300**  
UF DF

REMETENTE

ABERTCOM

CEP 70040-900

26 JAN 2012

63

9196-5885

26 JAN 2012

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Mudou-se

Recusado

Desconhecido

Não procurado

Endereço insuficiente

Não existe o número indicado

Outros (especificar) \_\_\_\_\_

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

CIDADE

CEP

UF

UNIDADE ENTREGADORA

**CORREIOS SK086370354BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

J35  
2

| Data             | Local   | Situação          |
|------------------|---|-------------------|
| 06/01/2010 09:46 | CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF                  | Saiu para entrega |
| 05/01/2010 10:26 | CEE PALMAS - PALMAS/TO                            | Encaminhado       |
|                  | Em trânsito para CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF |                   |
| 04/01/2010 21:42 | CTCE GOIANIA - GOIANIA/GO                         | Encaminhado       |
|                  | Em trânsito para CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF |                   |
| 31/12/2009 11:15 | AC ARAGUATINS - ARAGUATINS/TO                     | Encaminhado       |
|                  | Em trânsito para CTCE GOIANIA - GOIANIA/GO        |                   |
| 30/12/2009 16:43 | AC ARAGUATINS - ARAGUATINS/TO                     | Postado           |

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

9

13P  
00

**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**INFORMAÇÃO Nº 248 /REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.058390/05.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, na localidade de Talismã, Estado de Tocantins.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no Edital de Notificação de 31/07/09, publicado no DOU de 06/08/2009, seção 3 – página 94, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

## I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 27/10/05(20º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

alr - Informação - Rec. - Proc. nº53000.058390/05 - Talismã/TO / RADCOM/DOS/SSCE/MC

RECEBIDO COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

pt

132

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento as exigências descritas no ofício nº2108/06, datado de 02/05/06, devolvido pelos Correios pelo motivo "mudou-se", diante da devolução, este Ministério em cumprimento a legislação notificou a entidade por meio do Edital de Notificação publicado no DOU de 06/08/2009, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para a requerente apresentar a documentação solicitada, vez que a mesma não se manifestou o processo foi arquivado.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação solicitada.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação em cumprimento as exigências descritas no ofício nº2108/06, datado de 02/05/06, alterando assim, o motivo que originou o seu arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise, acrescentando-se ainda, que não há entidade selecionada na localidade em questão.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade da análise.

## III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

138  
30

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 31 de maio de 2010.

  
**ALBA LÚCIA RODRIGUES**  
Chefe de Serviço  
SIAPE 94001

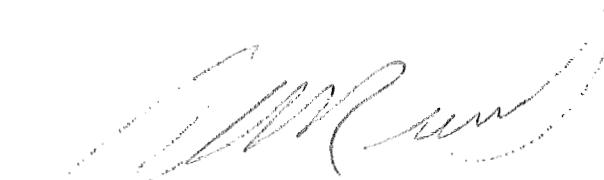
De acordo com o Despacho e Decisão.

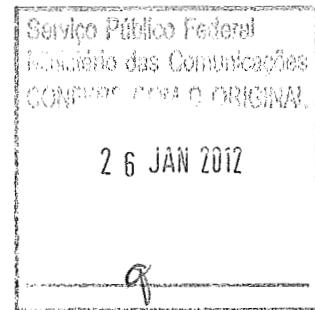
Brasília- DF, 31 de maio de 2010.

  
**Gleucione Alves Teixeira Júnior**  
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 31 de maio de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto



139  
Q

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 125 /10/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 31 de maio de 2010.

Ao Senhor  
**Genésio Francisco Dourado**  
**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**  
AV. ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10 - CENTRO  
77483-000 - TALISMÃ - TO

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, na localidade de **Talismã/TO**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.058390/05**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do Edital de Notificação de 31/07/09, publicado no DOU de 06/08/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto

RESUMO PÚBLICO FEDERAL  
Ato da Entidade das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.058390/05 Localidade/UF: Talisma/TO  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSAO DE TALISMÃ  
 Aviso: 20 Publicação: 27/10/2005 Prazo: 11/12/2005 Canal: 200

| <b>Processo</b>  |  |                      |                             |               |            |
|--|--|----------------------|-----------------------------|---------------|------------|
| 1.   | A Entidade é uma:  |                      |                             |               |            |
|  | Associação   |                      |                             |               |            |
| 2.   | Requerimento de Solicitação?   |                      |                             |               |            |
|  | Sim  |                      |                             |               |            |
| 3.   | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?   |                      |                             |               |            |
|  | Sim  |                      |                             |               |            |
| 4.   | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?   |                      |                             |               |            |
|  | Não  |                      |                             |               |            |
| a ata de fundação fls. 22<br>estatuto social fls. 93 a 98  |  |                      |                             |               |            |
| 5.   | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?  |                      |                             |               |            |
|  | Sim  |                      |                             |               |            |
| 6.   | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?  |                      |                             |               |            |
|  | Não se Aplica  |                      |                             |               |            |
| 7.   | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou  |                      |                             |               |            |
|  | Sim  |                      |                             |               |            |
| 8.   | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?  |                      |                             |               |            |
|  | Sim  |                      |                             |               |            |
| fls 113  |  |                      |                             |               |            |
| 9.   | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?  |                      |                             |               |            |
|  | Sim  |                      |                             |               |            |
| fls 113  |  |                      |                             |               |            |
| 10.  | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? |                      |                             |               |            |
|  | Sim  |                      |                             |               |            |
| fls 113  |  |                      |                             |               |            |
| 11.  | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?  |                      |                             |               |            |
|  | Sim  |                      |                             |               |            |
| 06.240.783/0001-67- fls 77   |  |                      |                             |               |            |
| 12.  | <b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>   | Mandato: 04 anos     | Validade: 03/05/2013        |               |            |
| Nome do Dirigente  | CPF  | Cargo                | Maioridade /<br>Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| Genesto Francisco Dourado  | 000.000.000-00   | presidente           | Sim                         | Sim           | Sim        |
| Ueliton Carlos Araújo  | 111.111.111-11   | vice presidente      | Sim                         | Sim           | Sim        |
| João Carlos Lopes  | 222.222.222-22   | Dir. Administrativ   | Sim                         | Sim           | Sim        |
| Edson Pinto Silva  | 333.333.333-33   | Dir. de<br>Operações | Sim                         | Sim           | Sim        |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Documentos enviados</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Assinado das Comunicações</b> |  |                      |                             |               |            |

141  
X

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.058390/05 Localidade/UF: Talismã/TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSAO DE TALISMÃ

Aviso: 20 Publicação: 27/10/2005 Prazo: 11/12/2005 Canal: 200

| Nome do Dirigente | CPF            | Cargo      | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|-------------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|------------|
| xxxxxxxxxxxxxx    | 444.444.444-44 | xxxxxxxxxx | Sim                      | Sim           | Não        |

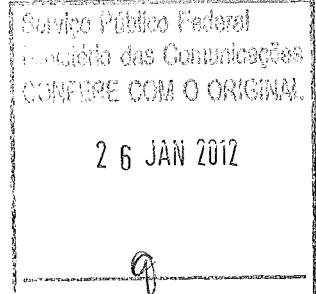
13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído

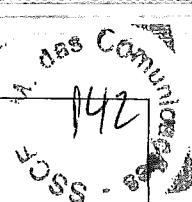
  
Luciana Coelho  
(Analista)

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**


 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
 ROSS - 142

### Identificação do Processo

Número: 53000.058390/05      Localidade/UF: Talisma/TO  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSAO DE TALISMÃ  
 Aviso: 20      Publicação: 27/10/2005      Prazo: 11/12/2005      Canal: 200

| COORDENADAS       |          |
|-------------------|----------|
| Proposta (A)      | IBGE (B) |
| Latitude: 12S4755 | 12S4742  |
| Longitude 49W0527 | 49W0533  |

| DISTÂNCIA     |      |
|---------------|------|
| Distância A:B | 0.44 |
| ( IBGE )      |      |

| Processo   |   |     |
|--|---|-----|
| 1.   | Entregou documentação tempestivamente?                                    | Sim |
| 2.   | Endereço da Antena Proposta   |     |
| Av. Ilson Furtado Carlota, Qd 28, lt 10 - Centro |   |     |
| 2.1.   | Endereço do Studio  |     |
| Av. Ilson Furtado Carlota, Qd 28, lt 10 - Centro |   |     |
| 3.   | Relação de concorrentes (d <= 4000 m)                                     |     |
| 4.   | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) |     |

|    |  |        |
|----|--|--------|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal                       | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?                                 | Sim    |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | Sim    |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?               | Sim    |

|  |   |               |
|--|---|---------------|
| 9.   | A área urbana da localidade é <= 3,5 km?  | Sim           |
| 10.  | Endereço da Sede Administrativa da Emissora   |               |
| Av. Ilson Furtado Carlota, Qd 28, lt 10 - Centro |   |               |
| 11.  | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Indeterminado |
| 12.  | Conclusão da Análise  |               |

Tecnicamente viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o, da Norma Complementar 01/2004.(pág. 113)

\*\* Não tem concorrente.



26 JAN 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.058390/05 Localidade/UF: Talismã/TO  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSAO DE TALISMÃ  
Aviso: 20 Publicação: 27/10/2005 Prazo: 11/12/2005 Canal: 200

| <b>Processo</b>  |   |  |
|------------------|---|--|
| 1.               | Entregou documentação tempestivamente?  | Sim  |
| 2.               | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?   | Sim  |
| 3.               | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?  | a. Sim<br>b. Sim   |
| 4.               | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)                      | Sim  |
| 5.               | Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim  |
| 6.               | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)  | Sim  |
| 7.               | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)  | Sim  |
| 8.               | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora  | Sim  |
| 9.               | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)   | Sim  |
| 10.              | Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?  |  |
| a. Ganho Máximo: | 0,0   | b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos c. Modelo: DP 0dB        |
| 11.              | Altura da antena em relação ao solo <= 30m?   | Altura: 30,0   |
| 12.              | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?   | Sim  |
| 13.              | O transmissor está certificado?   | Sim  |
| a. Fabricante:   | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda   | b. Modelo: SP 5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680-03-0528 |
| 14.              | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?  | Sim  |
| 15.              | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIIONADAS para a prestação do serviço?   | Não  |
| 16.              | <b>Conclusão da Análise</b>   |  |

Análise 2ª fase. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 - Do Projeto Técnico, da Norma Complementar 01/2004.

\* As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIIONADAS para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas e endereço, que após análise foram aprovados.

**ASSOCIAÇÃO RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**  
Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, , Talismã – TO, CEP. 77483-000

Ofício nº. 01/MC/2010

Talismã - TO, 09 de junho de 2010.

20/6/10  
144  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
· BRASÍLIA - DF

53000 030388/2010-10  
SEAPAE/CCE  
15/06/2010-07:49

A. Senhora.  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU.**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios  
BRASÍLIA-DF

**ASSUNTO: DEMORA NA ANALISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (UM ANO)**  
**CIDADE: TALISMÃ-TO**  
**PROCESSO N°. 53000.058390/05**  
**REFERENCIA: OFICIO N°. 114/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Senhora Secretária

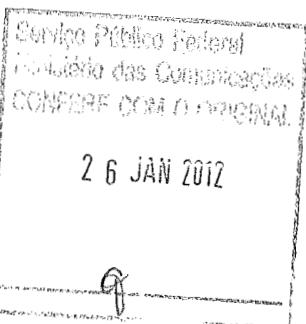
Na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Talismã**, venho através deste, solicitar **MAIS ATENÇÃO e MAIOR EMPENHO** no sentido de dá seguimento a nosso processo, tendo em vista que o mesmo se encontra a um ano aguardando analise do nosso pedido de reconsideração.

Ressaltando que, no dia 30 de novembro de 2009, foi solicitado através do oficio 114/2009, o envio do comprovante de pagamento da taxa de cadastramento, informando ainda que, a reconsideração do referido processo ficou condicionada ao envio do comprovante, solicitação que foi atendida imediatamente por nossa entidade.

Acreditando em erro de comunicação interna, ou até mesmo um desvio no trâmite do processo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providencias para reverter essa situação e tendo em vista o atraso na analise do pedido de reconsideração, solicitamos que o mesmo possa ser recompensado na analise das próximas fases para que nossa entidade, bem como nossa comunidade, não sofra prejuízos.

Atenciosamente

  
**GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**  
Presidente



AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ,  
ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000

SEJECO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 114 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2009.

Ao Senhor  
**Genésio Francisco Dourado**  
**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**  
AV. ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10 - CENTRO  
77483-000 - TALISMÃ - TO

Assunto: **Solicitação de Documentos**

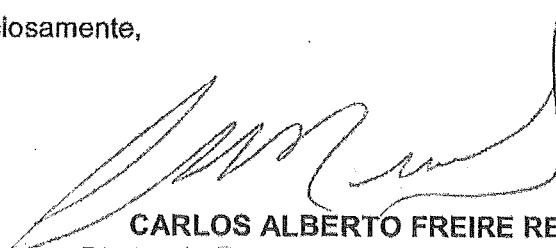
Senhor Representante,

Em atenção a documentação apresentada por Vossa Senhoria e anexada aos autos do processo nº 53000.058390/05 de Interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, temos a informar o seguinte:

Comunicamos que em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada no processo, o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no Edital de Notificação publicado no DOU de 06/08/2009, e embora a requerente tenha apresentado parte da documentação solicitada no ofício nº 2108/06, datado de 02/05/2006, deixou de encaminhar o comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004.

Diante do exposto, informamos que reconsideração da decisão de arquivamento, ficará condicionada a apresentação da documentação acima citada, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de Ar Postal.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

alr/DOS/SSCE/MC

|   |             |
|---|-------------|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br>CONFIRME COM O ORIGINAL | 26 JAN 2012 |
| Q   |             |

14  
300 - 1

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 114 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2009.

Ao Senhor  
**Genésio Francisco Dourado**  
**Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**  
AV. ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10 - CENTRO  
77483-000 - TALISMÃ - TO

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

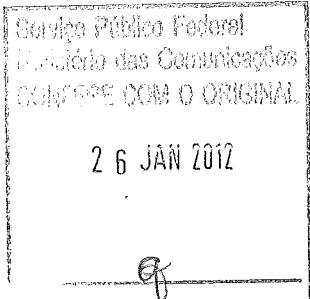
Em atenção a documentação apresentada por Vossa Senhoria e anexada aos autos do processo nº 53000.058390/05 de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**, temos a informar o seguinte:

Comunicamos que em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada no processo, o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no Edital de Notificação publicado no DOU de 06/08/2009, e embora a requerente tenha apresentado parte da documentação solicitada no ofício nº 2108/06, datado de 02/05/2006, deixou de encaminhar o comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004.

Dante do exposto, informamos que reconsideração da decisão de arquivamento, ficará condicionada a apresentação da documentação acima citada, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de Ar Postal.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

SSCCE - M  
7/14/71  
Q

## **ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº \_\_\_\_\_/0 \_\_\_\_/RADCOM/DOS/SSCE-MC de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Processoº S 3.000.058390/05 Localidade: TOLISMA

Entidade: ASOC. COMUNIT. DE RAD. DE TALISMA

( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1<sup>a</sup> Fase).  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2<sup>a</sup> Fase) – ENTIDADE HABILITADA

## **Observações:**

## Processo instruído

Brasília, 13/07/2010

Analista responsável: Walter

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

### **Observações:**

|  |   |
|--|---|
|  | Serviço PÚBLICO Federal<br>ESTADO das COMUNIDADES<br>CONFIDENTIAL ORIGINAL            |
|  | 26 JAN 2012   |
|  |  |

## \* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ MANDATO: \_\_\_\_ ANOS - ART. \_\_\_\_  
MEMBROS FLS.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

F.º 143  
Rubrica

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO N° 142/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo n° **53.000.058.390/05.**

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

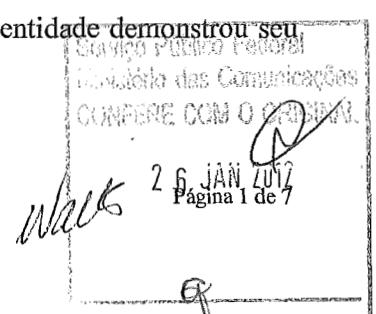
**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, município de Talismã, Estado do Tocantins;

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã inscrita no CNPJ sob o número 06240.783/0001-67, no Estado de Tocantins, com sede na Av. Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, município de Talismã, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20/06/2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005, com prazo final em 11/12/2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.



## **II – RELATÓRIO**

### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Rio Tocantins, s/n - Centro, no município de Talismã, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 12°48'23"S de latitude e 49°05'58"W de longitude. Estas coordenadas foram posteriormente alteradas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 64, 65, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 142 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se que o processo foi arquivado e reconsiderado por suprir todas as exigências que culminou no arquivamento. Frente nova análise constatou-se que o mesmo encontrava-se juridicamente regular e instruído, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem

**12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 74 a 147).

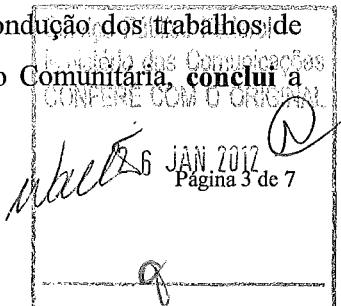
8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 117, 118, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 142 e 143. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 147, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### **III - CONCLUSÃO**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a**



instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã;**

- **quadro direutivo**

| NOME DO DIRIGENTE         | CARGO               |
|---------------------------|---------------------|
| Genesto Francisco Dourado | Presidente          |
| Ueliton Carlos Araújo     | Vice-presidente     |
| João Carlos Lopes         | Dir. Administrativo |
| Edson Pinto Silva         | Dir de Operações    |

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida Ilson Furtado Carlota, quadra 28, Lote 10 - Centro, município de Talismã, Estado do Tocantins.

- **coordenadas geográficas**

12°47'55"S de latitude e 49°05'27" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 142 e 143, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 117, 118 e que se referem à localização da estação.

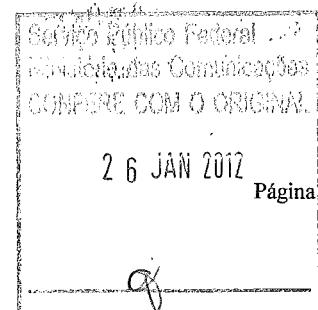
11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 13 de julho de 2010.

Relator da conclusão Jurídica

*Luchena Coelho Costa*  
Chefe de Serviço - Relatório Jurídico  
fone: 63-3226  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica



De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de julho de 2010.

  
**GLEUCLON ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**

Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de julho de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 142/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de julho de 2010.

  
**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**

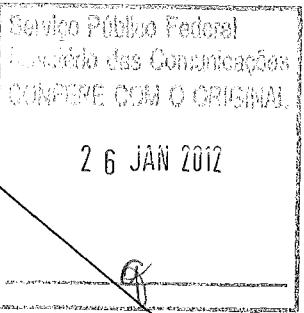
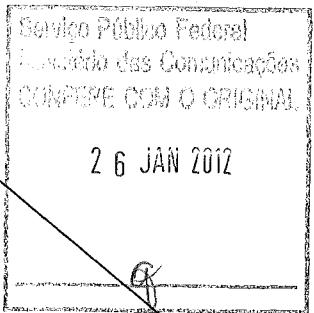
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

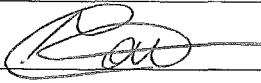
|   |
|---|
| Serviço PÚBLICO FEDERAL<br>Ministério das Comunicações<br>CONFIRME COM O ORIGINAL.    |
| 26 JAN 2012   |
|  |

# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

|   |        |
|---|--------|
| MUNICÍPIO: Talismã  | UF: TO |
| SELECIONADA: Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã  |        |
| Nº DO PROCESSO: 53000058390/05  |        |
| Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005. |        |

## SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Responsável: 

Francisco Coelho Costa  
Chefe de Departamento de Rádio Comunitário  
Data: 10/03/2016  
SERAC/CORAC/DÉOC/SC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

154  
g

|                             |
|-----------------------------|
| Serviço Público Federal     |
| Ministério das Comunicações |
| CONFIRME COM O ORIGINAL     |
| 26 JAN 2012                 |

## **DESPACHO**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ

**Localidade:** TALISMÃ

**Processo:** 53000.058390/05

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 154 dos autos, informo o que se segue:

Não foi encontrado, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

*Walt*  
Walter de Souza Soárez  
SCE/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
Assinado em 04/11/2010

26 JAN 2012

|  |
|--|
| Cartório Públíco Federal<br>Ministério das Comunicações<br>CONFIRME COM O ORIGINAL |
|--|

A

Ministério das Comunicações  
Fis. 156  
Rubrica  
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7120 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de novembro de 2010.

Ao Senhor  
**GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ  
AV. ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO  
77483-000 – TALISMÃ - TO

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000058390/05, na localidade de TALISMÃ-TO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

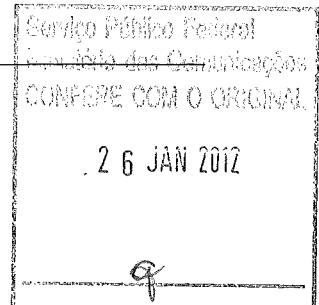
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LC

— DOS/SSCE-MC



**ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TALISMÃ**  
Avenida Ilson Furtado Carlota, Quadra 28, Lote 10, Centro, Talismã - TO, CEP. 77483-000

Ofício nº. 01/MC/2011

Talismã - TO, 24 de abril de 2011.

Ministério das Comunicações  
Fls. 157  
Rubrica  
SCE

Ao. Senhor.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS**

**CIDADE: TALISMÃ-TO**

**PROCESSO N°. 53000.058390/05**

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 020789/2011-42

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

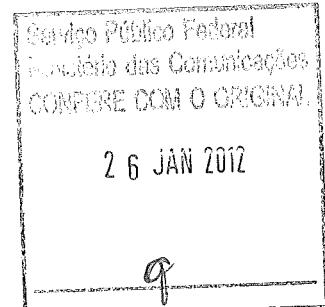
27/04/2011-15:25 ScbeO

Senhor Secretário

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TALISMÃ FM**, faço uso deste expediente para solicitar que sejam anexados os documentos solicitados ao processo numero **53000.058390/05**, para que a tramitação siga seu curso normal. Solicito ainda, a correção do nome do representante, que no SITE do MC consta MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA JUNIOR quando na verdade, conforme **ATA DE ELEIÇÃO** anexada ao processo o correto é: **GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**.

Atenciosamente

*Genésio Francisco Dourado*  
**GENÉSIO FRANCISCO DOURADO**  
Presidente



**AVENIDA ILSON FURTADO CARLOTA, QUADRA 28, LOTE 10, CENTRO, TALISMÃ,  
ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.483-000**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

02/05/2011

*Janeiro.*



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC**  
**Rádio Comunitária - RADCOM**

*Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil*

| UF | Município            | Processo Nº     | Aviso | Status Entidade | Latitude   | Longitude | Endereço | bairro   | cep             | Nome Representante               |
|----|----------------------|-----------------|-------|-----------------|--|-----------|----------|--|-----------------|----------------------------------|
| TO | Taiapés do Tocantins | 53100.000578/04 | 19    | LDE             | Associação Comunitária Divino Pai Eterno   | 12S1116   | 46W5917  | Av. Vitoria Alves Monteiro, s/n                  | Centro          | Sebastião Alves Lopes            |
| TO | Talismã              | 53000.058390/05 | 20    | EX2             | ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ                                       | 12S4755   | 49W0527  | Av. Ilson Furtado Carlota, Qd 28, I centro       | 77483000        | Mosaniel Falcão de França Junior |
| TO | Tocantinópolis       | 53665.000057/99 | 13    | ARQ             | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTINÓPOLIS                                  | 09S3349   | 48W2236  | Rua Beatriz Silva, s/nº                          | Vila Planalto   | 77640000                         |
| TO | Tocantinópolis       | 53000.029475/09 | 28    | SOB             | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL VALE DO JACO DE TOCANTINÓPOLIS                       | 09S3433   | 48W2119  | Chácara Mutuca KM 2 TO 342                       |                 | 77640000                         |
| TO | Tocantinópolis       | 53000.027256/09 | 28    | ADR             | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTINÓPOLIS                                  | 09S3529   | 48W2032  | Chácara Mutum, Km 06, Rodovia:                   | 77640000        | Raimundo Martins dos Reis        |
| TO | Tocantinópolis       | 53000.036095/09 | 28    | ARQ             | ASSOCIAÇÃO RÁDIO NATIVA DE TOCANTINÓPOLIS  | 09S3558   | 48W2307  | RODOVIA / TO - 10 KM 03 SENTI                    | 77640000        | DENISE DA SILVA NUNES            |
| TO | Tocantinópolis       | 53000.003300/01 | 14    | ARQ             | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA  | 06S3244   | 47W4139  | Praça Darcy Ribeiro Marinho, s/nº Centro         |                 | Eduardo Gaihardo de Oliveira     |
| TO | Tocantinópolis       | 53000.023454/07 | 24    | ARQ             | ASSOC. DE DIFUSÃO COMUNIT. "AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA" DE TOCANTINÓPOLIS - ADCAPA | 06S1912   | 47W2559  | Rua Equador, s/n - lote 05 - Quadri Vila Matilda | 77900000        | ZULLIAS PARENT AMOURY            |
| TO | Tocantinópolis       | 53000.046399/07 | 24    | ARQ             | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO ARAGUAIA                                   | 06S1933   | 47W2605  | Rua Olímpio Brito, 20                            | Vila Santa Rita | TIAGO COSTA RODRIGUES            |
| TO | Tocantinópolis       | 53000.038096/07 | 24    | ARQ             | Associação da Cultura Educação e Meio Ambiente do Bico do Papagaio                   | 06S1929   | 47W2543  | Av. Nossa Senhora de Fátima, 151 Céu Azul        | 77900000        | Elizeu riscarolli                |
| TO | Tocantinópolis       | 53000.033375/07 | 24    | ARQ             | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE TOCANTINÓPOLIS     | 06S2011   | 47W2541  | Rua Jenipapo, s/nº Vila Padre César Lellis       | 77900000        | Raimundo Nonato Mendes           |
| TO | Tupirama             | 53000.009539/08 | 25    | ARQ             | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA                                      | 08S5822   | 48W1116  | Rua José Costa Soares, Q 9, s/nº Setor Central   | 77704000        | Monaliza Rosa dos Passos Pereira |
| TO | Wanderlândia         | 53665.000068/01 | 19    | ARQ             | Associação Comunitária Wanderlandense de Radiodifusão                                | 06S5057   | 47W5747  | Rua XV de Novembro, nº 286-A Centro              | 77860000        | Ieda Ferreira dos Santos         |
| TO | Xambioá              | 53000.015924/05 | 21    | ARQ             | INSTITUTO PELO DESENVOLVIMENTO DO ARAGUAIA AMIGOS DA VIDA - IDAAV.                   | 06S2534   | 48W3159  | AV. PRESIDENTE JUSCELINO N                       | 77880000        | ANA LÚCIA ALVES FERNANDES        |
| TO | Xambioá              | 53665.000042/99 | 13    | ARQ             | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DE XAMBIOÁ  | 06S2440   | 48W3211  | Av. Presidente Vargas, s/nº Centro               | 77880000        | Ruberval Coelho de Souza         |
| TO | Xambioá              | 53000.054674/06 | 21    | LDL             | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ - ARATOCXAM                        | 06S2517   | 48W3200  | Rua Dez, nº 404, Setor Loteamento Novo Xambioá   |                 | Fabiano da Rocha Brito           |

Quantidade de Processos: 16.385

26 JAN 2012

Segunda-feira, 04 de Abril de 2011.

Page 967 of 711 Páginas



Ministério das Comunicações  
Folha 158



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins**

Ministério das Comunicações  
Fls. 159  
Rubrica

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 11420

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**GENESIO FRANCISCO DOURADO**, ou vinculado ao **CPF: 816.181.311-68**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

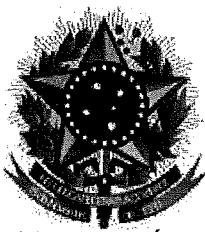
**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins ([www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 19h57, 24/04/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro  
CEP 77001-128, Palmas - TO.  
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: [sepce@to.trf1.jus.br](mailto:sepce@to.trf1.jus.br)

|   |
|---|
| Serviço Público Federal<br>Ministério das Comunicações<br><b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> |
| 26 JAN 2012   |



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Ministério das Comunicações  
Fls. 160  
Rubrica \_\_\_\_\_  
SCE - Min. [Signature]

Certidão de Distribuição  
Acções e Execuções Criminais e JEF

Nº 11421

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**UELITON CARLOS ARAUJO**, ou vinculado ao **CPF: 006.614.831-69**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins ([www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 19h57, 24/04/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro  
CEP 77001-128, Palmas - TO.  
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: [sepce@to.trf1.jus.br](mailto:sepce@to.trf1.jus.br)

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERIR COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Comunicação  
Fls. 161  
Rubrica

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 11422

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOÃO CARLOS LOPES**, ou vinculado ao **CPF: 434.356.021-04**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

**Observações:**

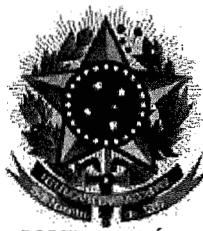
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins ([www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 19h58, 24/04/2011.

Serviço Públíco Federal  
Protocolo das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro  
CEP 77001-128, Palmas - TO.  
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

162  
Comunicações  
MUNISPE - Fis.  
Rubrica  
SCE

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 11423

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ADSON PINTO SILVA**, ou vinculado ao **CPF: 845.428.371-49**.

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins ([www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 19h59, 24/04/2011.

Serviço Público Federal  
Autenticação das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

*[Assinatura]*

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro  
CEP 77001-128, Palmas - TO.  
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

Cartório das Comunicações  
Fis.: 163  
Rúbrica



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE ALVORADA – DISTRIBUIDOR**

Av. Bernardo Sayão, s/nº, Qd. 46, Lt.s.1/2, Setor Jorge Figueiras.  
Alvorada – TO; CEP 77.480-000, Fone: (0xx63) 3353-1633.  
e-mail: [df-alvorada@tjto.jus.br](mailto:df-alvorada@tjto.jus.br) [olmerinda\\_mega@tjto.jus.br](mailto:olmerinda_mega@tjto.jus.br)

**C E R T I D Ã O N E G A T I V A**

**OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA**

Distribuidora Judicial desta Comarca de  
2<sup>a</sup> Entrância de Alvorada, Estado do  
Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** que, a requerimento de parte interessada, realizei busca em Cartório, nos livros, papeis, SPROC e demais documentos distribuídos a **Serventia Criminal desta Comarca de Alvorada-TO**, constatando **não haver registros de nenhum Inquérito Policial ou Ação Penal** contra a pessoa de **GENESIO FRANCISCO DOURADO**, brasileiro, solteiro, Coordenador de Infra-estrutura, natural de Campinorte/GO, filho de José Francisco Dourado e Lurdes Rosa Dourado, portador do CI nº. 200.315-SSP/TO, CPF nº. 816.181.311-68, residente e domiciliado na Avenida Rio Araguaia, s/nº, centro, Talismã Tocantins.

**OBS.: As buscas realizadas, são referentes ao período de 19-11-1989, data de instalação da Comarca de Alvorada, até a presente data.**

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze, (17-03-2011).

*Olmerinda Rodrigues da Silva*  
Distribuidora Judicial  
Mat/TJ 89040/1-4

Gratuita conf. Decisão da CNJ e ainda de acordo com Ofício Circular nº 037/2010-CGJUS/TO/O Poder Federal

.../Cartório das Comunicações  
CONFIRME COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



164  
Fis.  
Rubrica  
35

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMARCA DE ALVORADA – DISTRIBUIDOR**

Av. Bernardo Sayão, s/nº, Qd. 46, Lt.s.1/2, Setor Jorge Figueiras.  
Alvorada – TO; CEP 77.480-000, Fone: (0xx63) 3353-1633.  
e-mail: [df-alvorada@tjto.jus.br](mailto:df-alvorada@tjto.jus.br)    [olmerinda mega@tjto.jus.br](mailto:olmerinda_mega@tjto.jus.br)

**C E R T I D A Ó   N E G A T I V A**

**OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA**

Distribuidora Judicial desta Comarca de 2ª Entrância de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** que, a requerimento de parte interessada que, revendo em seu Cartório, os livros, papéis, SPROC e demais documentos distribuídos a **Serventia CRIMINAL** desta Comarca, constatou **Não haver** registros de nenhuma Ação **Penal ou Inquéritos Policiais** que venham desabonar a pessoa de **JOÃO CARLOS LOPES**, brasileiro, Divorciado, Agente Ambiental, nascido aos 28-09-1977, natural de Cristianopolis/GO, filho de Ezequiel Pereira de Paula e Iraildes Lopes de Paula, portador do CI n.º 2589089-SSP/GO, CPF nº 434.356.021-04, residente e domiciliado Rua 02, Qd. 02, Lt. 02, nº 02, centro, Talismã Tocantins.

**OBS.: As buscas realizadas, são referentes ao período de 19-11-1989, data de instalação da Comarca de Alvorada, até a presente data.**

**DADA E PASSADA** nesta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze. (21-03-2011).

*Olmerinda Rodrigues da Silva*

Distribuidora Judicial  
Mat./TJ/TO 89040

Gratuita conf. Decisão da CNJ e ainda de acordo com Ofício Circular nº 037/2010-CGJUS/TO

Serviço PÚBLICO Federal  
Assistência das Comunicações  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Setor das Comunicações  
Fls. 163  
Rubrica



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE ALVORADA – DISTRIBUIDOR**

Av. Bernardo Sayão, s/nº, Qd. 46, Lt.s 1/2, Setor Jorge Figueiras.  
Alvorada – TO; CEP 77.480-000, Fone: (0xx63) 3353-1633.  
e-mail: df-alvorada@tjto.jus.br olmerinda mega@tjto.jus.br

**C E R T I D Ã O N E G A T I V A**

**OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA**

Distribuidora Judicial desta Comarca de  
2<sup>a</sup> Entrância de Alvorada, Estado do  
Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** que, a requerimento de parte interessada, realizei busca em Cartório, nos livros, papeis, SPROC e demais documentos distribuídos a **Serventia Criminal** desta **Comarca de Alvorada-TO**, constatando **não haver registros de nenhum Inquérito Policial ou Ação Penal** contra a pessoa de **GENESIO FRANCISCO DOURADO**, brasileiro, solteiro, Coordenador de Infra-estrutura, natural de Campinorte/GO, filho de José Francisco Dourado e Lurdes Rosa Dourado, portador do CI nº. 200.315-SSP/TO, CPF nº. 816.181.311-68, residente e domiciliado na Avenida Rio Araguaia, s/nº, centro, Talismã Tocantins.

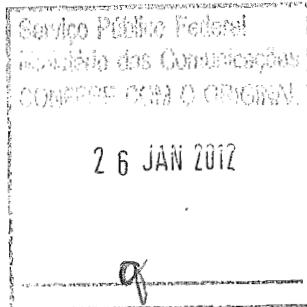
**OBS.: As buscas realizadas, são referentes ao período de 19-11-1989, data de instalação da Comarca de Alvorada, até a presente data.**

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze (17-03-2011).

*Olmerinda Rodrigues da Silva*  
Distribuidora Judicial  
Mat/TJ 89040/1-4

Gratuita conf. Decisão da CNJ e ainda de acordo com Ofício Circular nº 037/2010-CGJUS/TO

Setor das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 JAN 2012





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE ALVORADA – DISTRIBUIDOR**

Av. Bernardo Sayão, s/nº, Qd. 46, Lt.s.1/2, Setor Jorge Figueiras.

Alvorada – TO; CEP 77.480-000, Fone: (0xx63) 3353-1633.

e-mail: [df-alvorada@tjto.jus.br](mailto:df-alvorada@tjto.jus.br) [olmerinda mega@tjto.jus.br](mailto:olmerinda_mega@tjto.jus.br)

Fls. 161  
Reblica  
Sério das Comu.  
161

**C E R T I D Ã O   N E G A T I V A**

**OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA**

Distribuidora Judicial desta Comarca de 2ª Entrância de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** que, a requerimento de parte interessada que, revendo em seu Cartório, os livros, papéis, SPROC e demais documentos distribuídos a **Serventia CRIMINAL** desta Comarca, constatou **Não haver** registros de nenhuma Ação **Penal ou Inquéritos Policiais** que venham desabonar a pessoa de **JOÃO CARLOS LOPES**, brasileiro, Divorciado, Agente Ambiental, nascido aos 28-09-1977, natural de Cristianopolis/GO, filho de Ezequiel Pereira de Paula e Iraildes Lopes de Paula, portador do CI n.º 2589089-SSP/GO, CPF nº 434.356.021-04, residente e domiciliado Rua 02, Qd. 02, Lt. 02, nº 02, centro, Talismã Tocantins.

**OBS.: As buscas realizadas, são referentes ao período de 19-11-1989, data de instalação da Comarca de Alvorada, até a presente data.**

**DADA E PASSADA** nesta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze. (21-03-2011).

*Olmerinda Rodrigues da Silva*

Distribuidora Judicial  
Mat./TJ/TO 89040

Gratuita conf. Decisão da CNJ e ainda de acordo com Ofício Circular nº 037/2010-CGJUS/TO

Setor Público Federal  
Ministério das Comunicações  
COPIE-SE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE ALVORADA – DISTRIBUIDOR**

Av. Bernardo Sayão, s/nº, Qd. 46, Lt.s.1/2, Setor Jorge Figueiras

Alvorada – TO; CEP 77.480-000, Fone: (0xx63) 3353-1633.

e-mail: df-alvorada@tjto.jus.br olmerinda mega@tjto.jus.br

Comunicação  
Fls. 165  
Rubrica  
1.  
Assinatura

**C E R T I D Ã O   N E G A T I V A**

**OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA**

Distribuidora Judicial desta Comarca de 2<sup>a</sup> Entrância de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** que, a requerimento de parte interessada que, revendo em seu Cartório, os livros, papéis, SPROC e demais documentos distribuídos a **Serventia CRIMINAL** desta Comarca, constatou **Não haver** registros de nenhuma Ação **Penal ou Inquéritos Policiais** que venham desabonar a pessoa de **UELITON CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, Agente de saúde, nascido aos 11-07-1983, natural de Porangatu/GO, filho de Divino Carlos de Araújo e Leia Borges de Araújo, portador do CI n.º 409.306-SSP/TO, CPF nº 012.509.081-16, residente e domiciliado Avenida Rio Araguaia, nº 66, centro, Talismã Tocantins.

**OBS.: As buscas realizadas, são referentes ao período de 19-11-1989, data de instalação da Comarca de Alvorada, até a presente data.**

**DADA E PASSADA** nesta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze. (21-03-2011).

*Olmerinda Rodrigues da Silva*  
Distribuidora Judicial  
Mat./TJ/TO 89040

Gratuita conf. Decisão da CNJ e ainda de acordo com Ofício Circular nº 037/2010-CGJUS/TO

Protocolo Padrão Federal  
Número de Comunicação  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
26 JAN 2012



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE ALVORADA – DISTRIBUIDOR

Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Qd. 46, Lt.s.1/2, Setor Jorge Figueiras.  
Alvorada – TO; CEP 77.480-000, Fone: (0xx63) 3353-1633.  
e-mail: [df-alvorada@tjto.jus.br](mailto:df-alvorada@tjto.jus.br) [olmerinda\\_mega@tjto.jus.br](mailto:olmerinda_mega@tjto.jus.br)

Cor  
G. N. 4  
Rubrica  
SUSPENSO

**C E R T I D Ã O    N E G A T I V A**

**OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA**

Distribuidora Judicial desta Comarca de 2<sup>a</sup> Entrância de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** que, a requerimento de parte interessada que, revendo em seu Cartório, os livros, papéis, SPROC e demais documentos distribuídos a **Serventia CRIMINAL** desta Comarca, constatou **Não haver** registros de nenhuma Ação **Penal ou Inquéritos Policiais** que venham desabonar a pessoa de **EDSON PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 28-09-1977, natural de Porangatu/GO, filho de Alexandre da Mata Pinto e Conceição de Maria Silva Pinto, portador do CI n.º 3748506-DGPCGO, CPF nº 845.428.371-49, residente e domiciliado Avenida Rio Araguaia, s/nº, centro, Talismã Tocantins.

**OBS.: As buscas realizadas, são referentes ao período de 19-11-1989, data de instalação da Comarca de Alvorada, até a presente data.**

**DADA E PASSADA** nesta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze. (21-03-2011).

*[Large handwritten signature of Olmerinda Rodrigues da Silva]*  
**Olmerinda Rodrigues da Silva**  
Distribuidora Judicial  
Mat./TJ/TO 89040

Gratuita conf. Decisão da CNJ e ainda de acordo com Ofício Circular nº 037/2010-CGJUS/TO

Service Público Federal  
Agência das Comunicações  
COPIA PELO CORREIO COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

167  
DRP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7.120 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 16/11/10

Processo nº 53000.058.390/05

Localidade: Talismã - TO

Entidade: Assoc. Comunit. de Radiodifusão de Talismã

- única entidade no local ou;  
 com concorrentes: ( arquivado(s),  em análise,  em exigência,  instruído)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, / /

Analista responsável:

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.  
Com as certidões conforme a Portaria nº 261/10

*Assento Padrão Federal*

*Ministério das Comunicações*

*COPIA SEM EFEITO*

*26 JAN 2012*

*CONTINUAÇÃO - VERSO →*

SEDE: FLS.

113

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.

113

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

77

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

93 a 98

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

22

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/05/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART.

MEMBROS FLS. 140

Thide análise FLS. 110/141

Brasília, 19/05/11

Analista responsável:

R. M.

SIAPE:

Leandro Mello Costa  
Chefe da

Linha  
Sociedade  
SAC/SEC/OC/SC

RECEBIDO  
168  
SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**INFORMAÇÃO N° 216 /2011/CGRC/DEOC/SCE/MC**

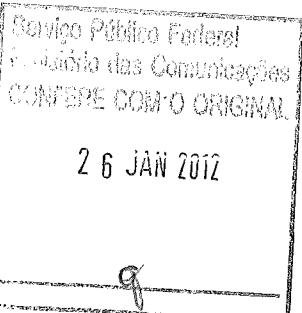
- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.058390-05.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, na localidade de Talismã, Estado do Tocantins.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Talismã, Estado do Tocantins, formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a **COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidão dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina. Foi solicitada também cópia da ata de eleição da atual diretoria.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o **RELATÓRIO N° 142/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC**, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.



Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 20 de maio de 2011.

*Layla Costa Costa*  
Ana Paula Costa  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1538925  
SERAG/CORAC/DEOC/SC

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 20 de maio de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de maio de 2011.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de maio de 2011.

**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 216/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de julho de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

30000-169  
M. des  
V  
RECIBIDO

COTA Nº 135/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.058390/2005

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã

ASSUNTO: Cumprimento do artigo 14 do Decreto nº 2615/1998.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

1. Restituo o presente para esclarecimentos, em virtude do requerimento de fls. 01, bem como os documentos que o acompanham datarem de junho de 2004, sendo que o Aviso referente a esta localidade foi aberto, segundo informação contida no item 2 do Relatório nº 142/2010/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 148/152)265/268), em 27 de outubro de 2005, com prazo final em 11 de dezembro de 2005 para entrega de requerimento e documentação.

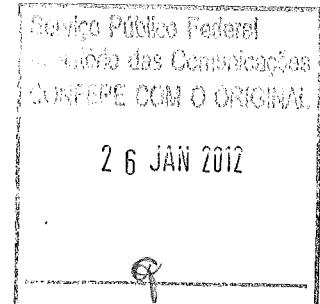
2. Ressaltamos, que não existe nos autos nenhum documento datado da abertura do aviso, sendo os documentos atualizados indispensáveis para o não arquivamento do feito, de acordo com o estabelecido no artigo 14 caput do Decreto nº 2615/1998. Salientamos, ainda que o protocolo acostado às fls. 01 dos autos está rasurado, não constando à data de protocolo.

Brasília, 13 de julho de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



# Controle de Processos e Documentos

[Alterar Senha](#)
[Emprestimo  
de Protocolo](#)
[Ajuda](#)
[Sair do Sistema](#)

**Opcões**

- [Nova Busca](#)
- [Buscar](#)
- [Página Inicial](#)



## Consulta de Processos/Documentos

Consulta um número de protocolo



|          |         |                      |
|----------|---------|----------------------|
| Processo | Número: | 53000.058390/2005-96 |
|----------|---------|----------------------|

|               |                 |                      |                |
|---------------|-----------------|----------------------|----------------|
| Data Abertura | Nº do Documento | Espécie do Documento | Data Documento |
| 22/11/2005    | [ ]             | CARTA                | 20/06/2005     |

### Procedência

Pessoa Jurídica **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TALISMA**

|        |           |            |            |
|--------|-----------|------------|------------|
| País   | UF        | Dt. Receb. | Hr. Receb. |
| BRASIL | TOCANTINS | 22/11/2005 | 17:37      |

### Assunto

ENCAMINHA DOCUMENTACAO PARA AUTORIZACAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO  
COMUNITARIA

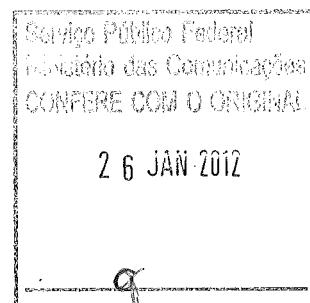
### Assunto (Complemento)

|           |                                |
|-----------|--------------------------------|
| Atividade | Classificação (Código/Assunto) |
| -         | [ ]                            |

### Temporalidade

|               |                    |                  |
|---------------|--------------------|------------------|
| Fase Corrente | Fase Intermediária | Destinação Final |
| [ ]           | [ ]                | Não tem          |

**Lista**





85. Comunicação  
fls. 171/2011  
Rubrica  
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0850/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.058390/05

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Talismã / TO**, formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã**.

---

#### ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 135/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 13/07/2011 foi apontada a seguinte pendência:

I. O requerimento de fls. 01, bem como os documentos que o acompanham são datados de junho de 2004, sendo que o Aviso referente a esta localidade foi aberto em 27 de outubro de 2005, não há nos autos nenhum documento datado da abertura do aviso, e o protocolo à fls. 01 está rasurado.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a averiguação da pendência em questão e foi constatado que o protocolo da documentação encaminhada em atendimento ao Aviso de Habilitação é datado de 22 de novembro de 2005 (fl.170), estando, portanto, dentro do prazo para apresentação da documentação em atendimento ao Aviso de Habilitação que foi de 27/10/2005 a 30/01/2006.

---

#### CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

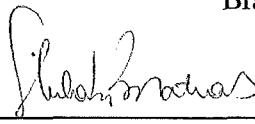
Brasília, 09 de agosto de 2011.

DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA  
Administradora  
1300472

|                             |
|-----------------------------|
| Ministério Público Federal  |
| Ministério das Comunicações |
| CONFIRME COM O ORIGINAL     |
| 26 JAN 2012                 |
|                             |

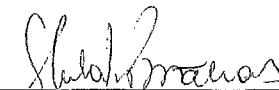
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de Agosto de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de Agosto de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

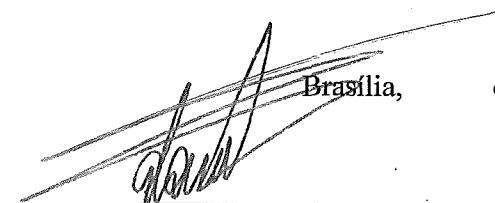
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

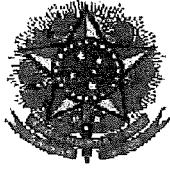
Brasília, 12 de agosto de 2011.

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0850/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, de de 2011.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Talismã - TO

AVISADA AD  
ADM



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

( ) Vista do Processo;

( ) Cópias dos autos do Processo - folhas \_\_\_\_ à folhas \_\_\_\_;

( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.058390/05

COMUNICAÇÃO  
FICAR PUBLICA  
TALISMÃ

Relativo ao Serviço de: ( ) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: ASS. COMUNITÁRIA DE RAD. DE TALISMA

Endereço completo: 108 MORTE ALTO 2

CEP: 77.006-096

UF/Município: TALISMA - TO

Telefones: 3214-7126

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: \_\_\_\_\_

VERIFICAÇÃO DE ATOS

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação \*;

( ) II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas\*;

( ) III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos\*\*;

( ) IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos \*\*;

\* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

\*\* Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 01, de 21, de 2007

✓ PAULO HERCILIO OLIVEIRA

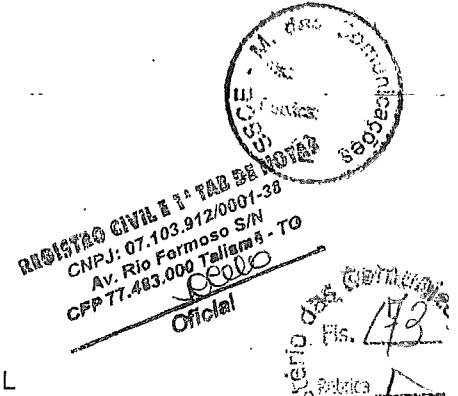
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido  
CONFIRME COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE ALVORADA  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO 1º DE NOTAS - CNPJ: 07.103.912/0001-38

Av. Rio Formoso, s/nº, Centro, Talismã - TO; CEP 77.483-000; Fone: (0xx63) 385-1151

LIVRO: 001

FOLHA: 278

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE TALISMÃ, a favor de PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, na forma abaixo.

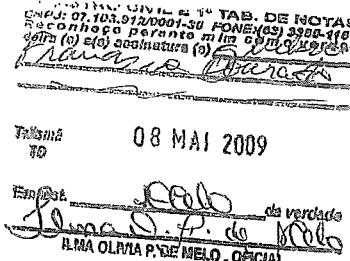
S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração virem que ao oito (08) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade de Talismã Estado do Tocantins, Termo Judiciário e Comarca de Alvorada, em Cartório perante mim Ilma Olivia Pallin de Melo Escrevente e Tabellão Substituta, compareceu como Outorgante, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE TALISMÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público, portadora de CNPJ nº 06.240.783/0001-67, com sede na Av. Rio Tocantins s/n, centro, nesta cidade de Talismã - TO, representada pelo seu Presidente o senhor: Genésio Francisco Dourado brasileiro, solteiro, servidor público, portador de cédula de identidade "CI RG" nº 200.315 SEJSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 816.181.311-68, e residente e domiciliado na Av. Rio Araguaia s/n, centro, nesta cidade de Talismã - TO, CEP:77483-000, reconhecido como o próprio por mim do que trato e dou fé, por ele me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de Direito nomeava e constituía seu bastante Procurador o Senhor PAULO HENRIQUE OLIVERIA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, portador de cédula de identidade "CI RG" nº 394.751 -2ª Via SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 963.008.841-04, residente e domiciliado na QD. 704 Sul, Alameda 06, LT. 01, plano diretor sul, na cidade de Palmas - TO, a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-los perante ao seguintes órgãos Federais: Ministério das Comunicações, Casa Civil, Receita Federal, INSS, Câmara dos Deputados e Senado Federal, onde o mesmo poderá tratar de todos os assuntos referentes a Associação Comunitária de Rádio Difusão de Talismã, podendo o mesmo assinar e solicitar o que necessário for, requerer, solicitar documentos, com todas as formalidades legais, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, efetuar pagamentos de taxas ou tarifas e demais emolumentos, juntar, apresentar, tirar e desentranhar documentos, acompanhar processos, concordar, transigir, firmar compromisso, prestar esclarecimentos; enfim, praticar todos os atos que se faça necessário ao fiel desempenho deste mandato. Não Podendo substabelecer, respondendo o Outorgante Civil e criminalmente pelas declarações do Outorgado e pelos atos por ele praticado, nos limites e por força do presente mandato. Assim o disse e dou fé, eu Ilma Olivia Pallin de Melo, Escrevente e Tabellão substituta a lavrei este instrumento que lido aceitou e assinou. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nas formas da Lei 6.952 de 06.11.1981, Publicada no D.O.U em 10.11.1981. GENÉSIO FRANCISCO DOURADO: Nada mais translada em seguida. Eu Genésio S. P. de Melo (Ilma Olivia Pallin de Melo), Escrevente e Tabellão Substituta, a digital, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Em test. Colo da Verdade.

Talismã - TO, 08 de maio de 2009.

Genésio Francisco Dourado  
Genésio Francisco Dourado -outorgante-

Emolumentos: R\$: 20,00  
Taxa do Funcivil: R\$: 5,00  
Taxa Judiciário: R\$: 5,00

RECONHECO

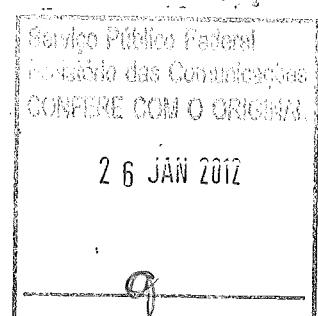


Cartório Públ. Federal  
Associação das Comunicações  
REPRESENTANTE COM O OFICIAL

26 JÂN 2012



|   |  |
|---|--|
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  |  |
| REGISTRO GERAL  | 394.751 2ª Via   |
| NOME  | PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA   |
| FILIAÇÃO  | SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA  |
| NATURALIDADE  | SÃO CAETANO DO SUL-SP  |
| DOC. ORIGEM   | Cert. Nasc. Nº 58.600, Lv A-97, Fls 253, Exp. 15/04/2011<br>São Paulo -SP- |
| CPF   | 963.008.841-04   |
| DATA DE NASCIMENTO<br>26/08/1981  |  |
| ASSINATURA DO DIRETOR<br>José Costa<br>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA |  |
| 29022   |  |
| LEI Nº 7.116 DF 29/08/83  |  |
| THOMAS GREG & SONS  |  |





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das  
175  
Assunto A  
segunda fase

**PARECER Nº 1624/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU**

PROCESSO Nº 53000.058390/2005.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Talismã, Estado do Tocantins. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

**I – DO RELATÓRIO**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Talismã, Estado do Tocantins.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2005, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente no dia 30 de janeiro de 2006. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 170, protocolado em 22/11/2005, bem como a Nota Técnica nº 850/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fl. 171) que atestou a tempestividade do requerimento, aduzimos que estes foram apresentados tempestivamente.

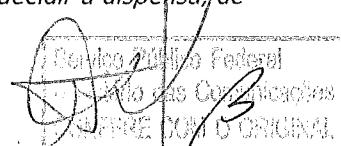
3. No art. 14 do Estatuto Social de fls. 93/98, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
  - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
  - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
  - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
  - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
  - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

**II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA**



UR 176  
A  
Setor de Comunicação

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 159/166). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 155). Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

2. Necessário ressaltar que o Departamento de Outorga de Serviços, por meio do Ofício nº 2108/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 69/70), notificou a requerente a apresentar os documentos necessários à análise do processo.

3. Em resposta, a requerente apresentou diversos documentos. Dentre eles, está o registro da ata de constituição devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas (fl. 78).

4. Ressaltamos que a comprovação do registro cartorário do estatuto social e dos demais atos constitutivos devem ser feitos à época do Aviso de Habilitação. Neste ponto, a ausência de documento nos autos que comprove o registro cartorário somente poderá ser sanado no decorrer do processo se a entidade comprovar a existência de registro de seus atos no período do aviso de habilitação ou em data anterior a este. Os documentos de fls. 22/36 comprovam que os atos constitutivos da requerente foram registrados em data anterior ao pleito.

5. O atendimento das demais solicitações do Ofício nº 2108/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 69/70) não maculam o prosseguimento do processo de habilitação, uma vez que as sugestões contidas nas alíneas "b" a "d", se referem a vícios formais, sendo sanáveis em período posterior ao aviso de habilitação.

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004,

Ministério Público Federal

– MPTV – Ministério das Comunicações

– MCT – Ministério das Comunicações

26 JAN 2012

CONJUR  
fls 177  
versão A

constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 142/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 148/152).

12. Foram carreados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A requerente juntou aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 142/2010/RADCOM/DOS/SCE-MC (fls. 148/152).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Relatório emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 148/152).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária ( fls. 159/166).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa ( fl. 155).

#### IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

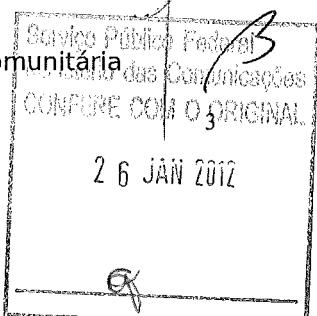
19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 6 de dezembro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - N.º 500  
Fl. 178  
Assinatura A  
Consultor(a) das Comunicações

DESPACHO Nº 3303/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.058390/2005.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Talismã, Estado do Tocantins. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1624/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 14 de 12 de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

B

Ministério Público Federal  
Ministério das Comunicações  
COMPROVANTE  
COMPARTE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Q



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. des  
n. 179  
Ass. A  
septembro

DESPACHO Nº 3304/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.058390/2005.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã.

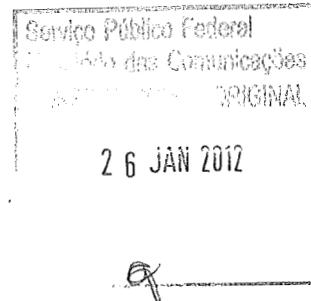
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Talismã, Estado do Tocantins. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3303/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 1624/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 70 de dezembro de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico



|   |         |
|---|---------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO<br>OFICIAL DE <u>26/01/1998</u> | Rúbrica |
| Página: <u>53</u> Seção: <u>I</u>                   | seção   |
| ANOTADO POR: <u>J</u>                               |         |

das Comunicações

PORTEARIA N<sup>º</sup> 27 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>º</sup> 53000.058390-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, com sede na Avenida Ilson Furtado Carlota, Qd. 28, Lote 10, Centro, Município de Talismã, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º 47' 55" S e longitude em 49º 05' 27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA



das Comunicações  
M.R. 181  
República  
1889

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 27, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **TALISMÃ/TO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.058390/05**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 11 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00053 2012

- 53000.013195/2010

MC 00054 2012

- 53000.058390/2005

MC 00055 2012

- 53000.036691/2009

MC 00056 2012

- 53000.027787/2007

MC 00057 2012

- 53000.059821/2005

MC 00058 2012

- 53000.063456/2006

MC 00059 2012

- 53000.031755/2011

MC 00060 2012

- 53000.005916/2011

MC 00061 2012

- 53000.027907/2009

MC 00062 2012

- 53000.005103/2010

Atenciosamente,

*Renata Moraes Checchio*  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenador-Geral Substituta